



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



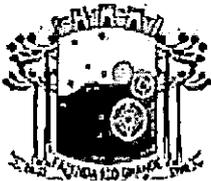
Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Sollicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 12/12/2023 9:02 AM
Descrição Parecer: À Comissão Permanente de Licitações, PUBLICADO. Segue processo na íntegra.	

Gislaine Erardt



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 72148/2023

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Considerando que ocorreu um erro material, e ficou faltando o parecer número 04 e seu anexo, que se refere ao parecer de encaminhamento para a contabilidade que deveria estar após o parecer 03 e seu anexo, que se encontra na página 451, sendo assim, anexo o mesmo ao processo na data de hoje.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA
Data: 12/12/2023 16:24:00-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 08/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 06/12/2023 10:00 AM
Descrição Parecer: Ao contábil para análise e parecer.	

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 787/2023

Solicitante:	THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	Data da Solicitação:	01/12/2023
Organograma:	0800100008 - SM OBRAS PÚBLICAS		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m ² , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.		
Justificativa:	A solicitação em razão da necessidade de manter a cidade em perfeitas condições, principalmente quanto à manutenção das áreas públicas, preservando a saúde pública da população e ainda resguardando a segurança da população.		
Observações:	Processo 72148/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99011928-1	1,00	UN	Local: Bairro Estados – LOTE Único– Avenida Amazonas - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área 11.620,65 m ² , incluindo os serviços preliminares, obras complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.	3.311.917,6700	3.311.917,67

Preço Total: 3.311.917,67

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
- 08.001.15.451.0042.1003.4.4.90.51.00	Pavimentação de Vias Urbanas	00601.01009,05.99. 03.15.1.754.0000	3.311.917,67

Fazenda Rio Grande, 01 de Dezembro de 2023.

Assinatura do Responsável



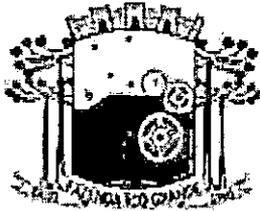
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1928-Local: Bairro Estados – LOTE Único– Avenida Amazonas - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com									
438/2023	01/12/2023	02/02/2025	1	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		1,00	3.311.917,67	3.311.917,67	Sim ***
						Preço Médio -->	3.311.917,67	3.311.917,67	



Preço vencedor Total --> 3.311.917,67 3.311.917,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 72148/2023

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório e ainda, se há dotação federal dentre as indicadas abaixo;

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, no Bairro Estados, com área de 11.620,65 m². Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Valor: R\$ 3.311.917,67 (três milhões trezentos e onze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueado
137	08.001.15.451.0042.1003.4.4.90.51	601	R\$ 3.311.917,67

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 06/12/2023 10:00:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201



Carta Credencial



À
Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP.

REF.: Concorrência Pública nº 11/2023

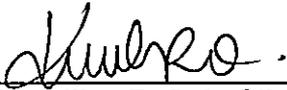
Prezados Senhores:

O abaixo assinado, **Fernando Claudino**, carteira de identidade nº. **7413865-9/SESP-PR**, na qualidade de responsável legal da empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, se encontra domiciliada na Rua Benjamin Claudino Barbosa nº. 13.815, Bairro Zacarias em São José dos Pinhais/PR, sob o CNPJ Nº **28.390.929/0001-93**, vem, pelo presente, informar a Vossas Senhorias que a **Sra. Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas**, portadora da carteira de identidade nº. **8.435.254-3/SESP-PR**, e do CPF/MF de **045.501.519-86**, é a pessoa designada por nós para representar essa empresa no certame licitatório em referência, conferidos ao mesmo, ilimitados poderes para acompanhar a sessão de abertura e recebimento das propostas de preços e documentação de habilitação, para assinar as atas e demais documentos relacionados à mesma, inclusive interpor ou desistir de recursos, em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, estando ciente da necessidade de sua presença às sessões desta licitação até a sua conclusão.

Informamos que a pessoa designada por nós para representar nossa empresa não representa outra empresa neste certame licitatório, em atendimento as exigências do edital supracitado.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024


Karolline R. C. de Oliveira Ribas
RG 8.435.254-3/PR

FERNANDO
CLAUDINO:0
0737071982
Assinado de forma digital
por FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.10 20:07:14
-03'00"
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
RG 7413865-9 SESP/PR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIDERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2370318922

2370318922

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PARANÁ

34784918082
PR221278286

DENATRAN - CONTRAN

Nome: FERNANDO CLAUBINO

DOC. IDENTIFICADORS EMISSOR/UF: 74138655 / BCSF / PR

CPF: 007.370.719-82 DATA NASCIMENTO: 22/09/1981

PRENOME: LIVALDO AUGUSTO CLAUBINO
ANA VERA ZELIOTTO CLAUBINO

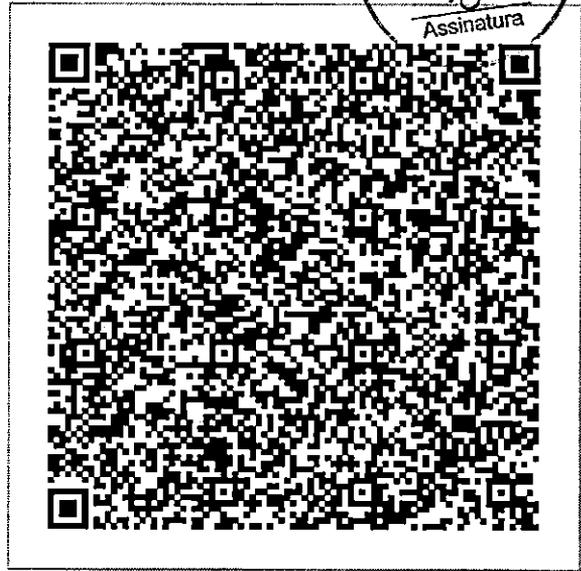
PERMISSÃO: ACC: CAT. I/II/III/IV/V

R. REGISTRO: 00952257835 VALIDADE: 24/03/2022 P. HABILITACAO: 23/11/1999

OSSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: CURITIBA - PR DATA EMISSAO: 24/03/2022

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

6

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME E SOBRENOME: KAROLINE RODRIGUES CUSTODIO DE O RIBAS **2º DATA:** 04/05/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/07/1985 CURITIBA/PR

4ª DATA EMISSÃO: 04/05/2023 **5ª VALIDADE:** 03/05/2024 **ACC:** P

6ª DOQ (IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF): 8435254-3 SESP PR

7ª CPF: 045.501.319-86 **8 Nº REGISTRO:** 08168032004 **9 CAT. HAB.:** B

10 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11 FILIAÇÃO: JURANDIR CUSTODIO DE OLIVEIRA
LURDES RODRIGUES CUSTODIO DE OLIVEIRA

12 ASSINATURA DO PORTADOR:

ACC	DT	DT	DT	DT	DT
A1					
B					
B1					
C					
C1					
D1					
D2					
D3					
D4					
D5					
D6					
D7					
D8					
D9					
D10					

13 OBSERVAÇÕES:

14 LOCAL: CURITIBA, PR

15 ASSINATURA DO EMISSOR: 88651284846 PR922406584

2588202504

PARANA



[Handwritten marks and scribbles]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

DATA: 11/01/2024 ÀS 09h30min

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA LTDA

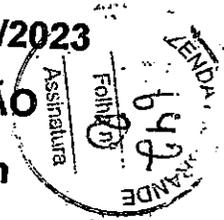
CNPJ 28.390.929/0001-93

Rua Benjamin Claudino Barbosa nº 13.815 – Zacarias

São José Dos Pinhais/PR

licitacaoctgconstrutora@gmail.com

FONE: (41) 3283-5892



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 011/2023

CONSTRUTORA

HABILITAÇÃO

FAZENDA RIO GRANDE

2024



CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o titular abaixo qualificado:

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o n.º 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, n.º 703, casa 02, Condomínio Le Champ, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade São José dos Pinhais no Estado do Paraná, na qualidade de titular, **RESOLVE**, constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se rege pelas disposições deste instrumento, as quais se coadunam com o contido na lei n.º 10.406/2002 e, nos casos omissos, pelas normas aplicáveis às Sociedades Simples e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei n.º 6.404/76), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, utilizando-se do nome fantasia **COTRAGON CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na Rua Benjamim Claudino Barbosa, n.º 13.815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades terão início a partir do registro do seu ato constitutivo no Órgão competente. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular.

Sócio	Quotas	%	Valor (R\$)
FERNANDO CLAUDINO	500.000	100	500.000,00
Total	500.000	100	500.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social a exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por **FERNANDO CLAUDINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



3

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 01 de Agosto de 2017.

1º Tabelião
da José Pinhais - PR

[Handwritten signature]
FERNANDO CLAUDINO

Elaborado Por:

[Handwritten signature]
Edileuza T. dos R. Silveira
Assistente societário
CPF: 067.187.339-38

Conferido Por:

[Handwritten signature]
Alessandro de Aguiar
Advogado Societário
OAB/PR 62.111

Responsabilidade Técnica Contábil:

TIME CONTROL AUDITORIA & CONSULTORIA EIRELI ME
CRC/PR.0005352/O-9

[Handwritten mark]

3

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Cartório
Cordeiro

Tabelarado de Notas e Protesto de Títulos de São José dos Pinhais - Paraná - Brasil, A 22.11.16. Rua João dos Pinheiros, 22 - CEP 81230-900. Fone: (41) 3294-8208 - 410 3294 1217

Reconheço por **FERNANDO CLAUDINO** do endereço: S.O. dos Pinheiros, 04 de Agosto de 2017. Em testemunho do qual lavrei este instrumento em duas vias, ficando uma para o Sr. **FERNANDO CLAUDINO** e a outra para o Sr. **GIOVANA LUISA PAMPU** escrevente d.o.p.

www.dallencordeiro.com.br



... (faded text) ...
 ... (faded text) ...
 ... (faded text) ...
 ... (faded text) ...
 ... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
 PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703114392. NIRE: 41600595700.
 CTG CONSTRUTORA EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/08/2017
 www.empresa Facil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

8

7

4

CTG CONSTRUTORA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG, sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE sob o nº: 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1º O titular decide aumentar o capital em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição perfazem um montante de 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

2º Altera-se o objeto de: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, para: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.
PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901416871. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CTG CONSTRUTORA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



distribuição de energia elétrica; aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador; coleta de resíduos não perigosos; demolição de edifício e outras estruturas; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

3º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4º A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.413.865-9-SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE sob o nº 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular declara que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.
PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901416871. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

CTG CONSTRUTORA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto o ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades iniciaram-se em 14/08/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada individualmente pelo titular **FERNANDO CLAUDINO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O Titular assina o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

São José dos Pinhais - PR, 14 de Março de 2019.

FERNANDO CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.
PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901416871. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

10 Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR

Rua Isabel A. Pedreira, 2225 Centro
 São José dos Pinhais - PR CEP 83.161-415
 Fone: (41) 3229-7800 (41) 3282.321

DAITON BISHOP CORDEIRO - Tabelião www.daitoncordero.com.br

Salp nº yRLQR . Hx6Lz . IoXip - 8ly8h - 06Ll] A

Validar este selo em <http://www.daitoncordero.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a Assinatura de
[5fgSx130] - FERNANDO CLAUDINO

Em testemunha da cidade de São José dos Pinhais, 23 de Março de 2019.
069-CLAUDIR CAVALHEIRO-ESCREVENTE-CC



6

7

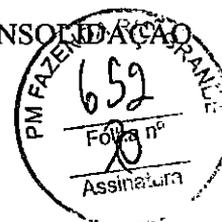
4



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.
 PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901416871. NIRE: 41600595700.
 CTG CONSTRUTORA BIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchelti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1ª Altera-se o objeto social, **de:** extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, **para:** extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

2ª As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



3º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 28.390.929/0001-93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular declara que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social a extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artefatos de amianto e artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades iniciaram-se em 14/08/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada individualmente pelo titular **FERNANDO CLAUDINO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O Titular assina o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 25 de Maio de 2021.

FERNANDO CLAUDINO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00737071982	FERNANDO CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 18:31 SOB Nº 20213284154.
PROTOCOLO: 213284154 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103972232. CNPJ DA SEDE: 28390929000193.
NIRE: 41600595700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
ARTESANATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2370318922

2370318922

2370318922

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

Nome: FERNANDO CLAUDIO

DOC. IDENTIDADE/RG TÁBESSOR.UF: 74138659/RS-SP-PR

CPF: 057.970.719-82 DATA NASCIMENTO: 22/09/1981

FILIAÇÃO: LIVALDO AUGUSTO CLAUDIO ANA VERA ZILLOTRO CLAUDIO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

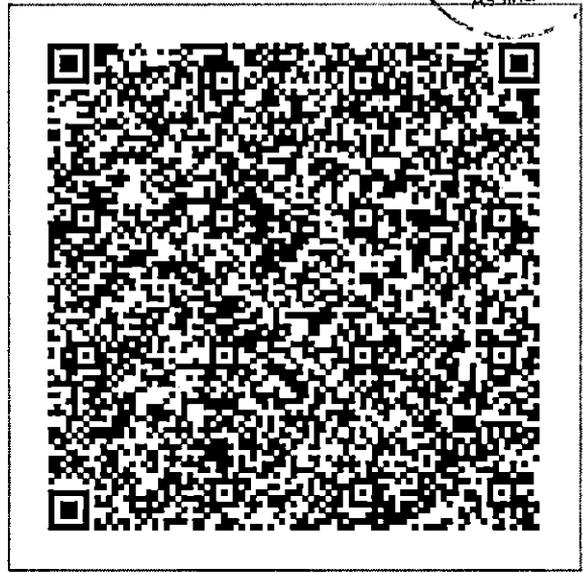
Nº REGISTRO: 00852257635 VALEZIDE: 24/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 23/11/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 24/03/2022

LOCAL: CURITIBA, PR

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten marks and signatures]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTG CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: PRC2318385444				
NIRE : 41600595700 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41600595700	CNPJ 28.390.929/0001-93	Data de Ato Constitutivo 14/08/2017	Início de Atividade 14/08/2017			
Endereço Completo Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, Nº 13815, ZACARIAS - São José dos Pinhais/PR - CEP 83025-323						
Objeto Social EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA, ARGILA, SAIBRO, PEDRA BRITA, CASCALHO, TERRA, PEDREGULHO E SEUS DERIVADOS E TODO BENEFICIAMENTO ASSOCIADO A ESSES MATERIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E DE DRENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, DRENAGEM DE RIOS E CANAIS, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ALUGUEL DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, DEMOLICAO DE EDIFICIO E OUTRAS ESTRUTURAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, TESTES E ANALISES TECNICAS.						
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais 8	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome FERNANDO CLAUDINO		CPF/CNPJ 007.370.719-82	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDO CLAUDINO		CPF 007.370.719-82	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T4160059570	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2023, às 09:48:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QD91AKEJ.



PRC2318385444

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.390.929/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CTG CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRAGON CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	NÚMERO 13815	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 83.025-323	BAIRRO/DISTRITO ZACARIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AREALCOTRAGON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3282-0903
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

8

7

R

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.390.929/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CTG CONSTRUTORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	NÚMERO 13815	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 83.025-323	BAIRRO/DISTRITO ZACARIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AREALCOTRAGON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3282-0903
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signature and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTG CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:35:38 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **D816.0E4E.FE24.374D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4c



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032182219-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.390.929/0001-93**
Nome: **CTG CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 50813/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE, CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DEBITO TRIBUTARIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 28.390.929/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70974

BAIRRO: ZACARIAS

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIARIO / LICITAÇÃO IMOBILIARIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 95630513557b273aceef42cda823f183

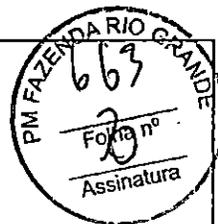
ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://finanças.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de dezembro de 2023

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.390.929/0001-93
Razão Social: CTG CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815 / ZACARIAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83025-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122501420782916737

Informação obtida em 08/01/2024 16:28:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Certidão nº: 57766734/2023

Expedição: 18/10/2023, às 16:32:20

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *J*

Certifica-se que CTG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

C T G CONSTRUTORA LTDA.

Documento..... CNPJ 28.390.929/0001-93

Sede..... Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, COLÔNIA RIO GRANDE, SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS/PR, CEP 83025323

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

8

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 19 de Dezembro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.12.20 15:30:23 -03'00'



Certificação

7

fr



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41600595700	CNPJ 28.390.929/0001-93
NOME EMPRESARIAL CTG CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.4B.1B.4B.28.8F.54.C4.44.1C.E6.15.D9.C3.76.61.2C.5F.E7.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28390929000193	CTG CONSTRUTORA EIRELI:28390929000193	182878033324474443 8	21/06/2022 a 21/06/2023	Sim
contador	92219179915	ROSANNA MATSUO:92219179915	298704987103178817 6	19/08/2022 a 19/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

01.4B.1B.4B.28.8F.54.C4.44.1C.E6.15.
D9.C3.76.61.2C.5F.E7.73-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 18/05/2023 às 18:24:55 66.D9.8B.C2.39.1A.0B.EC 2F.91.50.CF.06.44.81.1D
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CTG CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CTG CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41600595700
CNPJ	28.390.929/0001-93
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22932

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CTG CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22932
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28:390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.283.474,72	R\$ 25.163.532,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.400.421,61	R\$ 11.695.101,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 678.752,74	R\$ 387.142,46
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 676.763,27	R\$ 387.142,46
BANCO ITAU C/C 70799-9		R\$ 676.762,27	R\$ 385.550,36
BANCO BRADESCO C/C 14432-0		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI C/C 15452-6		R\$ 0,00	R\$ 1.592,10
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.989,47	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/A 70799-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/A 14432-0 - INVEST FACIL		R\$ 1.989,47	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 519.379,52	R\$ 7.471.849,07
CLIENTES		R\$ 519.379,52	R\$ 7.471.849,07
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 519.379,52	R\$ 7.471.849,07
CREDITOS		R\$ 1.202.289,35	R\$ 3.836.110,27
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 205.008,68	R\$ 384.575,97
SOLUCAO DIGITAL INFORMATICA EIRELI ME		R\$ 229,00	R\$ 229,00
MR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 1.706,02	R\$ 1.564,04
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A		R\$ 2.580,50	R\$ 1.296,50
C S O SEGURANÇA ELETRONICA E COMERCIO		R\$ 432,00	R\$ 0,00
A M MORENO PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME		R\$ 1.982,48	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO		R\$ 10.549,31	R\$ 10.566,97
BUMERANG LOCADORA E LTDA		R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67
RESTAURANTE ESTANCIA DA FAMILIA		R\$ 29.172,00	R\$ 29.172,00
LR LOCACAO EM EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
LOCPAR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMARTFLEX		R\$ 1.203,45	R\$ 1.203,45
VO LITA REST COLONIAL EIRELI		R\$ 2.241,50	R\$ 2.241,50
FM PNEUS LTDA		R\$ 14.912,01	R\$ 12.447,06

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A BECKER ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.042,09	R\$ 11.500,00
GUIA VEICULOS LTDA		R\$ 3.276,27	R\$ 3.374,13
SANITARIOS PORTATEIS ALIANCA LTDA		R\$ 5.800,00	R\$ 800,00
F. COSTA COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.585,00	R\$ 280,00
GERSON LUIS ZILLOTTO 84852690987		R\$ 14.233,33	R\$ 7.233,33
ALTERNATIVA CARTUCHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
J. JULIANO FERNANDES DE MOURA GLEDSON DOS SANTOS SOARES 01009105990		R\$ 2.248,45	R\$ 2.248,45
ELDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME.		R\$ 0,00	R\$ 85.811,25
TERRATER TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 301,50	R\$ 301,50
FC CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 777,02	R\$ 1.055,00
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA		R\$ 428,40	R\$ 4.478,50
DESENTUPIDORA KN LTDA		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 1.729,55	R\$ 1.729,55
LUCAS HENRIQUE ZAGONEL NUNES		R\$ 629,89	R\$ 629,89
ANDRE AGUIAR E FILHOS		R\$ 4.010,70	R\$ 4.010,70
SIGAME SINALIZACAO VIARIA LTDA		R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68
JOAO AMIR WOSNIAK		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ		R\$ 379,18	R\$ 1.713,37
SOARES MECANICA PESADA		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
REPECOL RENOVADORA DE PNEUS COLOMBO LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SOUZA E PILATI LTDA EPP		R\$ 649,00	R\$ 237,50
LUCAS TIAGO PILATTO		R\$ 15.166,66	R\$ 14.233,33
PILATTO E PILATTO TRANSP E LOGISTICA LTDA		R\$ 492,45	R\$ 492,45
FUBA & POLENTA MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 17.025,00	R\$ 6.595,00
SEGLINE ADM DE SERVICOS E COM LTDA ME		R\$ 720,00	R\$ 1.186,86
MOTORTRUCK PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 418,00	R\$ 836,00
SINALCAMP COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E PINTURAS EIRELI		R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00
HANDEL EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA		R\$ 1.570,00	R\$ 2.870,00
LABCONSER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NETTO BLINDAGEM DE VALA EIRELI		R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.070,60	R\$ 0,00
UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 8.790,22	R\$ 17.830,64
TECNOLAV INDUSTRIAL LTDA ME		R\$ 298,00	R\$ 298,00
TRANSPORTADORA GAMPER LTDA		R\$ 85,96	R\$ 2,52
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R\$ 201,27	R\$ 0,00
TCO DIGITAL COM. E SERV. EQUIP. AUT. LTDA		R\$ 320,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA MATIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
PARANASUL COMERCIAL E MANUTENCAO DE GUINDASTES LTDA		R\$ 2.149,00	R\$ 2.149,00
R AIRES DE BARROS EIRELI		R\$ 67,52	R\$ 0,00
VAPORMIL SERVICOS DE VAPORIZACAO EM TANQUES LTDA		R\$ 2.680,00	R\$ 0,00
ONDINA VIEIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.152,05
FORTIPLAS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORENCA CAMINHOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ROSA FRANCISCO CAVALCANTE 81831250268		R\$ 0,00	R\$ 3.110,09
AB ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.918,00
CR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.530,00
ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MACAGNAN E MACHADO COMERCIO DE AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 433,01
ADEMIR PALMEIRA DA SILVA 50436309904		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON MOCELIN 45676550953		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO NICESIO STRAPASSON 64078620949		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRINEU STRAPASSON 25450166915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRION LUIZ GONCALVES 65442644900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESUS NEVES DA SILVA 27489540925		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELI PRISCILA CHAYKA 06110985988		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ROBERTO CARDOSO 97461156934		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIKON CECCON 04938883902		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL DE JESUS CARVALHO TABORDA 31737730987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDINO TABORDA RIBAS 39200876900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRUZZEPAR SERVICOS TERRAPLENAG		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCHRYVER BR AGENC CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41.018,62
RESTAURANTE MF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 759,50
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BOM RETIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 551,86
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5001 CARGO E LOCAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 27.215,41	R\$ 5.386,25
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 27.215,41	R\$ 5.386,25
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 385.782,34	R\$ 461.577,64
ICMS A RECUPERAR		R\$ 214.247,77	R\$ 219.685,69
INSS A RECUPERAR		R\$ 75.398,53	R\$ 143.630,33
IRRF A RECUPERAR		R\$ 75.320,13	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 7.215,95	R\$ 7.215,95
ICMS RECUPERAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 13.599,96	R\$ 15.718,08
IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 7,46
IRPJ BASE NEGATIVA 2021		R\$ 0,00	R\$ 75.320,13
CONSORCIOS		R\$ 557.640,48	R\$ 1.016.914,08
CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 040.3		R\$ 125.417,85	R\$ 125.417,85
CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 049.1		R\$ 68.678,76	R\$ 68.678,76
CONSORCIO - GRUPO 0166 - COTA 497.0		R\$ 240.291,77	R\$ 299.153,10
CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 027.1		R\$ 123.252,10	R\$ 123.252,10
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0923 - COTA 12		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0922 - COTA 38		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0920 - COTA 135		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 0896 - COTA 70		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CTG CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0822 - COTA 124		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 802 - COTA 174		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 721 - COTA 80		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 715 - COTA 118		R\$ 0,00	R\$ 87.427,64
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 21 - COTA 93		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO - GRUPO 20 - COTA 147		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.928.474,46
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.928.474,46
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO CLAUDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 26.642,44	R\$ 39.181,87
IPVA A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 26.642,44	R\$ 39.181,87
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.883.053,11	R\$ 13.468.430,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.756.575,62	R\$ 7.674.557,52
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 15.876,83	R\$ 6.739,88
ICMS A RECUPERAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO - LP		R\$ 15.876,83	R\$ 6.739,88
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 3.740.698,79	R\$ 7.667.817,64
EMPRESTIMO A TERCEIROS 06		R\$ 70.308,49	R\$ 724.308,49
EMPRESTIMO A TERCEIROS 05		R\$ 2.273.249,22	R\$ 4.224.852,07
EMPRESTIMO A TERCEIROS 02		R\$ 947.141,08	R\$ 1.078.920,30
EMPRESTIMO A TERCEIROS 03		R\$ 0,00	R\$ 826.694,77
BRUNO CLAUDINO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 04		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRAO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 07		R\$ 0,00	R\$ 363.042,01
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 4.126.477,49	R\$ 5.793.872,79
BENS MOVEIS		R\$ 5.385.307,15	R\$ 7.606.618,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 4.279.779,05	R\$ 5.319.209,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.530,32	R\$ 7.530,32
VEICULOS		R\$ 1.097.997,78	R\$ 2.194.497,78

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOLDES		R\$ 0,00	R\$ 85.380,69
(-) (-) DEPRECIACOES IMOBILIZADO		R\$ (1.258.829,66)	R\$ (1.812.745,98)
(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (703.269,71)	R\$ (1.056.304,54)
(-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (874,74)	R\$ (1.627,74)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (554.685,21)	R\$ (748.019,93)
DEPRECIACAO MOLDES		R\$ 0,00	R\$ (6.793,77)
PASSIVO		R\$ 10.283.474,72	R\$ 25.163.532,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.173.261,70	R\$ 3.442.925,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.714.300,33	R\$ 3.363.009,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.378.960,76	R\$ 2.481.595,01
TIME CONTROL AUDITORIA E CONSUL		R\$ 0,00	R\$ 21.100,00
NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT		R\$ 614,14	R\$ 877,20
ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 385,86	R\$ 1.465,86
FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A		R\$ 1.896,55	R\$ 1.896,55
SANITARIOS PORTATEIS ALIANCA LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA		R\$ 692.908,19	R\$ 819.655,79
New Jeans Indústria de Beneficiamentos T		R\$ 0,00	R\$ 298,00
AUTO POSTO E MECANICA BARAO LTDA FILIAL		R\$ 528,74	R\$ 528,74
FAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 391,12	R\$ 391,12
AMP IMPRESSAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 653,89
M H A DOS ANJOS DA SILVA CONFECCOES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.299,00
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME.		R\$ 87.141,31	R\$ 0,00
L C DA LUZ BUHRER TELAS ME		R\$ 563,42	R\$ 563,42
TIMESEG COM PROD P/SEG DO TRAB E M AMB EIRELI-ME		R\$ 1.429,00	R\$ 1.429,00
MR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 567,00	R\$ 0,00
FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME		R\$ 150,50	R\$ 123,16
VENTURI E ZEN LTDA		R\$ 48.168,42	R\$ 56.026,07
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.112,82	R\$ 42,22
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.791,01	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARDANS CURITIBA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDF COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R\$ 1.406,76	R\$ 1.203,21
ATACADO E DISTRIB ALIM.DOIS IRMAOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACOMAQ PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINCK MAQUINAS SA		R\$ 7.782,73	R\$ 10.502,73
ACOS RR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cabopec Cabos de Aço e Peças Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTES RADIADORES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULPECAS COM. E REPRES. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VZA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS CURITIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO CORES - DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.543,33
TCO DIGITAL COM. E SERV. EQUIP. AUT. LTDA		R\$ 865,00	R\$ 337,66
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ		R\$ 145.006,70	R\$ 333.500,00
MOYSA COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARAO PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Greca Transportes de Cargas S/A		R\$ 1.284,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS PEDRO MORO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C S O SEGURANÇA ELETRONICA E COMERCIO		R\$ 288,00	R\$ 455,24
MANDIPETRO TRANSPORTADORA RETALHISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 114,86	R\$ 0,00
01 WIG COMERCIO BATERIAS COMPONENTES LTDA - EPP		R\$ 249,00	R\$ 249,00
CASA DA JARDINAGEM COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.520,05
MOTORTRUCK PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR DA SILVA 82610762968		R\$ 0,00	R\$ 21.500,00
LOJA DO COMPRESSOR EQUIPAMENTOS E FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 30,00	R\$ 54,00
ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 3.345,09	R\$ 3.137,72
MENEGOTTI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93.620,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACDAL REPAROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER CORES TINTAS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 108,00
GLEDSON DOS SANTOS SOARES 01009105990		R\$ 540,00	R\$ 70,00
FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - MATRIZ		R\$ 7.177,81	R\$ 8.072,83
FOX LAB SUPRIMENTOS E EQ. P/LABORATORIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EI		R\$ 0,00	R\$ 1.966,24
VIDO FER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZANDRA VALERIA PADILHA DIST AUTO PECAS E SERVIC		R\$ 2.909,16	R\$ 2.909,16
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 1.879,09	R\$ 1.879,09
COBERTURA NACIONAL LTDA		R\$ 65,06	R\$ 65,06
PAPEMIX PAPELARIA E PRESENTES LTDA		R\$ 322,14	R\$ 569,12
BONATO IRRIGACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA		R\$ 30.534,00	R\$ 30.534,00
ROBSON BRANCALLIAO ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. COSTA COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.305,00	R\$ 0,00
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.025,99	R\$ 92,66
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 54,00	R\$ 54,00
5001 CARGO E LOCACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM PNEUS LTDA - GUARAPUAVA		R\$ 6.804,01	R\$ 1.233,34
QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		R\$ 390,00	R\$ 390,00
JHONILSON DA SILVA AFONSO 06122254967		R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
DM-COMERCIAL DE ENGRENAGENS E CORRENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 82,31
TECPAVER PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMINO PASTORELLO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 573,80	R\$ 573,80
SAC TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 6.076,05	R\$ 6.076,05
BALEIA PNEUS EIRELI		R\$ 5.172,00	R\$ 5.172,00
LABCONSER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTERNATIVA CARTUCHOS LTDA		R\$ 120,00	R\$ 99,65
REALMAQ COM DE MANGUEIRAS E CONEXOES		R\$ 42,00	R\$ 42,00
VALMIR BATISTA DA ROCHA 02394777907		R\$ 5.366,66	R\$ 5.366,66
ALSI COMERCIO DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 590,00
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R\$ 3.680,36	R\$ 3.680,36
RHM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.549,00	R\$ 2.549,00
RIWAS COMERCIO E MANUTENCAO DE HIDRAULICOS LTDA		R\$ 180,00	R\$ 180,00
COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA		R\$ 1.917,00	R\$ 1.917,00
JULIA ERNANDES CARDOSO 10710267983		R\$ 11.709,93	R\$ 11.709,93
CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 219,30
CONVICTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.444,79
TORRES COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		R\$ 309,00	R\$ 309,00
COSMOS TRANSPORTES LTDA		R\$ 13.333,34	R\$ 13.333,34
A. BECKER ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.422,81
GERSON LUIS ZILIOOTTO 84852690987		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
WAE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 560,00	R\$ 560,00
SOLANGE RAQUEL SOGA		R\$ 12.168,00	R\$ 12.168,00
ANDRE AGUIAR E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R AIRES DE BARROS EIRELI		R\$ 5.332,46	R\$ 5.264,94
FC CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 8.573,33	R\$ 0,00
CLOROQUIMICA LTDA		R\$ 68,00	R\$ 68,00
ERVAMIL TRANSPORTES LTDA		R\$ 6.833,30	R\$ 6.833,30
WF LOCADORA DE FERRAMENTAS ELETRICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA MORIA		R\$ 0,00	R\$ 2.073,47
SAWAMAQ CONserto E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD		R\$ 2.915,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E L J DE ACESSORIOS PARA BORRACHARIAS LT		R\$ 45,00	R\$ 45,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 191.215,78	R\$ 191.215,78
ZUNI VEDACOES IMPORT E EXPORT		R\$ 13,60	R\$ 13,60

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CTG CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE COMP HIDR E MANUT IND			
EZCONET COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 2,00	R\$ 2,00
CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA		R\$ 1.170,00	R\$ 0,00
LUCAS TIAGO PILLATTO 06824912921		R\$ 933,33	R\$ 0,00
FUBA & POLENTA MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 7.479,00	R\$ 0,00
RENATA SOUZA NEME DESENTUPIDORA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
DAF INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME		R\$ 6.067,20	R\$ 0,00
MERIDIONAL COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
POWERTRUCK EMBREAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIEPCAS PECAS PARA ONIBUS LTDA		R\$ 75,00	R\$ 75,00
GUILHERME DA COSTA RODRIGUES 09403142901		R\$ 2.135,20	R\$ 2.135,20
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 525,62
COMERCIO DE MANUFATURADOS HIPERVIAS - EIRELI		R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00
DURAGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BOM RETIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECAPADORA REPECOL		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SOUZA E PILATI LTDA		R\$ 411,50	R\$ 0,00
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33,71
Transportadora Gamper Ltda		R\$ 83,44	R\$ 0,00
ROTA DOS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA ABASTECIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO SORRISO DE TOLEDO S/A		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
CLODOALDO GABRIEL ROSA 11470172984		R\$ 0,00	R\$ 250,00
VAPORMIL SERVICOS DE VAP EM TANQUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORENCA CAMINHOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 514,44
RESTAURANTE MF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTIPLAS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
ELIZANDRA REGINA DE ARAUJO BORCHARDT 04240167965		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALDINO & GALDINO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS DA SILVA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
03420869959			
ELIETE TEIXEIRA GARCIA 07875675901		R\$ 0,00	R\$ 4.385,00
GUIA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
LOCPAR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
ROBSON MACAGNAN		R\$ 0,00	R\$ 1.416,68
EMACO EQUIP. E MAQ. DO AGRONEGOCIO E CON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACAGNAN E MACHADO COMERCIO DE AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAVEGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.853,48
IVONIR LOPES ANTUNES 38812509134		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENE DA SILVA DOS SANTOS 01666806994		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSNEI MAFRA 47078251253		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.125,00
SMARTFLEX COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 603,16
AB ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCHELAU CENTRO AUTOMOTIVO		R\$ 0,00	R\$ 378,00
SANDRO LUIZ TORQUES 71874585920		R\$ 0,00	R\$ 7.606,70
ADEMIR PALMEIRA DA SILVA 50436309904		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON MOCELIN 45676550953		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO NICESIO STRAPASSON 64078620949		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRINEU STRAPASSON 25450166915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRION LUIZ GONCALVES 65442644900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESUS NEVES DA SILVA 27489540925		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELI PRISCILA CHAYKA 06110985988		R\$ 0,00	R\$ 5.916,60
LUIZ ROBERTO CARDOSO 97461156934		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIKON CECCON 04938883902		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL DE JESUS CARVALHO TABORDA 31737730987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDINO TABORDA RIBAS 39200876900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAW CONSULTORIA EMPRESARIAL E TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEDEA INSTRUMENTACAO E METROLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDAS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 136.243,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 11 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BDC BOMBAS INJETORAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS BRASIL COMERCIO DE PROD. AUTOMOTIV. E INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.060,00
GUATUPE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.456,00
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 244,12
SERGIO MORO - COLETA, DESTINACAO E TRANS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RENANCIR NOGUEIRA 20341660949		R\$ 0,00	R\$ 4.482,00
COMBATE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.032,00
LUCIANO ANDREI FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 2.419,97
A M COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS.		R\$ 0,00	R\$ 90,60
R. S. FREIOS LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.694,50
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGLINE ADMINISTRADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.224,00
SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
CPX DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 0,00	R\$ 12.682,48
JC MORO COM. EQUIPAMENTOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.417,20
PESA RENTAL LÓCACÕES S.A. - CURITIB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE PEDRO PIOVEZAN		R\$ 0,00	R\$ 7.508,00
PROTANKS COMERCIO E SER DE IMPLEMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 80,00
CERTIPAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
BANCOS CONTA NEGATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 22.919,08	R\$ 29.762,40
PRO-LABORE		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
RESCISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 21.940,08	R\$ 28.683,72
DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLR A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 50.659,43	R\$ 45.618,97

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.803,73	R\$ 6.021,58
INSS A RECOLHER		R\$ 42.947,83	R\$ 38.689,52
INSS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 907,87	R\$ 907,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 253.700,04	R\$ 778.462,17
COFINS A RECOLHER		R\$ 161.969,48	R\$ 330.585,89
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 408,68
CSLL A RECOLHER		R\$ 17.159,97	R\$ 165.740,28
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 31.777,71	R\$ 196.155,51
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 120,00
ISS A RECOLHER		R\$ 416,13	R\$ 7.702,78
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 2.600,60	R\$ 2.683,70
PIS A RECOLHER		R\$ 35.143,54	R\$ 71.626,95
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 4.632,61	R\$ 3.438,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.061,02	R\$ 27.571,23
IPVA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO ITAU 1654		R\$ 133,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 7.928,02	R\$ 27.571,23
PROVISOES		R\$ 102.547,69	R\$ 79.915,45
PROVISAO FERIAS		R\$ 102.547,69	R\$ 79.915,45
FERIAS		R\$ 75.792,94	R\$ 59.065,51
FGTS		R\$ 6.063,34	R\$ 4.725,13
INSS		R\$ 20.691,41	R\$ 16.124,81
DECIMO TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 356.413,68	R\$ 0,00
BANCO ITAU		R\$ 356.413,68	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPR BANCO ITAU CT 1790251159 12 X 24.038,72 CP		R\$ 192.309,83	R\$ 0,00
EMPR BANCO ITAU CT 1790616237 12 X 20.512,98 CP		R\$ 164.103,85	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.694.000,70	R\$ 13.220,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.694.000,70	R\$ 13.220,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - LP		R\$ 2.551.495,47	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.551.495,47	R\$ 0,00
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 142.505,23	R\$ 13.220,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 06		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 05		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 03		R\$ 72.505,23	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 04		R\$ 70.000,00	R\$ 13.220,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 07		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.416.212,32	R\$ 21.707.386,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.416.212,32	R\$ 21.707.386,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 4.416.212,32	R\$ 20.707.386,88
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 4.416.212,32	R\$ 20.707.386,88
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS SOCIO FERNANDO CLAUDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 6.757.677,85	R\$ 20.727.873,77
VENDAS A PRAZO		R\$ 506.317,00	R\$ 126.261,35
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 6.251.360,85	R\$ 20.601.612,42
(-) Deducoes		R\$ (747.356,82)	R\$ (974.459,47)
(-) (-) COFINS		R\$ (509.557,86)	R\$ (621.836,23)
(-) (-) ICMS		R\$ (55.080,54)	R\$ (14.304,10)
(-) (-) ISS		R\$ (72.090,73)	R\$ (203.587,96)
(-) (-) PIS		R\$ (110.627,69)	R\$ (134.731,18)
Receita Líquida		R\$ 6.010.321,03	R\$ 19.753.414,30
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (5.159.147,69)	R\$ (1.453.041,06)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (967.848,17)	R\$ (161.766,81)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (63.965,71)	R\$ (0,00)
(-) INSUMOS		R\$ (3.297.990,23)	R\$ (501.739,13)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (172.958,36)	R\$ (93.354,12)
(-) INDUSTRIALIZACAO POR TERCEIROS		R\$ (38.943,42)	R\$ (7.857,65)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (1.159.479,02)	R\$ (708.037,17)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (51.763,35)	R\$ (37.626,23)
(-) FERIAS		R\$ (47.281,96)	R\$ (69.192,73)
(-) FGTS		R\$ (74.013,79)	R\$ (60.118,12)
(-) INSS		R\$ (189.406,25)	R\$ (124.177,13)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (83.350,46)	R\$ (52.513,98)
(-) PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (58.454,46)	R\$ (33.754,04)
(-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (50.706,18)	R\$ (30.457,73)
REVERSAO PROVISAO DECIMO TERCEIRO		R\$ 51.450,93	R\$ 33.754,04
REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 43.504,94	R\$ 36.362,54
REVERSAO PROVISAO FERIAS		R\$ 48.827,93	R\$ 69.241,41
(-) SALARIOS		R\$ (476.609,41)	R\$ (322.560,44)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (164.173,50)	R\$ (64.656,60)
(-) GASTOS COM ALIMENTACAO		R\$ (44.633,76)	R\$ (6.416,39)
(-) PLR		R\$ (23.976,60)	R\$ (16.491,41)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EPI		R\$ (38.893,10)	R\$ (29.430,36)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 122.465,13	R\$ 19.713,82
(-) (-) COFINS SOBRE COMPRAS		R\$ 344.729,96	R\$ (0,00)
(-) (-) PIS SOBRE COMPRAS		R\$ 74.842,13	R\$ (0,00)
Lucro Bruto		R\$ 851.173,34	R\$ 18.300.373,24



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.600.648,04)	R\$ (1.508.199,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (47.096,56)	R\$ (44.048,36)
(-) INSS		R\$ (14.094,03)	R\$ (10.195,56)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (12,63)	R\$ (0,00)
(-) REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 328,00	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (4.276,30)	R\$ (3.913,10)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R\$ (15.841,60)	R\$ (15.395,70)
(-) ALUGUEL/CONDOMINIO		R\$ (29.509,02)	R\$ (61.533,54)
(-) INFORMATICA		R\$ (16.125,00)	R\$ (15.408,50)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (2.498,80)	R\$ (1.277,00)
(-) BRINDES		R\$ (60,00)	R\$ (3,05)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ (584.141,48)	R\$ (626.989,66)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (202.053,20)	R\$ (151.023,06)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (8.710,77)	R\$ (13.390,76)
(-) CONSULTORIA/ ASSESSORIA		R\$ (35.624,61)	R\$ (19.966,25)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (87.424,25)	R\$ (34.713,65)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R\$ (17.260,09)	R\$ (8.136,91)
(-) PEDAGIO		R\$ (236,12)	R\$ (258,88)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.138,15)
(-) SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (1.275,50)	R\$ (1.964,96)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (36.102,51)	R\$ (70.970,11)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (245.178,90)	R\$ (33.998,19)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (5.827,21)	R\$ (6.500,07)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (24.651,76)	R\$ (202.799,75)
(-) CONTABILIDADE		R\$ (39.982,96)	R\$ (21.100,00)
(-) DESPESAS DE CARTORIO		R\$ (4.764,83)	R\$ (1.936,60)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (71.556,67)	R\$ (53.223,77)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTO		R\$ (109.692,47)	R\$ (97.671,23)
(-) LIMPEZA E DEDETIZACAO		R\$ (7.900,00)	R\$ (7.342,61)
(-) RASTREAMENTO		R\$ (10.954,09)	R\$ (11.545,81)
(-) ICMS NÃO RECUPERÁVEL		R\$ (12.021,24)	R\$ (15.258,14)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (15.682,08)	R\$ (23.323,68)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (8.615,10)	R\$ (10.058,66)
(-) IPVA		R\$ (6.835,41)	R\$ (13.265,02)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (231,57)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Financeiras		R\$ (103.678,34)	R\$ (84.557,35)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,02)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (7.314,19)	R\$ (7.433,82)
(-) DESPESAS COM COBRANCA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (289,46)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (58.181,73)	R\$ (48.365,48)
(-) JUROS SOBRE IMPOSTOS		R\$ (1.908,55)	R\$ (49,37)
(-) JUROS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO		R\$ (13.729,11)	R\$ (20.236,44)
(-) MULTAS SOBRE IMPOSTOS		R\$ (8.325,31)	R\$ (89,61)
(-) IOF/IOC		R\$ (14.219,45)	R\$ (7.693,11)
(-) PERDAS COM APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (0,04)
Receitas Financeiras		R\$ 1.219,03	R\$ 8.579,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.219,03	R\$ 8.579,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.219,03	R\$ 8.579,13
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 545,52	R\$ 7,00
JUROS DE MORA ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 8.264,54
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 673,51	R\$ 307,59
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (131.351,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (131.351,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (131.351,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (214.793,41)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (2.558,63)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSAO DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 86.000,59	R\$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 60,00	R\$ 530.003,05
RECEITA VENDA IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 530.000,00
BONIFICACOES/DOACAO OU BRINDE		R\$ 60,00	R\$ 3,05
Resultado operacional líquido		R\$ (998.907,54)	R\$ 17.222.875,38
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (268.738,73)
(-) CUSTO VENDA IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (268.738,73)
Resultado Antes do IR		R\$ (998.907,54)	R\$ 16.954.136,65
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (614.418,52)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (223.861,04)
(-) PROVISAO PARA ADICIONAL IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (141.823,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (248.734,48)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (998.907,54)	R\$ 16.339.718,13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP:** 28.390.929/0001-93 **Número de Ordem do Livro:** 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL NACIONAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.000.000,00	4.416.212,32	0,00	5.416.212,32
Retif. de erros de exercícios anteriores			17.260,42	17.260,42
RESULTADO DO EXERCÍCIO			16.339.718,13	16.339.718,13
Destinação- Reserva de Lucros a Realizar		16.291.174,56	(-)16.291.174,56	0,00
Destinação- Dividendos a Distribuir			(-)65.803,99	(-)65.803,99
Saldo Final em 31.12.2022	1.000.000,00	20.707.386,88	0,00	21.707.386,88
Notas				



Empresa: CTG CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 28.390.929/0001-93

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 41600595700 Data: 14/08/2017

Folha:
Número Livro:

0001
7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022



ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	16.339.718,13
Depreciação e amortização	553.916,32
Ajustes Exercícios Anteriores	17.260,42
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	16.910.894,87
Clientes a receber	(6.952.469,55)
Adiantamentos a fornecedores	(179.567,29)
Adiantamentos a Funcionários	21.829,16
Impostos a recuperar	(66.658,35)
Despesas de Exercícios Seguintes	(12.539,43)
Outros Ativos	(6.314.866,91)
Fornecedores	
1.102.634,25	
Obrigações Tributárias	524.762,13
Obrigações Trabalhistas	(20.829,38)
Outras Contas a Pagar e provisões	19.510,21
Caixa obtido nas Atividades Operacionais	5.032.699,71
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.032.699,71
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Adição de Imobilizado	(2.221.311,62)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.221.311,62)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(65.803,99)
Empréstimos Captados	(2.907.909,15)
Outros Financiamentos	(129.285,23)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(3.102.998,37)
Redução nas Disponibilidades	(291.610,28)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	678.752,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	387.142,46

FERNANDO CLAUDINO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

ROSANNA MATSUI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-076231/O-6
CPF: 922.191.799-15
Contador

Sistema licenciado para TIME CONTROL AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2022 E 2021**



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CTG Construtora, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, localizada na cidade São José dos Pinhais. A sociedade tem por objeto principal a atividade de extração e comércio de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

2) Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

Declaração de conformidade e aprovação

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (comparativas) foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Base de preparação das demonstrações contábeis e mensuração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico avaliando como base o valor justo, registrando os ativos e passivos financeiros atualizados contra o resultado do exercício, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis pode requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento.



Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de caixa.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Representam as vendas realizadas e ainda despesas desembolsadas pela Empresa e que serão recuperadas junto a parceiros envolvidos em atividades comerciais.

d) Estoques

Os estoques são contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que estes custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

e) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas fiscais. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas



As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião do jurídico da empresa.

g) Tributação sobre a renda

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro presumido.

h) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Empresa são classificados de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos, conforme as categorias relacionadas abaixo:

• **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

• **Contas a pagar e a receber**

Os valores a receber junto aos clientes diversos e terceiros são ativos financeiros, com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes, com prazo de vencimento igual ou inferior a 12 meses da data base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pela Empresa com seus clientes, com terceiros ou pessoas ligadas. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

31/12/2022

31/12/2021



Caixa – matriz	0,00	0,00
Bancos conta movimento	387.142,46	676.763,27
Aplicações financeiras	0,00	1.989,47
Total	387.142,46	678.752,74

4) CONTAS A RECEBER

	31/12/2022	31/12/2021
Duplicatas a receber	7.471.849,07	519.379,52
Total	7.471.849,07	519.379,52

5) CREDITOS

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos a Fornecedores	384.575,97	205.008,68
Adiantamentos a Funcionários	5.386,25	27.215,41
Impostos a Recuperar	468.317,52	401.659,17
Consórcios	1.016.914,08	557.640,48
Empréstimos a terceiros	1.928.474,46	0,00
Créditos com pessoas ligadas	7.667.817,64	3.740.698,79
Total	11.471.485,92	4.932.222,53

6) IMOBILIZADO / INTANGIVEL

	Saldos das Contas Patrimoniais			31/12/2022
	31/12/2021	Entradas	Saídas	
Máquinas e equipamentos	0,00	1.381.243,00	-341.812,07	1.039.430,93
Veículos	0,00	1.096.500,00	0,00	1.096.500,00
Moveis e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
Moldes	0,00	93.620,00	-8.239,31	85.380,69



Total	0,00	2.571.363,00	-350.051,38	2.221.311,62
--------------	-------------	---------------------	--------------------	---------------------

Saldos de Depreciação

	Taxa	31/12/2021	Entradas	Saídas	31/12/2022
Máquinas e equipamentos	10%	0,10	426.108,17	-73.073,34	353.034,93
Veículos	20%	0,20	193.334,72	0,00	193.334,92
Moveis e utensílios	10%	0,10	753,00	0,00	753,10
Moldes	10%	0,00	6.793,77		6.793,77
Total	4	0,40	626.989,66	-73.073,34	553.916,72

7) OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	2.481.595,01	1.378.960,76
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões	155.296,82	176.126,20
Obrigações Tributárias	778.462,17	253.700,04
Adiantamento de Clientes	0,00	2.551.495,47
Consórcios	0,00	0,00
Créditos com pessoas ligadas	13.220,	142.505,23
Total	3.428.574,00	4.502.787,70

8) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não existe registro contábil de passivo contingente em função de que os administradores da empresa escudados em opinião e seus consultores e advogados não apontam contingências de qualquer natureza.

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1) Capital Social



O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, tendo sido totalmente integralizadas, conforme apresentando no quadro a seguir:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
FERNANDO CLAUDINO	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	1.000.000	100	1.000.000,00

9.2) Reservas de Lucros

São as contas de reservas formadas através da apropriação dos lucros obtidos no desenvolvimento das atividades exercidas no período e/ou em períodos anteriores pela empresa, conforme apresentado no quadro a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Reservas de Lucros	20.707.386,88	4.416.212,32
Total	20.707.386,88	4.416.212,32

10) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DEMONSTRAÇÕES DE INDICES CONTÁBEIS

Ref.: CP nº 11/2023



Prezados Senhores:

A empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.390.929/0001-93**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Fernando Claudino**, portador da Carteira de Identidade Nº **7413865-9/PR** e do CPF Nº **007.370.719-82** e do seu **Contador(a)** Sr.(a) **Rosanna Matsuo**, portador da Carteira de Identidade nº **5.947.520-7/PR**, do CPF PR nº **922.191.799-15** e do CRC nº **076231/O-6**, abaixo assinados, **DECLARA** sob as penas da Lei que as **demonstrações** abaixo correspondem à **real situação** desta empresa. Esses **índices** foram **obtidos** no **Balanco** do último exercício social. (2022).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela Comissão de Licitação, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as informações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice (*)
Índice de Liquidez Geral: ILG ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	$LG = \frac{11.695.101,80 + 7.674.557,52}{3.442.925,23 + 13.220,00}$	5,60
Índice de Liquidez Corrente: ILC ILC = AC / PC	$LC = \frac{11.695.101,80}{3.442.925,23}$	3,40
Índice de Solvência Geral: ISG ISG = (AT/PC) + (PNC)	$ISG = \frac{25.163.532,11}{3.442.925,23 + 13.220,00}$	7,28

(*) Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2023.

FERNANDO
CLAUDINO: 0
0737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2023.12.19 08:58:25 -03'00'

ROSANNA
MATSUO: 92
219179915
Assinado de forma digital por ROSANNA MATSUO:92219179915
Dados: 2023.12.19 10:00:59 -03'00'

Fernando Claudino
RG nº 7.413.865-9
CPF nº 007.370.719-82
Administrador

Rosanna Matsuo
CRC – PR Nº 076231/O-6
CPF nº 922.191.799-15
Contador





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 156358/2023

Validade: 17/01/2024

Razão social:
CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ:
28.390.929/0001-93

Num. Registro:
64836

Capital Social:
R\$ 1.000.000,00

Endereço:
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, ZACARIAS

CEP:
83025-323

Cidade:
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

Objetivo Social:

Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de atividade:

As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 28.390.929/0001-93

NOME CIVIL: ANDRE ALBERGE BECKER

Carteira: PR-159330/D - Data de expedição: 22/02/2017

Desde 25/10/2022 - Carga horária: 4h

Desde 30/11/2018 até 19/10/2022 - Carga horária: 5h

Desde 06/11/2017 até 27/10/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: JOSE PEDRO PIOVEZAN

Carteira: PR-7663/D - Data de expedição: 22/01/1979

Desde 16/11/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339031/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/12/2023 15:46:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 126673/2023

Validade: 19/03/2024

Nome civil: ANDRE ALBERGE BECKER	CPF: 076.174.649-83
Carteira - CREA-PR Nº: PR-159330/D	RG: 8.840.995-7
Registro Nacional: 1716167272	Órgão emissor: SESP/PR/PR
Filiação: PAI: JOSE CARLOS PINHEIRO BECKER MÃE: GISELLE ALBERGE BECKER	
Naturalidade: CURITIBA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 15/02/2017 - Diplomação: 15/02/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 273398/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/09/2023 14:10:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

9341/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE ALBERGE BECKER
Registro: PR-159330/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

8

RNP: 1716167272



Número da ART: 20193604292 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/08/2019 Baixada em: 15/12/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ: 95.422.986/0001-02

Rua: R JACARANDÁ Nº: 300

Complemento: Bairro: NACOES

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83823-008

Contrato: 279/2018 celebrado em 12/08/2019

Valor do contrato: R\$ 4.345.516,90 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.039,26 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R JACARANDÁ Nº: 300

Bairro: NACOES

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

CEP: 83823-008

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/08/2019 Conclusão efetiva: 12/11/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

PAVIMENTAÇÃO URBANA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA – LOTE 03, COM EXTENSÃO TOTAL DE 4.039,26 METROS (SENDO 1.487,03 METROS CÚBICOS DE REVESTIMENTO CBUQ A SEREM APLICADOS NA PISTA DE ROLAGEM, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EMPREGADO, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TRANSPORTES, ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O atestado está registrado para o período conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 9341/2020

21/12/2020 17:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 361749/2020.

CAT nº 9341/2020 de 21/12/2020, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

R



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

9341/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 361745/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 361745/2020.

CAT nº 9341/2020 de 21/12/2020, página 2 de 6





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247. - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02



ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL

Atestamos que a empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, Bairro Zacarias, CEP 83.025-323, com CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93 através do engenheiro civil André Alberge Becker, Crea PR 159.330/D foi contratado pelo **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE** pessoa jurídica de direito público, com sede em Fazenda Rio Grande - Paraná, à Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, CEP 83.823-901, com CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

SERVIÇOS EXECUTADOS

Orçamento Contratado

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Objeto do CTEP: Lote 03			
1.	Lote 03		
1.1.	PAVIMENTAÇÃO URBANA - ORÇAMENTO GERAL LOTE 03		
1.1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.1.	Placa de obra - (2,65'x1,65m)	ud	1,00
1.1.1.2.	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	m³	280,40
1.1.1.3.	Retirada de Meio-Fio de concreto com empilhamento	m	1.032,47
1.1.1.4.	Arrancamento de Lajota de Concreto 45x45x5cm	m²	190,04
1.1.1.5.	Remoção de Blocos de Concreto Tipo Paver	m²	623,86
1.1.1.6.	Remoção de Calçada em Concreto	m³	108,83
1.1.1.7.	Remanejamento de Postes de Linha de Transmissão	ud	7,00
1.1.2.	TERRAPLENAGEM		
1.1.2.1.	Remoção de Árvore	ud	34,00
1.1.2.2.	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT <= 500m	m³	5.206,62
1.1.2.3.	aterro pista com saibro compactado	m³	251,70
1.1.2.4.	Regularização e Compactação de Passeio 100% PN	m²	31.896,43
1.1.3.	DRENAGEM		
1.1.3.1.	Demolição de caixas de captação/passagem	m³	27,93
1.1.3.2.	Remoção de tubo de concreto Ø0,60m	m³	34,00
1.1.3.3.	Remoção de tubo de concreto Ø0,40m	m	223,00
1.1.3.4.	Remoção de tubo de concreto Ø0,80m	m	-
1.1.3.5.	Escavação Manual de Valas	m³	156,10
1.1.3.6.	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	2.422,54
1.1.3.7.	Reaterro Mecânico com Apiloamento	m³	1.312,49
1.1.3.8.	Reaterro de Valas c/ Saibro Compactado	m³	562,06

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 361745/2020.

CAT nº 93411/2020 de 21/12/2020, página 3 de 6





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554

Fone: (41) 3366-519

Email: secretariadeobras@fazendariogrande.pr.gov.br

CNPJ 95.427.836/0001-02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



1.1.3.9.	Assentamento de tubo de concreto Ø400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3, cimento:areia	m	
1.1.3.10.	Assentamento de tubo de concreto Ø600mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3, cimento:areia	m	158,00
1.1.3.11.	Assentamento de tubo de concreto Ø800mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3, cimento:areia	m	-
1.1.3.12.	Assentamento de tubo de concreto Ø200mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3, cimento:areia	m	44,00
1.1.3.13.	Tubo de concreto simples, classe PS1, PB, DN 400mm	m	1.005,00
1.1.3.14.	Tubo de concreto armado, classe PA1, PB, DN 400mm	m	366,00
1.1.3.15.	Tubo de concreto simples, classe PS1, PB, DN 600mm	m	158,00
1.1.3.16.	Tubo de concreto armado, classe PA1, PB, DN 600mm	m	-
1.1.3.17.	Tubo de concreto armado, classe PS1, PB, DN 200mm	m	44,00
1.1.3.18.	Caixa de Ligação 0,40	ud	54,00
1.1.3.19.	Caixa de Ligação 0,60	ud	7,00
1.1.3.20.	Caixa de Ligação 0,80	ud	1,00
1.1.3.21.	Caixa de Queda 0,40 (1m)	ud	2,00
1.1.3.22.	Caixa de Queda 0,40 (1,5m)	ud	1,00
1.1.3.23.	Caixa de Queda 0,80 (1m)	ud	-
1.1.3.24.	Caixa de Queda 0,80 (1,5m)	ud	-
1.1.3.25.	Caixa de Ligação 0,20	ud	4,00
1.1.3.26.	caixa de captação em concreto com grelha de concreto armado	ud	165,48
1.1.3.27.	Poço de Visita para tubos de até Ø 0,40M em concreto com Tampão de Ferro Fundido	ud	4,00
1.1.3.28.	Poço de Visita para tubos de até Ø 0,60M em concreto com Tampão de Ferro Fundido	ud	6,00
1.1.3.29.	Poço de Visita para tubos de até Ø 0,80M em concreto com Tampão de Ferro Fundido	ud	3,00
1.1.3.30.	concreto estrutural FCK=15MPa	m³	11,50
1.1.3.31.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	111,34
1.1.3.32.	tubo PVC DN 100 série R - fornecimento e instalação	m	536,80
1.1.3.33.	joelho 90° DN 100 para drenagem pluvial	ud	112,00
1.1.3.34.	Dissipador de Energia 0,60	ud	1,00
1.1.3.35.	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	ud	-
1.1.3.36.	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	ud	7,00
1.1.3.37.	Fornecimento e assentamento de Grelha em PVC Rígido 13x100cm	m	268,65
1.1.3.38.	tubo PVC DN 150 série R - fornecimento e instalação	m	52,00
1.1.3.39.	joelho 90° DN 150 para drenagem pluvial	ud	4,00
1.1.4.	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.4.1.	Reforço do Subleito com Brita 4", compactado	m²	342,78
1.1.4.2.	1 Sub-Base de Macadame Seco preenchido com Brita Graduada, compactado	m³	2.380,85
1.1.4.3.	1 Base de Brita Graduada, compactada	m³	3.686,16
1.1.4.4.	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	m²	32.565,61
1.1.4.5.	Imprimação EAI	m²	26.909,01
1.1.4.6.	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C - 5cm	m³	1.061,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 361745/2020.

CAT n° 9341/2020 de 21/12/2020, página 4 de 6



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS.**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-552

Fone: (41) 3627-8946

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02



1.1.4.7.	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) -BINDER - 4cm	m³	225,97
1.1.4.8.	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C - 3,5cm	m³	197,72
1.1.5.	OBRAS COMPLEMENTARES		
1.1.5.1.	Meio-Fio com sarjeta, de concreto pre-moldado (0,042 m3/m), rejuntado com argamassa - Tipo 2 DER PR	m	5.553,20
1.1.5.2.	Meio-Fio rebaixado com sarjeta, de concreto pre-moldado (0,031 m3/m), rejuntado com argamassa - Tipo 7 DER PR	m	2.068,81
1.1.5.3.	Meio-Fio Simples reto, de concreto pre-moldado (0,034 m3/m), rejuntado com argamassa - Tipo 7 DER PR	m	8,50
1.1.5.4.	Carga, manobra e descarga de solo com caminhão basculante.	m²	3.640,59
1.1.5.5.	Regularização/compactação do Subleito	m²	25.038,87
1.1.5.6.	Colchão de Areia	m³	1,83
1.1.5.7.	Sub-Base de Macadame Seco preenchido com Brita Graduada, compactado	m³	783,62
1.1.5.8.	Base de Brita Graduada, compactada	m³	1.335,12
1.1.5.9.	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	13.351,04
1.1.5.10.	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA F	m³	400,54
1.1.5.11.	Fornec./Assent. de Fincadinha de Concreto 10cm de largura, rejuntado com argamassa de cimento e areia (1:3)	m	12.733,35
1.1.5.12.	Implantação de rampa PNE, com lajota tátil de alerta nas laterais, MODELO 1	ud	146,00
1.1.5.13.	Fornec./Assent. de lajota Tátil de alerta ou direcional, medindo 40x40x3,5cm	m²	36,52
1.1.5.14.	Plantio de Grama em Placas	m²	8.175,20
1.1.5.15.	Plantio de Árvores	ud	478,00
1.1.6.	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
1.1.6.1.	Placa de Regulamentação - Círculo (A=0,20m²), com suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	48,00
1.1.6.2.	Placa de Regulamentação - Octógono (A=0,31m²), com suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	39,00
1.1.6.3.	Placa de Advertência - Losango (A=0,25m²), com suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	4,00
1.1.6.4.	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica, base solvente	m²	1.850,04
1.1.7.	CONTROLE TECNOLÓGICO		
1.1.7.1.	ensaio de massa específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - terraplanagem	ud	1,00
1.1.7.2.	ensaio de massa específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	22,00
1.1.7.3.	ensaio de massa específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - sub-base e base	ud	72,00
1.1.7.4.	Ensaio de Granulometria do agregado	ud	42,00
1.1.7.5.	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	42,00
1.1.7.6.	ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	42,00
1.1.7.7.	ensaio de densidade do material betuminoso	ud	42,00
1.1.7.8.	extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	83,00
1.1.7.9.	controle de taxa de ligante betuminoso	ud	21,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 361749/2020.

CAT nº 934/12020 de 2/11/2020, página 5 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02



DADOS DA OBRA:

1. **Contrato de prestação de serviço:** Ordens de Serviço 2019.00119.1102019-00, 2019.00119.1102019-01, 2019.00119.1102019-02 e 2019.00119.1102019-03.
2. **Data de início e previsão de término da Obra:** 02/09/2019 à 01/11/2020.
3. **Objeto do contrato:** Contratação da empresa para a execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha - Lote 03, com extensão total de 4.039,26 metros em Fazenda Rio Grande - Paraná.
4. **Endereço da obra:** Bairro Santa Terezinha - Lote 03 em Fazenda Rio Grande - Paraná.
5. **Contratante da obra:** **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE** pessoa jurídica de direito público, com sede em Fazenda Rio Grande - Paraná, à Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, CEP 83.823-901, com CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02.
6. **Proprietário da obra:** **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE** pessoa jurídica de direito público, com sede em Fazenda Rio Grande - Paraná, à Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, CEP 83.823-901, com CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02.
7. **ART nº:** 20193604292.
8. **Responsável Técnico:** André Alberge Becker, registro CREA-PR 159.330/D, RNP 1716167272.
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Gestão técnica e financeira da obra.
10. **Período de participação nos serviços:** 02/09/2019 à 01/11/2020.
11. **Atestado de execução parcial:** Obra encontra-se concluída, porém para a emissão do atestado definitivo está pendente a apresentação da Baixa da CND.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2020

Assinatura do contratante

Nome: Raphael Pudeulko Junior

CREA/PR: 102.694/D

Cargo/função: Engenheiro Civil

Empresa: **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Cleiton Moreira Hamin
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 5249/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Conselhas-Publicas/Informando-o-numero-do-protocolo>: 361749/2020.

CAT nº 934/1/2020 de 21/12/2020, página 6 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220003975

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente a (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE ALBERGE BECKER
Registro: PR-159330/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1716167272



Número da ART: 1720196132383 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/12/2019 Baixada em: 25/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Rua: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: 142/2019 celebrado em 25/11/2019

Valor do contrato: R\$ 8.295.701,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ANTONIO BRUNATTO ASSEF Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA OLIVIR CABRINI E PEDRO EUZÉBIO LEMOS Bairro: COSTEIRA

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83708-730

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/12/2019 Conclusão efetiva: 31/03/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Condução de serviço técnico, Controle de qualidade, Coordenação, Direção de obra, Direção de serviço técnico, Elaboração de orçamento, Execução de obra, Gestão, Planejamento, Supervisão de infraestrutura rodoviária, 47510,38 M2

Observações:

PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE 47.510,38 M² DA RUA BRUNATTO ASSEF CONFORME CONTRATO Nº 142/2019

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29830/2022.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 1 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220003975

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 1720200960923 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/02/2020 Baixada em: 30/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Rua: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: 142/2019 celebrado em 06/12/2019

Valor do contrato: R\$ 54.511,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ANTONIO BRUNATTO Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA OLIVIR CABRINI E PEDRO EUZÉBIO LEMOS Bairro: COSTEIRA

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83708-730

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/12/2019 Conclusão efetiva: 31/03/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Ensaio de infraestrutura rodoviária , 530 UNID



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 258830/2022.

Observações:

EXECUÇÃO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 142/2019

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente . O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes das ARTs, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003975/2022

06/09/2022 10:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br/>, informando o número do protocolo: 258830/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 2 de 8





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ 76.105.535/0001-99, com sede em Araucária, na Rua Pedro Druszcz, nº 111, Centro, CEP83,702-080, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras Sr Fabiano Melo dos Santos, ATESTA que a empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil ANDRÉ ALBERGE BECKER, CREA-PR 159.330/D e RNP 1716167272 realizou:

DADOS DA OBRA:

- 1) **Endereços da obra:** Rua Antônio Brunatto Assef, S/N, trecho compreendido entre a Rua Olivir Cabrini e Pedro Euzébio Lemos em Araucária – Paraná.
- 2) **Objeto do contrato:** Pavimentação em CBUQ de 47.510,38m² da Rua Antônio Brunatto Assef, trecho compreendido entre a Rua Olivir Cabrini e Pedro Euzébio Lemos em Araucária – Paraná.
- 3) **Data de início:** 06/12/2019
- 4) **Data de término:** 31/03/2021
- 5) **ART:** 1720196132383

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00
Remoção e recolocação de cercas de aram		
Cerca 4 fios com mourões de concreto	m	416,00
	m	750,00
TERRAPLENAGEM		
Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	6374,63
Compactação de Aterros 95% P.N.	m3	1170,84
Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	22377,74
Destocamento árvores diam. > 30cm	un	125,00

41-3614-7580

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras - Araucária - PR

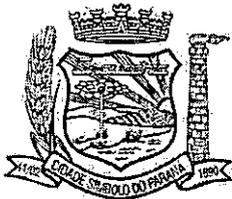
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2022 18:37:43:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.crea-pr.org.br/portal/assinatura>



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/portal/assinatura> Informando o número do protocolo: 258830/2022.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 3 de 8





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



SERVIÇOS EXTRAS - TERRAPLENAGEM		
Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	27407,05
Esc. carga e transp. 1a. cat. 8000-10000m	m3	27286,81
Revestimento Primário (saibro)	m3	18427,70
Colchão drenante de areia para fundação d	m3	549,80
BASE / SUB-BASE		
Regularização compac.subleito 100% PN	m2	49878,94
Bica Corrida	m3	14380,33
Brita Graduada	m3	6929,61
REVESTIMENTO		
Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m2	33595,59
Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	13780,55
CBUQ (Quantidade menor que 10000 tonel	ton	5176,00
PAISAGISMO / URBANISMO		
Plantio de Grama em mudas	m2	17377,47
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Tacha refletiva bidirecional	un	1486,00
Tachão refletivo monodirecional	un	0,00
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resi	m2	3071,10
Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m	un	
Placa sinalização refletiva-octógono (0,216	un	
Placa sinalização refletiva-losango (0,2025	un	
Placa sinalização c/ película refletiva	m²	22,19
Suporte metálico galv.Fogo d=2,5" c/ tamp	un	75,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Remanejamento postes linha transmissão	un	40,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Abrigo em parada de ônibus	un	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 258830/2022.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 4 de 8





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



Concreto Fck = 15MPa, preparo em betone	m³	6,33
Aço CA-50 fornecimento, dobra e colocação	kg	128,41
Aço CA-60 fornecimento, dobra e colocação	kg	45,68
Demolição de alvenaria	m²	9,00
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos	m²	60,00
DRENAGEM		
Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	2746,24
Limpeza e desobstrução de bueiros simple	m	
Remoção de bueiro 0,30m	m	
Remoção de bueiro 0,40m	m	274,20
Remoção de bueiro 0,60m	m	40,00
Remoção de bueiro 0,80m	m	16,10
Escoramento de galerias celulares	m3	
Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	1728,73
Demolição de Concreto Armado	m3	19,42
Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	un	10,00
Boca (Ala) de BSTC ø 1,00 m	un	2,00
Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armaç	m	1435,27
Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armaç	m	13,00
Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	100,95
Sarjeta triangular concreto - tipo 3	m	837,01
Sarjeta triangular concreto - tipo 4	m	5752,74
Valeta concreto proteção aterro - tipo 5A	m	129,12
Valeta concreto proteção corte - tipo 5A	m	65,00
Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	618,58
Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	
Transp. Segmento sarjeta tipo 4 (ST-4/SZ-4	m	7,00
Compactação de aterros 100% PN	m3	
Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	574,73
Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	780,78

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas> informando o número
do Protocolo: 258830/2022.

CAT n° 1720220003975 de 30/08/2022, página 5 de 8



41-3614-7580

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



Boca de saída dreno profundo - tipo 2	un	0,00
Dreno profundo em solo - tipo 6(GT)	m	438,00
Transp. Segmento sarjeta tipo- 1 (ST-1/SZ-	m	
Transp. Segmento sarjeta tipo- 3 (ST-3) c/tu	m	
Entrada para descida d'água (EDA-01)	un	
Vala Enrocada	m3	0,00
Descida d'água de aterro tipo rápida (DAR-	m	5,00
Descida d'água de aterro em degraus (DAD-0	m	0,00
Descida d'água de aterro em degraus (DAD	m	
Descida d'água de corte em degraus (DCD-01	m	0,00
Dissipador de energia aplicável a saída de bu	un	2,00
Dissipador de energia aplicável a saída de	un	8,00
Dissipador de energia aplicável a saída de	un	4,00
Dissipador de energia aplicável a saída de sar	un	1,00
Bacia de Captação - Tipo DR-16	m3	0,00
Caixa coletora de sarjeta com grelha de co	un	36,00
Caixa coletora de sarjeta com grelha de co	un	1,00
Caixa de ligação e Passagem - Tipo CLP-02	un	9,00
Galeria Celular Simples de Concreto 1,50x1,5	m	14,00
Boca de Galeria Celular Simples de Concreto	ud	2,00
Dissipador de energia aplicável a saída de bu	un	0,00
Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	
Reaterro e apiloamento mecânico	m3	
Ensecadeira Simples Madeira h<= 2,00 m	m2	77,29
Escoramento valas de drenagem	m3	
Corpo de BSTC 1,00m sem berço	m	78,00
Remoção de bueiro 0,60m	m	
Remoção de bueiro 0,80m	m	
Remoção de bueiro 1,00m	m	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 258830/2022.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 6 de 8





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



Preenchimento rebalxo c/ rachão	m3	
Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	
Reaterro e aploamento mecânico	m3	
Ensecadeira Simples Madeira h> 2,00 m	m2	
Escoramento valas de drenagem	m3	
Corpo de BSTC 0,60m sem berço (Bueiro Aux	m	19,00
Remoção de bueiro 0,60m	m	
Remoção de bueiro 1,00m	m	13,20
Remoção de bueiro 1,20m	m	13,20
Preenchimento rebalxo c/ rachão	m3	13,31
Galeria Celular Dupla de Concreto 1,50x1,50	m	15,00
Boca de Galeria Celular Dupla de Concreto 1,	ud	2,00
Dissipador de energia aplicável a saída de bu	un	0,00
Transposição de segmento sarjeta tipo-7 (S	un	344,91
Tubo PVC 2" DN 50mm (para rede de água)	m	120,00
Assentamento de tubo PVC para rede de á	m	120,00
Lastro de brita	m³	141,79
ENSAIOS TECNOLÓGICOS(Os custos com		
Ensalo de Massa Específica - In Situ - Méto	un	58,00
Ensalo de Massa Específica - In Situ - Méto	un	54,00
Ensalo de Massa Específica - In Situ - Méto	un	55,00
Ensalo de Massa Específica - In Situ - Méto	un	106,00
Ensalo de Granulometria do Agregado	un	16,00
Ensalo de Controle de Taxa de Aplicação d	un	52,00
Ensalo de Determinação da Taxa de Espalh	un	
Ensalo de Percentagem de Betume - Mistu	un	20,00
Ensalo de Controle do Grau de Compactaç	un	62,00
Ensalo de Densidade do Material Betumíno	un	
Extração de corpo de prova de concreto as	un	62,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 258830/2022.

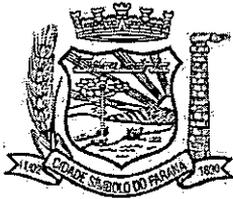
CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 7 de 8



CREA-PR
Conselho Nacional de Engenharia,
Arquitetura e Agrimensura

41 3614-7580

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703-335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



Mobilização e desmobilização de equipment	gb	2,00
Ensalo de deflexão pela Viga Benkelman	um	1068,00

Araucária, 26 de agosto de 2022.

HUGO
PAPANASTACIO
MYSZKOVSKI:026752-53979

Assinado de forma digital
por HUGO PAPANASTACIO
MYSZKOVSKI:02675253979
Dados: 2022.08.26 15:13:58
-03'00"

Hugo Papanastacio Myszkovski
Diretor Geral de Obras Públicas e Transportes
CREA: 33.588-D PR
Município de Araucária

Fabiano Melo dos Santos
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes
CREA: 61068 / D PR
Município de Araucária



Assinado digitalmente por:
FABIANO MELO DOS
SANTOS:02554521956

025.545.219-56
26/08/2022 16:37:14

41 3614-7580
Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703-335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número
do protocolo: 258830/2022.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 8 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº.1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720220004252

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRÉ ALBERGE BECKER

RNP: 1716167272

Registro: PR-159330/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720216297170 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/12/2021 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Rua: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: 96/2021 celebrado em 13/10/2021

Valor do contrato: R\$ 3.793.887,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PEDRO ZIELINSKI Nº: S/N

Bairro: CAMPINA DAS PEDRAS

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83702-080

Coordenadas Geográficas: -25,569407 x -49,471872

Data de início: 25/10/2021 Previsão de término: 18/08/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estradas rurais , 22207,8 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004252/2022

15/09/2022 14:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 260428/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 260428/2022.

CAT nº 1720220004252 de 15/09/2022, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ 76.105.535/0001-99, com sede em Araucária, na Rua Pedro Druszcz, nº 111, Centro, CEP83.702-080, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras Sr Fabiano Melo dos Santos, ATESTA que a empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil ANDRÉ ALBERGE BECKER, CREA-PR 159.330/D e RNP 1716167272 realizou:

DADOS DA OBRA:

- 1) **Endereços da obra:** Rua Pedro Zielinski, S/N – Campina das Pedras - Araucária – Paraná.
- 2) **Objeto do contrato:** Execução de pavimentação de Estrada vicinal, de 22.207,80m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento em CBUQ com meio fio e sarjeta e serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.
- 3) **Data de início:** 25/10/2021
- 4) **Data de término:** 17/09/2022
- 5) **Período de participação dos serviços:** 25/10/2021 a 10/08/2022
- 6) **ART:** 1720216297170

Descrição	Un	Quantidades
		TOTAL
Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00
Compactação de Aterros - Controle Visual	m3	2488,69
Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	17352,21
Destocamento árvores diam. > 30cm	un	15,00
Carga e transp. 1a. cat. - Bota-Fora - 20km	m3	3883,07
Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	624,63
Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2670,68
Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	748,71
Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	149,36

41.3614-7580

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto-das Laranjeiras - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 15/09/2022 15:05:00-00-00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.crea-pr.org.br/consultas-publicas> informando o número do protocolo: 260426/2022



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/consultas-publicas>, informando o número do protocolo: 260426/2022.

CAT nº 1720220004252 de 15/09/2022, página 2 de 4





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



Regularização compac.subleito 100% PN	m2	14955,30
Regularização do Subleito sem Compactação	m2	10571,57
Bica Corrida	m3	3548,75
Saibro Compactado CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - Aterro	m3	3171,14
Saibro Compactado CBR>=20 (Rebaixo)	m3	1902,06
Saibro Compactado CBR>=20 (Sub-Base)	m3	4771,32
Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	21968,11
Fornecimento de Emulsão EAI - Imprimação	ton	22,04
Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	21997,80
Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	11,00
CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	2643,80
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	128,79
Sarjeta triangular concreto - tipo 2	m	519,74
Sarjeta triangular concreto - tipo 4	m	4810,39
Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	70,75
Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4	m	287,14
Transp.segmento sarjeta tipo- 4 (ST-4/SZ-4) c/tubo 0,30m armado	m	74,72
Transp.segmento sarjeta tipo- 6 (ST-2/SZ-3) c/placas reforçadas	m	14,39
Transp.segmento sarjeta tipo- 7 (ST-3/ST-4/SZ-4) c/placas reforçadas	m	76,22
Plantio de Grama em mudas	m2	6099,78
Tacha refletiva bidirecional	un	1161,00
Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m2	976,74
Substituição, relocação ou retirada de placas de sinalização	un	1,00
Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	654,90
Remoção de bueiro 0,40m	m	21,72
Remoção de bueiro 1,00m	m	16,61
Remoção de bueiro 1,50m	m	14,00
Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	45,37
Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	un	5,00
Boca (Ala) de BSTC ø 1,50 m	un	4,00
Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	50,28
Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	69,73
Corpo de BSTC ø 1,50 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	50,83
Saibro Compactado CBR>=20 (Rebaixo)	m3	170,54
Carga e transp. 1a. cat. - Bota-Fora - 20km	m3	449,59
Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	231,27
Lastro de Rachão	m3	27,69
Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT) - com tubo PEAD e escavação	m	689,94

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2022 15:05 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://sigalenda.net/pe30.mfuaa00



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 260429/2022.

CAT nº 1720220004252 de 15/09/2022, página 3 de 4



41 3614-7580

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703-335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



Dissipador de energia aplicável à saída de bueiros - DEB02	un	3,00
Dissipador de energia aplicável a saída de valetas e sarjetas - DES-02	un	3,00
Dissipador de energia aplicável a saída de valetas e sarjetas - DES-03	un	1,00
Descida d'água de aterros em degraus - DAD-4	m	17,40
Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01	un	10,00
Poço de visita - PVI 01	un	1,00
Chaminé dos poços de visita - CPV 01	un	1,00
Envelopamento de tubo de concreto	m	23,40
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	31,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	31,00
Ensaio de Granulometria do Agregado	un	16,00
Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	31,00
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	16,00
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	31,00
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	25,00
Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	31,00
Ensaio de Deflexão pela Viga Benkelman	un	630,00

Araucária, 29 de agosto de 2022

Assinado digitalmente por:
LUIZ TAKASHI
ISHIDA:03687534928
036.875.349-28
29/08/2022 15:05:42

Luiz Takashi Ishida
Engenheiro Civil – Secretaria de Obras Públicas e Transportes
CREA: 108573-D PR
Município de Araucária

Fabiano Melo dos Santos
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes
CREA: 61068 / D PR
Município de Araucária

Assinado digitalmente por:
FABIANO MELO DOS
SANTOS:02554521956

41 **3614-7580**
Rodovia do Xisto, Km.24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

PARA CONFERENCIA DO CONTEUDO DESSE DOCUMENTO ACESSE O SITE
https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas/Informando o número
do protocolo: 260428/2022.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas/Informando o número
do protocolo: 260428/2022.

CAT nº 1720220004252 de 15/09/2022, página 4 de 4



**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE
DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À
Comissão de Licitação.
REF.: Concorrência Pública nº 011/2023.

Prezados Senhores:

A empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Claudino, portador da Carteira de Identidade Nº 7413865-9/PR e do CPF nº 007.370.719-82, vem pelo presente, **INDICAR** a Vossas Senhorias; o Engenheiro Civil o qual atuará como Responsável Técnico pela obra objeto da licitação em epígrafe, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, caso venhamos a vencer a referida licitação.

(1) - ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: André Alberge Becker

Endereço: Travessa João Schaffer Júnior, nº 18

CEP: 80.520-360

Profissão: Engenheiro Civil

CREA: 159.330/D

RG: 8.840.995-7

CPF: 076.174.649-83

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO Assinado de forma digital
CLAUDINO:0 por FERNANDO
0737071982 CLAUDINO:00737071982
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular de um lado **ANDRÉ ALBERGE BECKER**, Engenheiro Civil, CREA PR-159330/D, inscrito no CPF/MF sob nº 076.174.649-83, com endereço à Tv. João Schaffer Junior, nº 28, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Paraná, doravante denominado CONTRATADO, adiante assinado, e do outro lado **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.390.929/0001-93, estabelecida no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolições de edifício e outras estruturas e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Bairro le Champ, casa 02, no Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato por seu representante legal **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, maior, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 007.370.719-82 e RG nº 7.413.865-9/PR, adiante assinado, doravante denominada CONTRATANTE, com base nos dispositivos legais e na melhor forma de direito resolvem, pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, ajustar conforme as cláusulas e condições adiante, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará para a CONTRATANTE, os seguintes serviços:

- Responsabilidade técnica junto ao CREA para empresa de execução de obras.
- Gestão de obras civis e de infraestrutura viária.

1º TABELIONATO DE NOTAS São José dos Pinhais - PR Bel. Dalton Bishop Cordeiro AUTENTICAÇÃO Confere com o ORIGINAL apresentado Em testemunho de verdade.	
06 DEZ. 2023	
<input type="checkbox"/> Andrea P	<input type="checkbox"/> Giovana L P
<input type="checkbox"/> Daiane d S C B	<input type="checkbox"/> Gislaine C V
<input type="checkbox"/> Dalton B C	<input type="checkbox"/> Leila R B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Thais AK
<input type="checkbox"/> Edson T d R	
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -	



CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE deverá fornecer a documentação e os dados necessários ao bom desenvolvimento dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços contratados conforme Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de:

- R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondentes a 4 (quatro) salários mínimos mensais mais adicionais no 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- 5,00% (cinco por cento) dos lucros líquidos de cada empreendimento de engenharia executado.
- Sendo a carga horária do contratado de 4 (quatro) horas diárias de segunda à sexta das 08:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO fornecerá à CONTRATANTE orientação técnica de campo em qualquer tempo, desde que solicitada por escrito pela CONTRATANTE, ficando a forma de realização de outros serviços eventualmente necessários, bem como os preços e pagamentos dos mesmos, a serem estabelecidos nas ocasiões próprias, caso seja do interesse da CONTRATANTE a execução de tais serviços pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de validade do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se assim as partes ou desejarem. O presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: A parte que infringir qualquer cláusula do presente Contrato, ou que der causa a sua rescisão, pagará a multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o CONTRATADO, já qualificado no preâmbulo do presente contrato, a quem confere poderes especiais para representá-la perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA, e demais órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, a fim de tomar qualquer providência exigida por este Conselho, podendo para tanto apresentar requerimentos, termos, assinar e receber o pedido de

Confere como ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.

06 DEZ. 2023

<input type="checkbox"/> Andrea P	<input type="checkbox"/> Giovana L P
<input type="checkbox"/> Dalane d S C B	<input type="checkbox"/> Gislaíne C V
<input type="checkbox"/> Dalton B C	<input type="checkbox"/> Leia R B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Thais A K
<input type="checkbox"/> Edson T d R	

- DOC. SELADO AO TÉRMINO

processos, anexar e retirar documentos, eleger o que convir, recorrer de despachos e decisões, até mesmo em instância superior.



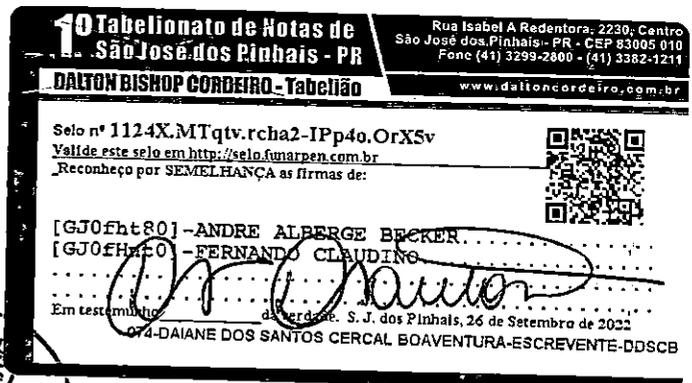
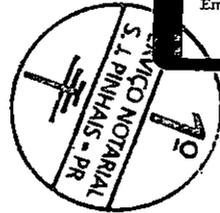
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir as questões que surjam durante o prazo de vigência do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATANTE



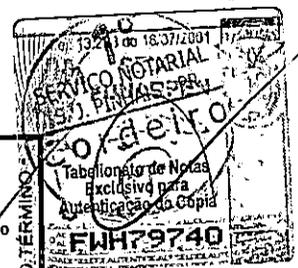
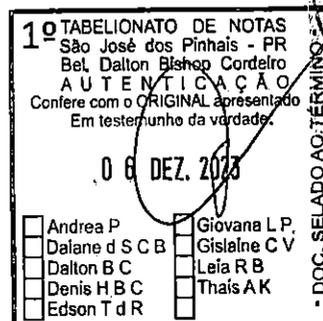
1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

ANDRÉ ALBERGE BECKER – ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO VI
RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



À
Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 302/2023 – Protocolo nº 72148/2023

REF.: Concorrência Pública nº 011/2023.

Prezados Senhores:

Declaramos que a proponente **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, disponibilizaremos de veículos, máquinas e equipamentos, em condições e capacidades apropriadas para a prestação de serviços ora licitados, e mobilizar e realizar os serviços em tempo hábil, sem causar prejuízo ao município, e que os mesmos apresentam idade máxima de 15 (quinze) anos:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Moto niveladora 140 HP
2	1	Carregadeira frontal de pneus 170 HP
3	1	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
4	1	Rolo tandem liso 6-8 t
5	1	Rolô pneus autopropelido 20 t
6	1	Retroescavadeira 62 HP
7	1	Escavadeira Hidráulica
8	1	Caminhão tanque, 10.000 l
9	1	Caminhão basculante, 10,0 m ³
10	1	Vibro acabadora esteiras 98 t/h
11	1	Rolô pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
12	1	Caminhão espargidor de asfalto: 6.000 l
13	1	Tanque depósito Asfalto a frio 20.000lt
14	1	Tanque depósito Asfalto c/ maçarico: 20.000lt
15	1	Usina solos brita graduada 350 t/h
16	1	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
17	1	Vassoura Mecânica Rebocável
18	1	Grade de Disco Rebocável

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO: 0737071982
0737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82
RG nº 7413865-99

ANDRE
ALBERGE
BECKER: 07617464983
64983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

André Alberge Becker
CREA/PR 159.330/D
ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

RECEBEMOS DE CTG MINERIOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 Emissão: 27/08/2020 Valor R\$ 250.000,00 Destinatário: CTG CONSTRUTORA EIRELI

NF-e N° 00000575
 Série 2

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

DANFE
 Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica



1 - Saída
 2 - Entrada

1

Chave de Acesso
 4120 0811 5356 4100 0167 5500 2000 0005 7513 6504 3034

CTG MINERIOS LTDA ME
 RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13725
 ZACARIAS
 CEP 83.025-323 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
 FONE (41) 3282-0903

NF-e N° 00000575
 Série 2
 Página 1 de 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz autorizada

Natureza de Operação
 VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO

Protocolo de autorização
 141200159401564- 27/08/2020 16:23:15

Inscrição Estadual
 98648309-26

Inscrição Estadual Subal. Tributário

CNPJ

11.535.641/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
 CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/CPF
 28.398.929/0001-93

Data da Emissão
 27/08/2020

Endereço
 RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600

Bairro
 ZACARIAS

CEP
 83.025-323

Data de Saída/Entrada
 27/08/2020

Município
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Fone
 (41) 3283-5892

UF
 PR

Inscrição Estadual
 98757869-02

Hora de Saída
 16:23

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Subal.	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas Aces.	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				250.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1				0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código Produto/Serviço	Descrição Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
2074	MOTONIVELADORA MODELO G930 MARCA VOLVO ANO 2011 SERIE YCEG930P0050196	84292890	041	5551	UN	1,00000	250000,00	250000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares NÃO INCIDENCIA DO ICMS CONFORME ART. 15, INCISO XIV DO RICMS/PR	Reservado ao Fisco

Identificação do emissor
Peser **cu Rental**
 PESA RENTAL LOCAÇÕES S.A. - CURITIB
 RUA PASTEUR, 463
 AGUA VERDE
 CURITIBA - PR
 CEP 80250-104 - 41 3221-7777

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 N° 000002514 - FL 03
 SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
 4122 1219 2668 0200 0176 5500 3000 0025 1410 5571 0034
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141220316244520 29/12/2022 16:45:25
 CNPJ
 19.266.802/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de bem para o ativo imobilizado
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9092010985
 INSS. EST. SURS. TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO
 ROMEU RAZÃO SOCIAL
 CTG CONSTRUTORA EIRELI
 ENDEREÇO
 R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815
 MUNICÍPIO
 SAO JOSE DOS PINHAIS
 FONE / FAX
 4132820903 PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9075786902
 CEP
 83025-323
 BAIRRO / DISTRITO
 ZACARIAS
 DATA DA EMISSÃO
 29/12/2022
 DATA DE SAÍDA / ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LEGAL DO RETORNANTE
 CTG CONSTRUTORA EIRELI
 ENDEREÇO
 R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13
 MUNICÍPIO
 SAO JOSE DOS PINHAIS
 CNPJ / CPF
 28.390.929/0001-93
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9075786902
 CEP
 83025-323
 FONE / FAX
 41 3282-0903
 UF
 PR

FATURA/DUPPLICATA
 Fatura em duas
 VENCIMENTO
 VALOR
 FATURA/DUPPLICATA
 VENCIMENTO
 VALOR
 VALOR DO FRETE
 VALOR DO SEGURO
 VALOR DO ICMS
 VALOR DO ICMS ST
 OUTRAS DESPESAS
 VALOR TOTAL DO ICMS
 VALOR TOTAL DO ICMS
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 650.000,00
 VALOR TOTAL DA NOTA
 650.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 FRETE POR CONTA
 1 - Destinatário
 MUNICÍPIO
 CD. ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF
 000.000.000-00
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 PESO BRUTO
 23.220,000
 PESO LÍQUIDO
 23.220,000

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMS/ST	VALOR ICMS/ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
PC270	CARREGADEIRA DE RODAS 96AL MARCA CAT. ANO 2018 SX; CAT 0966LPTSR01376 SERIE M10TOR; WY10109 MOTOR A DIESEL. COR: AMARELA POTENCIA: 30HP.	8429199	041	5511	UN	1,0000	650.000,0000	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
 VALOR DO ISSQN
 RESERVADO AO FINCO

VALORES ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TIPO DE FINANCIAMENTO: A VISTA Monto de Ordem: VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO Sufrma: / COND. PAGTO: Fatura: 090104247
 Vencimento: 29/12/2022 Valor: 650.000,00 Shipping info: L0120501 Código de cliente: 0902020572
 A VISTA



Handwritten signature and initials.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBOR

DATA DE RECEBIMENTO

PESA CAT

Identificação do emitente
 PARA EQUIPAMENTOS S.A. - ITRIZ
 BR 116 KM 100, 11807
 VILA HAUER
 CURITIBA - PR
 CEP 81690-100 - 41 2103-2211
 WWW.PESA.COM.BR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº 000813219 - FL 1/2
 SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
 4120 0276 5279 5100 0185 5500 3000 8132 1914 0520 7604

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141200037967701 27/02/2020 15:56:33

INSER. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
 10107473-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 CNPJ 76.527.951/0001-85

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda_merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 10107473-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9075786902

DATA DA EMISSÃO
 27/02/2020

DATA DE SAÍDA / ENTRADA
 27/02/2020

HORA DE SAÍDA

ENDEREÇO
 R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815

MUNICÍPIO
 SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9075786902

CEP
 83025-323

BAIRRO / DISTRITO
 ZACARIAS

CEP
 83025-323

ENDEREÇO
 R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13

MUNICÍPIO
 SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9075786902

CEP
 83025-323

BAIRRO / DISTRITO
 SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
 PR

FATURA/DUPLICATA
 VALOR 215.640,78

VENCIMENTO
 38.815,34

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
 VALOR DO ICMS 215.640,78

VALOR DO ICMS ST 38.815,34

BASE DE CÁLCULO ICMS ST 38.815,34

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO 323.445,00

VALOR TOTAL DO ICMS 323.445,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA
 1 - Destinatário

CD. ANTT
 MUNICÍPIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
 000.000.000-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO
 8.280,000

PESO LÍQUIDO
 8.280,000

CD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	B.CÁLC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
PA2141	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO CB7, MARCA CAT, ANO 2020 SERIE MOTOR, CSE0927 SN: CAT06CB7C4100123 110 HP CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 8429.4000 84210 CAMINHÃO DOMESTICO 842931 MANUAL, PORTUGUES	8429.4000	320	5102	UN	1.0000	323.445,0000	323.445,00	38.815,31	38.815,31			0,00	18,00
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL										VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BEM FINANCIADO EM FAVOR DO BANCO ITAU UNIBANCO. DADOS BANCÁRIOS PARA CREDITO: BANCO ITAU AG: 3833 C/C:
 240147 CNPJ: 76.527.951/0001-85 Modal de Ordem de Venda Normal Saframa: / COND. PAGTO: Fatura: 0901250632 - Vencimento: 27/02/
 2020 Valor: 32.244,50 / COND. PAGTO: Fatura: 0901250632 - Vencimento: 12/04/2020 Valor: 291.100,50 Shipping inc: C2843901 Código
 do cliente:0002025872

RESERVADO AO FISCO

PM FAZENDA DO GRANDE
 229
 Assinatura

NF-e Nº 000813219
 SÉRIE 3

RECEBEMOS DE PAKYNA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



Identificação da emitente
PESANA EQUIPAMENTOS S.
 BR 116 KM 100, 11807
 VILA HAUER,
 CURITIBA - PR
 CEP 81690-100 - 41.2103-2211
 WWW.PESA.COM.BR

DANFE
 DOCUMENTO ADICIONAL DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 000813219 - FL. 2/2
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
 4120.0276.5279.5100.0185.5500.3000.8132.1914.0520.7604
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda merc.adq.receb.de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
10107473-05

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141200037957701 27/02/2020 15:56:33

CNPJ
 76.527.951/0001-85

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM / SH	CST	CFOP UNID	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	B.CÁLC.ICMS-ST	VALOR ICMS-ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA IPI (%)
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
	095900 PEDIDO LANE 3 341876S SISTEMA, 2 AMP, 2 FREQ 3807435 ÓLEO, HDR, CHEIO DE FABRICA 457494 MOTOR THER 3 CERTIFICADO 4913170 AR CONDICIONADO 4513180 CABINE, ROPS/OPS 4513245 - PRODUCT LINK, SATELITE PL631 4549054 CONTROLE, PADRAO, 4898273 VOLANTE FIXO 5016572 LIZES, OPERAÇÃO 5108112 PAINEL, PADDDRAO 514771,DEGRAU AUX,DE, REABASTECIMENTO 5136204 SENSORES, TEMPERATURA 5182238 ADESIVOS 5278200 IDIOMA, OPCAO 5395901 TAMBOR, SOLIDO												

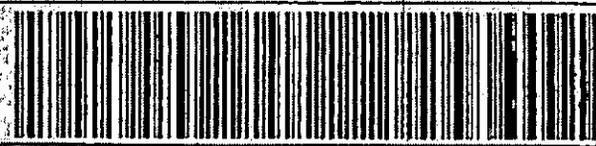
INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Handwritten marks and signatures on the right side of the document.

RECEBEMOS DE COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 27/08/20 Valor R\$ 125.000,00 Destinatário: CTG CONSTRUTORA EIRELI		NF-e Nº 00021119
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Série 40

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



1 - Saída	2 - Entrada	1	Chave de Acesso 4120 0875 1936 9800 0108 5584 0000 0211 1911 8773 9596
COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815 ZACARIAS CEP 83.025-323 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR FONE 41-3282-0903			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz autorizada
NF-e Nº 00021119 Série 40 Página 1 de 1			Protocolo de autorização 141200159416164 27/08/2020 16:32:58

Natureza da Operação VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	Inscrição Estadual 1050459990	Inscrição Estadual Subst. Tributário	CNPJ 75.193.698/0001-08
--	----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social CTG CONSTRUTORA EIRELI		CNPJ/CPF 28.390.929/0001-93	Data de Emissão 27/08/2020
Endereço RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600		Bairro ZACARIAS	CEP 83.025-323
Município SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Fone (41) 3283-5892	UF PR	Inscrição Estadual 98757869-02
			Data de Saída/Entrada 27/08/2020
			Hora de Saída 16:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 125.000,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor do Desconto 0,00	Outros Despesas Aces. 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 125.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		Frete por Conta 9-Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
1				0	0	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

Código Produto/Serviço	Descrição Produto/Serviço	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
102713	ROLO COMPACTADOR, MODELO C556 MARCA CATERPILLAR, COM MOTOR CAT. SERIE:	84294000	041	5551	UN	1,00000	125000,00	125000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares NÃO INCIDENCIA DO ICMS CONFORME ART3 INCISO XIV DO RICMS/PR	Reservado ao Fisco
---	--------------------

PM FAZENDA RIO GRANDE
725
Folha nº
Assinatura



17/06/2020

S

Ca

A

Identificação do emittente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - S.A. PIRACICABA
 RUA FELIPE ZAIDAN MALUF, 2000
 UNILESTE
 PIRACICABA - SP
 CEP 13422-190 - 19 3414-2861
 WWW.PESA.COM.BR

DANFE
 DOCUMENTO APLICAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº 000044789 - FL 1/2
 SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
 3523 0576 5279 5100 1238 5500 3000 0447 8963 4433 7078

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
 635230003003948 31/05/2023 19:18:51

Identificação do emittente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - S.A. PIRACICABA
 RUA FELIPE ZAIDAN MALUF, 2000
 UNILESTE
 PIRACICABA - SP
 CEP 13422-190 - 19 3414-2861
 WWW.PESA.COM.BR

DANFE
 DOCUMENTO APLICAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº 000044789 - FL 1/2
 SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
 3523 0576 5279 5100 1238 5500 3000 0447 8963 4433 7078

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda merc. adq. receb. de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 535454689116

INSTRUMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 76.527.951/0012-38

Nome / Razão Social
 COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE AREIA LTDA

Endereço
 R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14000
 MUNICIPIO ZACARIAS

Nome / Razão Social
 SAO JOSE DOS PINHAIS

Endereço
 R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14
 MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS

Nome / Razão Social
 COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE AREIA LTDA

Endereço
 R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14000
 MUNICIPIO ZACARIAS

Nome / Razão Social
 SAO JOSE DOS PINHAIS

Endereço
 R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14
 MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS

Nome / Razão Social
 COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE AREIA LTDA

Endereço
 R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14000
 MUNICIPIO ZACARIAS

Nome / Razão Social
 SAO JOSE DOS PINHAIS

Endereço
 R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14
 MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS

Nome / Razão Social
 COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE AREIA LTDA

Endereço
 R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14000
 MUNICIPIO ZACARIAS

Nome / Razão Social
 SAO JOSE DOS PINHAIS

Endereço
 R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14
 MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS

FATURA/DUPLICATA	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
BASE DE CALCULO DO ICMS	749.000,00	BASE DE CALCULO ICMS ST	89.880,00	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	749.000,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
							749.000,00

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
749.000,00	749.000,00	749.000,00

TRANSFORMADOR / VOLUMES TRANSFORMADORES	CD. ANT	UF	CNPJ / CPF	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
ROLO COMPACTADOR C/24 MARCA	1 - Destinatário	SP	000.000.000-00	9.360,000	9.360,000

TRANSFORMADOR / VOLUMES TRANSFORMADORES	CD. ANT	UF	CNPJ / CPF	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
ROLO COMPACTADOR C/24 MARCA	1 - Destinatário	SP	000.000.000-00	9.360,000	9.360,000

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
PA28468	ROLO COMPACTADOR C/24 MARCA CAT. ANO 2023 SN: CAT0CV34JG400453 SERIE MOTOR: GPF13546 MOTOR A DIESEL, COR: AMARELA 0P0210 EMBARQUE, CAMINHAO DOM. BRASIL 0P9002 PEDIDO LANE 2 3646763 ESPelhos, EXTERNOS 3648437 OLEO	84294000	500	6102	UN	1,0000	749.000,0000	749.000,00	749.000,00	89.880,00			0,00	12,00

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
PA28468	ROLO COMPACTADOR C/24 MARCA CAT. ANO 2023 SN: CAT0CV34JG400453 SERIE MOTOR: GPF13546 MOTOR A DIESEL, COR: AMARELA 0P0210 EMBARQUE, CAMINHAO DOM. BRASIL 0P9002 PEDIDO LANE 2 3646763 ESPelhos, EXTERNOS 3648437 OLEO	84294000	500	6102	UN	1,0000	749.000,0000	749.000,00	749.000,00	89.880,00			0,00	12,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Alienação Fiduciária em Favor do Banco Cautempillar S.A. Motivo de Ordem: VENDA NORMAL. Suframa: / COND. PÁGTO: Futura: 0901924936
 - Vencimento: 15/07/2023 Valor: 749.000,00 Shipping mrc: N1206301 Código do efiiente: 0000154555



NF-e
 Nº 000044789
 SÉRIE 3

RECEBEMOS DE PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEMOS DE PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



Identificação do emissor /
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. PIRACICABA
 RUA FELIPE ZAIDAN MALUF, 2000
 UNILESTE,
 PIRACICABA - SP
 CEP 13422-190 - 19 3414-2861
 WWW.PESA.COM.BR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000044789 - FL 2/2
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
3523 0576 5279 5100 1238 5500 3000 0447 8963 4433 7078
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. adq. receb. de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
535454689116
 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
 CNPJ
76.527.951/0012-38
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
635230003003948 31/05/2023 19:18:51

TIPO DE PRODUTO/SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
	HIDRAULICO ADIC. DE FABR. 3673674 LUZES, HALOGENIO, CABINE 3699204 INSTRUÇÃO INTERNACIONAL 4218976 KIT MIDIA TECNICA SERIALIZADO 4357495 MOTOR, TIER 3/STAGE 3A 4398561 LINHAS, AQUECEDOR, LRC 4545453 PRODUCT LINK, SATELITE PL691-4571622 CONTROLE PREMIUM 4600781 INSTALACAO CABINE 4610789 LINGUAGEM PADRAO 5239617 CHASSIS 5384945 PNEUS, 11,00 R20 TI 5541057 ADESIVOS 5588276 DEGRAU AUX. DE ABASTECIMENTO													

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Emissão: 27/08/20 Valor R\$ 150.000,00 Destinatário: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Nº 00021122
Série 40



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



1 - Saída
2 - Entrada **1**
NF-e Nº 00021122
Série 40
Página 1 de 1

Chave de Acesso
4120 0875 1936 9800 0108 5504 0000 0211 2216 7597 7483

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz autorizada

COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13816 - ZACARIAS
CEP 83.025-323 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
FCNE 41-3282-0903

Natureza de Operação
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO

Protocolo de autorização
141200159463578 27/08/2020 17:05:20

Inscrição Estadual
1050459990

Inscrição Estadual Subst. Tributário

CNPJ

75.193.698/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/CPF
28.390.929/0001-93

Data de Emissão
27/08/2020

Endereço
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600

Bairro
ZACARIAS

CEP
83.025-323

Data de Saída/Entrada
27/08/2020

Município
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Fone
(41) 3283-5892

UF
PR

Inscrição Estadual
90757869-02

Hora de Saída
17:05

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas Aces.	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				150.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1				0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

Código Produto/Serviço	Descrição Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
02716	MQ1918823-RETRO ESCAVADEIRA	84295900	041	5551	UN	1,00000	150000,00	150000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
INCIDENCIA DO ICMS CONFORME ART 3º INCISO XIV DO RICMS/PR	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura



16/06/2020

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



Identificação do emittente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. PIRACICABA
 RUA FELIPE ZAIDAN MALUF, 2000
 UNILESTE
 PIRACICABA - SP
 CEP 13422-190 - 19 3414-2861
 WWW.PESA.COM.BR

DANFE
 DOCUMENTO ADRIANAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 000044786 - FL 2/2
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
3523 0576 5279 5100 1238 5500 3000 0447 8663 0472 3986
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda merc. adq. receb. de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
535454689116
 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
635230002997321 31/05/2023 19:05:42
 CNPJ
76.527.951/0012-38

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
	PEDIDO LANE 2 7Y0366 CORTADOR LATERAL (JOGO DE 2) 3541009 PLACA IDENT. ANO DE FABRICACAO 4218926 KIT MIDIA TECNICA SERIALIZADO 4848021 LIMPADOR RADIAL 4889285 PROTECAO DA ESTEIRA, CENTRO 4915083 ARTICULACAO CACAMBA C/OLHAL-BI 4918272 PROTETOR DO RADIADOR 4934907 BRAZIL														

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



R
8
[Signature]



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00603615813

PLACA	EXERCÍCIO
KYO4752	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2013	2013
NÚMERO DO CRV	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
11861903406	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/VM 220 4X2R

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	93KKSNOA1DE141540

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA
213CV/****

MOTOR
Y1A011001

CARROCERIA

TANQUE

NOME

CTG MINERIOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

11.535.641/0001-67

LOCAL

SAO JOSE DOS PINHAIS PR

DATA

10/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

g
r



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00129947890

PLACA	EXERCÍCIO
ATE2034	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2009	2009

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
30668708588	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 2628 E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	9BFZCEEX49BE30875

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
VERMELHA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA PARTICULAR	CAPACIDADE 15.68	
POTÊNCIA/CILINDRADA 275CV/5883	PESO BRUTO TOTAL 23.0	
MOTOR 36103751	EXOS 3	LOTAÇÃO 03P
CARROCERIA BASCULANTE		
NOME CTG MINERIOS LTDA - ME		
	CPF / CNPJ 11.535.641/0001-67	
LOCAL SAO JOSE DOS PINHAIS PR	DATA 10/08/2023	

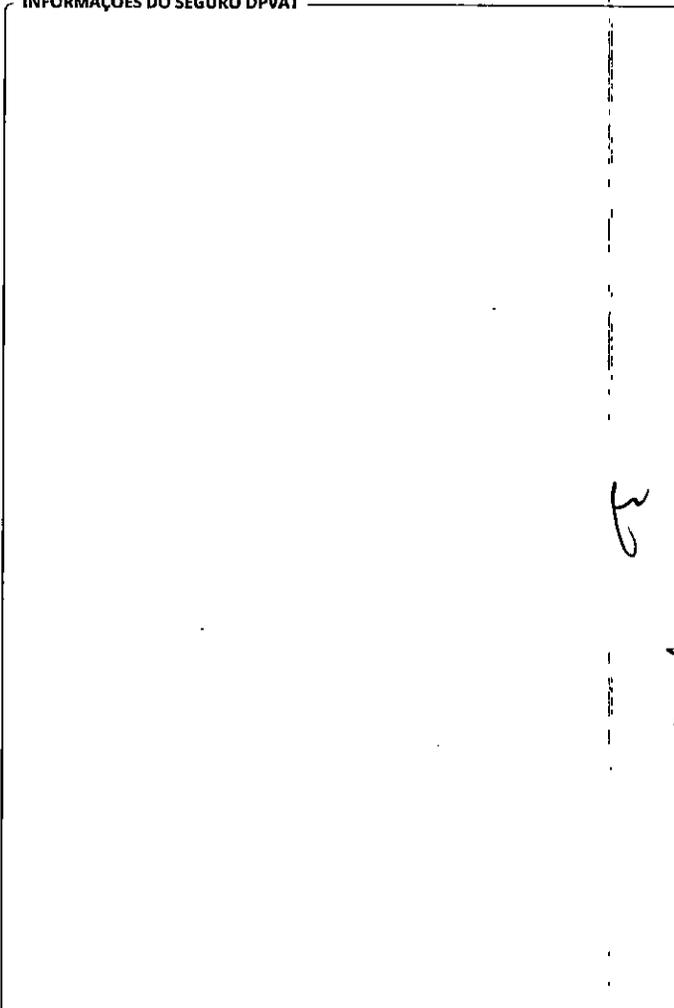


ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



RECEBEMOS DE VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 79525
SÉRIE: 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Identificação do Emitente
VIANMAQ
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Alcides Visermino Zanella, 1886 - Marginal da BR
277 KM 112,5 - Rondinha
Campo Largo - PR CEP: 83.607-312
Telefone: 4135552161

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 79525
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4122 1201 6310 2200 0112 5500 1000 0795 2510 1448 4800

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso
141220313985395 - 27/12/2022 11:33:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL IE SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ
9012464913 01.631.022/0001-12

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CFF DATA DE EMISSÃO
Dezembro Mineração e Pavimentação Etrelé 27.657.370/0001-52 27/12/2022

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Rafael Pochetti, 703 Itatia 83.020-330 27/12/2022

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
São José dos Pinhais 4132835892 PR 9081314796 11:33:00

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001	Vencimento: 27/12/2022	Valor: 500.000,00	Fatura: 002	Vencimento: 26/01/2023	Valor: 193.675,00	Fatura: 003	Vencimento: 25/02/2023	Valor: 193.675,00
Fatura: 004	Vencimento: 27/03/2023	Valor: 193.675,00	Fatura: 005	Vencimento: 26/04/2023	Valor: 193.675,00	Fatura: 006	Vencimento: 26/05/2023	Valor: 193.675,00

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.468.375,00	176.205,00	0,00	0,00	1.468.375,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.468.375,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CFF
D-Contrat. Remet.CIF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
11.600,00Kg 11.600,00Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
SUPER1300i	Pavimentadora de asfalto Marca Vogel/Modelo: Super 1300	8479.10.10	6.00	5102	UNID	1,00	1.468.375,00	1.468.375,00	1.468.375,00	176.205,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO ISSQN VALOR DO ISSQN
55115 0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: Luiz Sangalli Número do Pedido do Cliente: Série: 2211.0024, Motor: 12888492, Ano: 2022. Pavimentadora de asfalto, autopropulsada sobre esteiras e/ou sapatas de borrachas. Dados bancários: Bradesco / Ag: 6349-5 / CC: 17640-0 Baseado em Pedidos de venda 23008.

RESERVADO AO FISCO



Recebemos da VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
CTG CONSTRUTORA EIRELI

VALOR Nº. 60972
140.000,00 SÉRIE 1

VIANMAQ RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 001866 RONDINHA CAMPO LARGO/PR CEP: 83667-312 Fone: (41)3555-2161	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 60972 SÉRIE 1 PÁG 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 41200101631022000112550010000609721153100146
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc Adq Terc	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200009242934 16/01/2020 15:31:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9012464913	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 01.631.022/0001.12

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CTG CONSTRUTORA EIRELI		28.390.929/0001.93	16/01/2020
ENDEREÇO RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 013815	BAIRRO / DISTRITO ZACARIAS	CEP 83025-323	DATA DE ENT / SAJ 16/01/2020
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	FONE / FAX (41) 3283-5892	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9075786902
			HORA DE SAÍDA 15:30:59

FATURA / DUPLICATA											
1	15/02/2020	9.333,00	4	15/05/2020	9.333,00	7	13/08/2020	9.333,00	10	11/11/2020	9.333,00
2	16/03/2020	9.333,00	5	14/06/2020	9.333,00	8	12/09/2020	9.333,00	11	11/12/2020	9.333,00
3	15/04/2020	9.333,00	6	14/07/2020	9.333,00	9	12/10/2020	9.333,00	12	10/01/2021	9.333,00

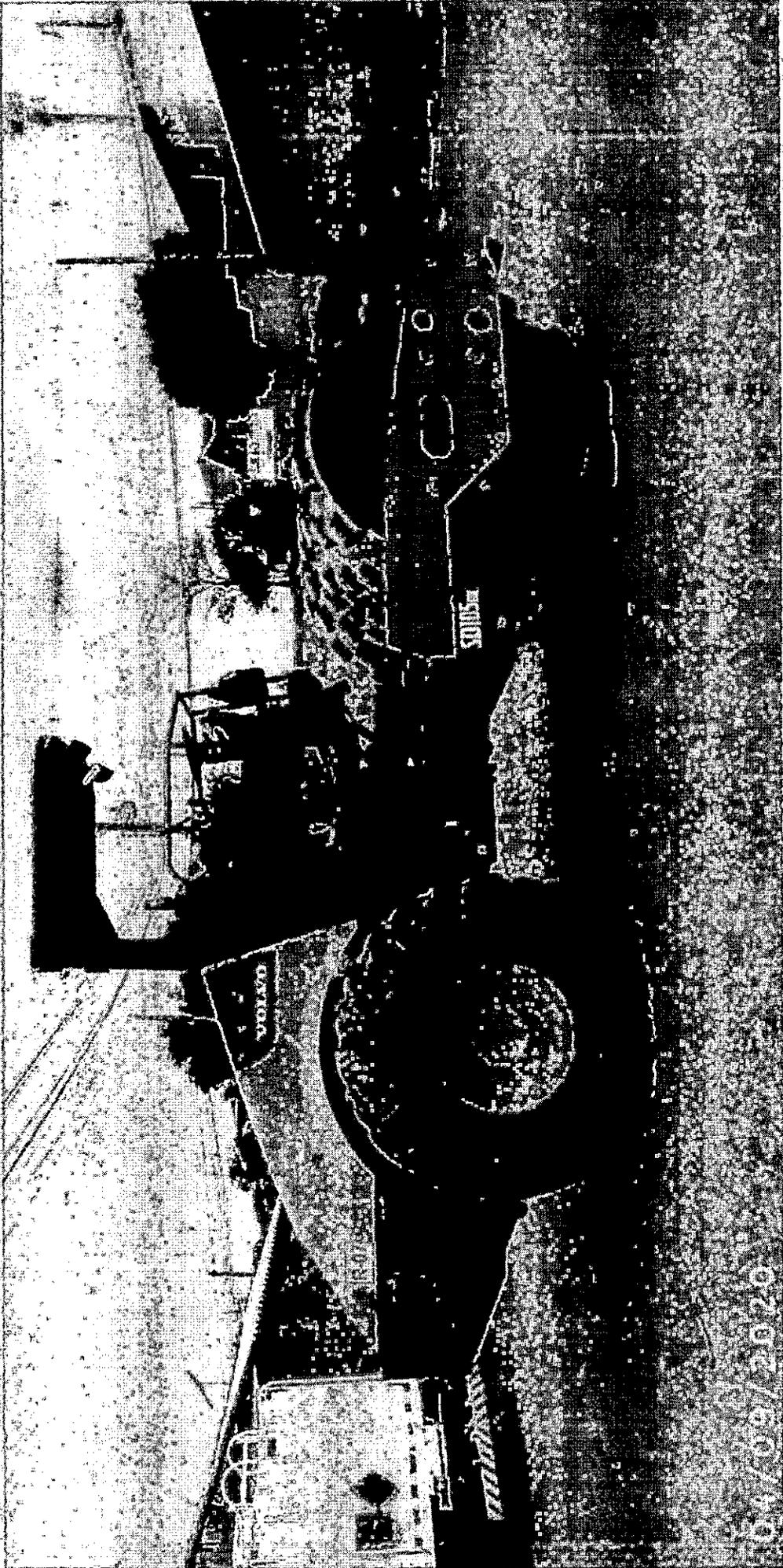
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC DO ICMS 7.000,00	VALOR DO ICMS 1.260,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 140.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR APROX. TRIB. 35.630,00	VALOR TOTAL DA NOTA 140.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatario		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE ROLO COMP.	MARCA VOLVO	NÚMERO	PESO BRUTO 11.865,000		PESO LÍQUIDO 11.865,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFD	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TRIBUTOS
SD105DX	ROLO COMPACTADOR DE SOLOS MARCA VOLVO MODELO SD105DX, SÉRIE VCE0910 SAE0704279, MOTOR 35438037, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL, RES. ANO DE FABRICAÇÃO 2013, USADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	84294000	020	5102	UN	1,00	140.000,00	140.000,00	7.000,00	1.260,00	0,00	0,00	8,00	0,00	5.630,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DECRETO 6.080 DE 28/09/12 RICMS-PR ANEXO II, REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO PARA 5% MAQUINAS USADAS. CONVENIO ICMS 15/1981, 27/1981 E 151/1994 ART. 3º DA LEI 16.016 DE 19/12/2008. V1. Aproximado de Tributos calculado cfme percentuais disponibilizados pelo IBPT. Vendedor: V00139-SANGALI Fone: 41-3555.2161 Origem: 220-EQUIPAMENTOS USADOS - SAÍDA Condição Pgto: 999-A PRAZO Pedido: 038891/00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PM FAZENDA RIO GRANDE
736
Folha nº
Assinatura



Handwritten marks and signatures, including a large stylized letter 'A' and other illegible scribbles.



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01058007723

PLACA

AZU7158

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

65211201244

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 1519 B

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BFXEB2B7FBS84241

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 015618181942015
 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

6.81

POTÊNCIA/CILINDRADA

189CV/4462

PESO BRUTO TOTAL

14.5

MOTOR

36511901

CMT

27.0

EXOS

2

LOTAÇÃO

04P

CARROCERIA

TANQUE/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

PAVIMENTACAO OLIVEIRA LTDA ME

CPF / CNPJ

76.184.662/0001-20

LOCAL

SAO JOSE DOS PINHAIS PR

DATA

21/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Handwritten signature and arrow pointing to the insurance information section.

RECEBEMOS DE CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e														
DATA DE RECEBIMENTO	VALOR TOTAL NOTA 2.338.467,00	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI														
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA R DA IMIGRACAO, n° 1205, ***** , NOVA CIDADE CASCAVEL - PR CEP: 85803-030 FONE: (45)3324-5256 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 N° 1012 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41220604929130000164550010000010121000733811 Consulta de autenticidade no portal, nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220148955018 2022-06-27T17:46:13														
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9042385627	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 04.929.130/0001-64														
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI		GNPJ / CPF 27.657.370/0001-52	DATA EMISSÃO 27/06/2022													
ENDEREÇO RUA RAFAEL PUCHETTI, n° 703		BAIRRO / DISTRITO ITALIA	CEP 83020-330													
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	FONE / FAX (41)3283-5892	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081314796													
HORA ENTRADA / SAÍDA 17:40:14																
FATURA / DUPLICATA																
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00													
OUTRAS DESP. 0,00	VALOR TOTAL APROX. 0,00	ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 2.338.467,00													
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR IPI 0,00													
VALOR PIS 0,00	VALOR COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.338.467,00														
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT													
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF													
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO													
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO														
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VLR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR		ALÍQUOTA		
												ICMS	IPI	ICMS	IPI	
12881	USINA DE ASFALTO AMMANN PRIME 140 TON C/ SILOS, SISTEMA AQUECIMENTO, AQUECEDOR DE FLUIDO	84743200	041	5551	UN	1,0000	2.338.467,0000	0,00	2.338.467,00	0,00						
CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN								
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO												
USINA DE ASFALTO MOVEEL, MARCA AMMANN, MODELO PRIME 140 380V/60HZ, NOVA SEM USO, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, COR CINZA, SERIE N°4000125, CHASSIS N°9ASCPR140MBFJ1001 COMPOSTA DE: QUARTO SILO DOSADOR ADICIONAL COM VIBRADOR, SILO DE CAL IMPORTADO 3M3, SILO DE FILLER RECUPERADO 20M3, SISTEMA DE AQUECIMENTO TIPO CONTAINER FIXO ASFALTO/COMBUSTIVEL AMM60 60.000L (40/20) SERIE N°20210277 COM AQUECEDOR DE FLUIDO TERMICO DE 600.000 KCAL/H, MEDIDOR DE VAZAO E TUBULACOES DE INTERCONEXAO.																

Emitido por CRTIERP - www.crtierp.com.br

RECEBEMOS DE CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO VALOR TOTAL NOTA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

2.338.467,00 DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

FAZENDA RIO NFE 13982012 SÉRIE 1

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
R DA IMIGRACAO, nº 1205, ***** , NOVA CIDADE
CASCAVEL - PR
CEP: 85803-030
FONE: (45)3324-5256

CARAVAGGIO

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1

Nº 1012 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO 41220604929130000164550010000010121000733811

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220148955018 2022-06-27T17:46:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9042385627 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 04.929.130/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI CNPJ / CPF 27.657.370/0001-52 DATA EMISSÃO 27/06/2022

ENDEREÇO RUA RAFAEL PUCHETTI, nº 703 BAIRRO / DISTRITO ITÁLIA CEP 83020-330 DATA ENTRADA / SAIDA 27/06/2022

MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS FONE / FAX (41)3283-5892 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081314796 HORA ENTRADA / SAIDA 17:40:14

FATURA / DUPLICATA

TÍTULO DO IMPOSTO

BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR TOTAL APROX. 0,00	ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 2.338.467,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR PIS 0,00	VALOR COFINS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.338.467,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VLR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
12881	USINA DE ASFALTO AMMANN PRIME 140 TON C/ SILOS, SISTEMA AQUECIMENTO, AQUECEDOR DE FLUIDO	84743200	041	5551	UN	1,0000	2.338.467,0000	0,00	2.338.467,00	0,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

USINA DE ASFALTO MOVEL, MARCA AMMANN, MODELO PRIME 140 380V/60HZ, NOVA SEM USO, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, COR CINZA, SÉRIE Nº4000125, CHASSIS NºSACPR140MSFJ1001 COMPOSTA DE: QUARTO SILO DOSADOR ADICIONAL COM VIBRADOR, SILO DE CAL IMPORTADO 3M3, SILO DE FILLER RECUPERADO 20M3, SISTEMA DE AQUECIMENTO TIPO CONTAINER FIXO ASFALTO/COMBUSTIVEL AMM60 60.000L (4020) SÉRIE Nº20210277 COM AQUECEDOR DE FLUIDO TERMICO DE 600.000 KCAL/H, MEDIDOR DE VAZAO E TUBULACOES DE INTERCONEXAO.

RESERVADO AO FISCO

Emitido por CRTI ERP - www.crti.com.br

Nfe emitida por: TATIANE CARDOSO DOS SANTOS



CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA DE AGREGADOS USINA DE SOLO

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de material, de um lado **Cotragon Extração Comércio de Areia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.193.698/0001-08, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 14.000, Lote 01, Bairro Zacarias, CEP nº 83.025.323, cidade São José dos Pinhais, Estado Paraná, neste ato representado pelo sócio **Livaldo Augusto Claudino**, brasileiro, casado, Sócio-Administrador, domiciliado em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, portador do CPF nº 201.609.689-68, doravante denominada de futura **LOCATÁRIA**, e de outro lado **CTG Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82, têm entre si, o comprometimento de fornecimento de agregados (brita graduada) da **Usina de solos de base, modelo: USB 350 ton/h – 2023, Marca: MAQ Mineração**; empresa Cotragon Extração Comércio de Areia Ltda.

A **Cotragon Extração Comércio de Areia Ltda**, produz brita graduada e se compromete a fornecer o material acima citado para empresa **CTG Construtora Ltda** e autoriza a mesma a utilizar as licenças necessárias para atender a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente a Concorrência Pública nº 011/2023.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024.

LIVALDO
AUGUSTO
CLAUDINO: 2
0160968968

Assinado de forma digital por LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO:20160968968
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

FORNECEDOR
Cotragon Extração Comércio de Areia Ltda

CTG
CONSTRUTORA
LTDA:28390929
000193

Assinado de forma digital por CTG CONSTRUTORA LTDA:28390929000193
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

COMPRADOR
CTG Construtora Ltda

RECEBEMOS DE CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e Nº 1012							
DATA DE RECEBIMENTO			VALOR TOTAL NOTA 2.338.467,00			IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI							
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA R DA IMIGRACAO, nº 1205, ***** , NOVA CIDADE CASCATEL - PR CEP: 85803-030 FONE: (45)3324-5256 						DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1012 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41220604929130000164550010000010121000733811 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO						PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220148955018 2022-06-27T17:46:13											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9042385627				INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ / CPF 04.929.130/0001-64									
DESTINATÁRIO / REMETENTE																	
NOME / RAZÃO SOCIAL DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI						CNPJ / CPF 27.657.370/0001-52			DATA EMISSÃO 27/06/2022								
ENDEREÇO RUA RAFAEL PUCHETTI, nº 703				BAIRRO / DISTRITO ITALIA			CEP 83020-330		DATA ENTRADA / SAÍDA 27/06/2022								
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			FONE / FAX (41)3283-5892		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081314796		HORA ENTRADA / SAÍDA 17:40:14									
FATURA / DUPLICATA																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR ICMS SUBST. 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VALOR TOTAL APROX. 0,00		ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 2.338.467,00				
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		VALOR IPI 0,00		VALOR PIS 0,00		VALOR COFINS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.338.467,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF						
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VLR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR			ALÍQUOTA		
												ICMS	IPI	ICMS	IPI	ICMS	IPI
12881	USINA DE ASFALTO AMMANN PRIME 140 TON C/ SILOS, SISTEMA AQUECIMENTO, AQUECEDOR DE FLUIDO	84743200	041	5551	UN	1,0000	2.338.467,0000	0,00	2.338.467,00	0,00							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES USINA DE ASFALTO MOVEL, MARCA AMMANN, MODELO PRIME 140 380V/60HZ, NOVA SEM USO, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, CDR CINZA, SERIE Nº4000125, CHASSIS NºASCPRI140MEF11001 COMPOSTA DE: QUARTO SILO DOSADOR ADICIONAL COM VIBRADOR, SILO DE CAL IMPORTADO 3M3, SILO DE FILLER RECUPERADO 20M3, SISTEMA DE AQUECIMENTO TIPO CONTAINER FIXO ASFALTO/COMBUSTIVEL AMM60 60.000L (40/20) SERIE Nº20210277 COM AQUECEDOR DE FLUIDO TERMICO DE 600.000 KCAL/H, MEDIDOR DE VAZAO E TUBULACOES DE INTERCONEXAO.	RESERVADO AO FISCO 
--	--

Recebemos de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: VALOR: 185.000,00

CTG CONSTRUTORA EIRELI

NF-e Nº. 74302 SÉRIE

PM FZENDA RIO GRANDE 11 GRANDE Folha nº 8

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
 RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 001886
 RONDINEIA CAMPO LARGO/PR
 CEP: 83607-312 Fone: (41) 3555-2161

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 57743 SÉRIE 1 PÁG. 1/1

CHAVE DE ACESSO: 41190701631022000112550010000577431141917997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141190118764478 05/07/2019 14:19:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9012464913 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ: 01.631.022/0001.12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CTG CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/CPF: 28.390.929/0001.93 DATA DA EMISSÃO: 05/07/2019

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 013815 BAIRRO/DISTRITO: ZACARIAS CEP: 83025-323 DATA DE ENT/SAI: 05/07/2019

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS FONE/FAX: (41) 3282-0903 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075786902 HORA DE SAÍDA: 14:19:17

FATURA/DUPLICATA

1	05/08/2019	12.333,33	4	05/11/2019	12.333,33	7	05/02/2020	12.333,33	10	05/05/2020	12.333,33
2	05/09/2019	12.333,33	5	05/12/2019	12.333,33	8	05/03/2020	12.333,33	11	05/06/2020	12.333,33
3	05/10/2019	12.333,33	6	05/01/2020	12.333,33	9	05/04/2020	12.333,33	12	05/07/2020	12.333,33

VALORES DO IMPOSTO

BC DO ICMS	9.250,00	VALOR DO ICMS	1.665,00	BASE DE CALCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL	185.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR APROX. TRIB.	47.082,50	VALOR TOTAL DA NOTA	185.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário CODIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TRIBUTOS
256C	CARREGADEIRA CATERPILLAR MODELO 256C SERIE CAT0256CUM901615 A NO 2010.	8429519	020	510	PC	1,00	185.000,00	185.000,00	9.250,00	1.665,00	0,00	0,00	18,00 0,00	186.665,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SUBST. TRIBUTARIA ART. 471, II RICMS/PR DECRETO 1980 21/12/07. DECRETO 6.080 DE 28/03/12 RICMS-PR ANEXO II, REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO PARA 5% MÁQUINAS USADAS. CONVENIO ICMS 15/1981, 27/1981 E 151/1994 ART. 30 DA LEI 16.016 DE 19/12/2008. VI. Aproximadamente de Tributos calculado c/ma percentuais disponibilizados pelo IFTT. Vendedor: U06001-01001 Fone: 41-3555-2161. Endereço: 220-EQUIPAMENTOS USADOS DIVERSOS(S) Fone: 572-31, 52, 92, 123, 153, 184, 215, 244, 275, 305, 336, 366. 377, 428, 458 DIAS. Fone: 031970/00

RESERVADO AO FISCO

SERIE: 1

CAMPO VERDE TRATORES LTDA
ROD BR-476, 6620 Barracao
ESTACAO - 83705-177
Araucaria - PR Telefone: 4136423132

DANFE
Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 000.002.121
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 0308 2558 4200 0104 5500 1000 0021 2110 4820 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9038154505** INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **141220067114086** DATA DE EMISSÃO: **22/03/2022 14:33:00**
DESTINATÁRIO/REMETENTE: **LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO** CNPJ/CPF: **201.609.689-68** DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **22/03/2022**
NOME/RAZÃO SOCIAL: **LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO** ENDEREÇO: **FAZENDA SAO JOSE, S/N** BAIRRO: **CONTENDA DAS FLORES** CEP: **715**
MUNICÍPIO: **TIJUCAS DO SUL** FONE/FAX: **(41) 99198-9393** UF: **PR** HORA DA SAÍDA: **14:39:33**

DATA/DUPLICATAS: **002121001**
22/04/2022
R\$ **12.800,00**

CALCULO DO IPI

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX TRIB	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.973,76	716,85	0,00	0,00	2.489,60	12.800,00
VAL FRETES	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL: **ALEXANDRE ANTONIO WIEZORKOSKI** FRETE POR CONTA: **1-Destinatário (FOB)** COD. ANTT: **AAH6687** UF: **PR** CNPJ/CPF: **648.414.809-00**
ENDEREÇO: **ANTONIO C NASCIMENTO, 611 FAZENDA V ARAUCARIA** MUNICÍPIO: **ARAUCARIA** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**
QUANTIDADE: **1** ESPECIE: **PLA** MARCA: **SCARABELOT** NUMERO: **1** PESO BRUTO: **12800** PESO LIQUIDO: **12800**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	DESC	VL TOT LIQ	B. C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI	VL APT
1158	PLA NA TRASEIRA REVERSIVEL 2,40M - LNRH 240, MARCA SCARABELOT	84306990	020	5102	UN	1,00	12800,00	12.800,00	0,00	12.800,00	5.973,76	716,85	0,00	12,00	0,00	2.489,60

OS ADICIONAIS
CONDIÇÕES COMPLEMENTARES: **MA DE PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO, BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1467-2 C/C: 23841-4 Aprox R\$ 2.489,60 Fed 1.721,60 Est 768,00 Fonte IBPT/empresometro.com.br 6A098E, CFOP 5102 = 2.800,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.**
RESERVADO AO FISCO

SK FERRAGENS, IMPLEMENTOS E MAQUINAS LTDA



RUA ACELINO RIBAS PINTO, 365, ...
CENTRO - QUITANDINHA - PR - CEP:
83840-000
Fone: 1623-1411

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.455
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 0907 3360 5800 0150 5500 2000 0004 5512 2528 8386

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da autoridade emissora

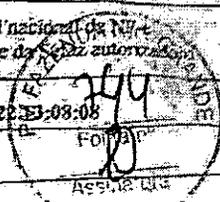
NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de...

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220231576956-28/09/2022 13:08:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9033643516

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CPF/CNPJ
07.336.058/0001-50



DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Livaldo Augusto Claudino		CPF/CNPJ 201.609.689-68	DATA DA EMISSÃO 28/09/2022
ENDEREÇO Fazenda São José, S/n		BARRIO / DISTRITO Fazenda São José	CEP 83190-000
MUNICÍPIO TIJUCAS DO SUL		UF PR	DATA DA SAÍDA 28/09/2022
		TELEFONE / FAX 3623-2026	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:08:07

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 10091	Valor Original: R\$ 7.500,00	Valor Desconto: R\$ 0,00	Valor Líquido: R\$ 7.500,00
-----------------	---------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------

PARCELAS

Número	001
Vencimento	28/09/2022
V.	R\$ 7.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPT
2035	Gravê Aradorã Tatu 20 discos Usada	85299019	0102	5102	UNID	1,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI. Valor aproximado dos tributos R\$ 731,25. Fonte: IBPT	



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: CTG MINÉRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.535.641/0001-67, com sede à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13785, Bairro Zacarias, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.025-323, representada por **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de Identidade RG nº 7413865-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.370.719-82.

CONTRATANTE: CTG Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82.

I- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira. Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de qualquer dos serviços de transportes de cargas diversas cujo trajeto será no Município de São José dos Pinhais/PR e/ou outras regiões assim determinadas pela CONTRATANTE.

II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Cláusula Segunda. A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro. Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. Os objetos deste contrato é a locação dos seguintes equipamentos:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Caminhão tanque 10.000 l
2	1	Caminhão basculante 10,0 m3

COM MOTORISTA (operador), devidamente habilitado, com sua CNH válida, cabendo A CONTRATADA todos os recolhimentos de encargos previdenciários relativos, não tendo A CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista sobre o veículo e operador contratado.

III- DO OPERADOR.

Professor Duílio Calderari, 2042, Piso Superior, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul, Paraná, CEP 83430-000. FONE: (41) 3679-5143.



Cláusula Terceira. A Contratada se compromete a enviar de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min o veículo ora locado, assim como o operador do veículo para o local que será informado pela Contratante.

Parágrafo Primeiro. A apresentação do operador deverá acontecer até às 8h00min no local informado pela contratante.

Parágrafo Segundo. O horário de encerramento das atividades será às 17h00min ou conforme a obra estabelecer.

Parágrafo Terceiro. O operador fornecido pela Contratada deverá seguir única e exclusivamente as orientações do encarregado de obra/engenheiro da contratante.

Cláusula Quarta. Em caso de falta O CONTRATADO não receberá o pagamento mensal acordado entre as partes, os quais serão descontados no fechamento.

IV- DO PAGAMENTO.

Cláusula Quinta: A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia discriminada de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao mês. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento mediante a apresentação da medição autorizada pelos encarregados da OBRA que estão sendo executados.

Cláusula Sexta. O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA será realizada no mês subseqüente após o fechamento da medição.

V- DO PRAZO.

Cláusula Sétima. O presente contrato vigorará por pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de 03/07/2023, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, com término em 02/07/2024.

Cláusula Oitava. Este contrato poderá ser rescindido, desde que com aviso prévio de 15 (quinze) dias, de ambas as partes e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

Parágrafo Primeiro. Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

Parágrafo Segundo. Quando ocorrer a rescisão de contratos de realização de obras do terceiro com a Contratante;

Parágrafo Terceiro. Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Cláusula Nona. A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos § 1º, 2º, 3º, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, não acarretará o pagamento de multa.

Cláusula Décima. Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

VI- LIMITE DE RESPONSABILIDADE.

Cláusula Décima Primeira. O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência desse Contrato.

Cláusula Décima Segunda. A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

Cláusula Décima Terceira. No valor da remuneração devida à CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários (operador, motorista) e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta. Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da CONTRATANTE e que a CONTRATADA atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela CONTRATADA, ainda que por ventura a ser efetuados em nome da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quinta. Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela CONTRATANTE, na defesa de seus direitos e interesses.

Cláusula Décima Sexta. A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Cláusula Décima Sétima. A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo



trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

Cláusula Décima Oitava. A **CONTRATADA** será responsável pelo seguro contra roubo e seguro contra terceiros do equipamento objeto do presente contrato.

Cláusula Décima Nona. A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção, manuseio do equipamento, bem como, pela orientação e capacitação de seus operadores.

Cláusula Vigésima. Ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos e despesas do veículo, como pneus, conservação geral, limpeza e manutenção do veículo, etc., principalmente no que se refere à parte mecânica e de segurança.

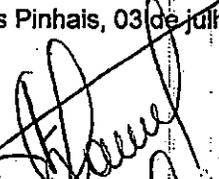
Cláusula Vigésima Primeira. Quando ocorrer a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser realizado em dias que não ocorra expediente, caso contrário o valor da diária será devidamente descontado do recebimento final.

VII- **CONDIÇÕES GERAIS.**

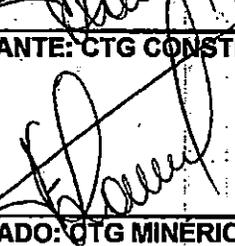
Cláusula Vigésima Segunda. As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, para a propositura de qualquer ação.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2023



CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA.



CONTRATADO: CTG MINÉRIOS LTDA

TESTEMUNHA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.184.662/0001-20, com sede à Rua Onofre Holthman, nº 601, Bairro Rio Pequeno, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.085-520, representada por **MARCOS ANTONIO ARTIGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº 7.1175.960 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.397.029-05.

CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, com sede à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815, Bairro Zacarias, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.025-323, representada por **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de Identidade RG nº 7413865-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.370.719-82, por procuração de totais poderes.

I- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira. Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de qualquer dos serviços de transportes de cargas diversas cujo trajeto será no Município de São José dos Pinhais/PR e/ou outras regiões assim determinadas pela CONTRATANTE.

II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Cláusula Segunda. A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro. Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. Os objetos deste contrato é a locação dos seguintes equipamentos:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l

COM MOTORISTA (operador), devidamente habilitado, com sua CNH válida, cabendo A CONTRATADA todos os recolhimentos de encargos previdenciários relativos, não tendo A CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista sobre o veículo e operador contratado.



III- DO OPERADOR.

Cláusula Terceira. A Contratada se compromete a enviar de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min o veículo ora locado, assim como o operador do veículo para o local que será informado pela Contratante.

Parágrafo Primeiro. A apresentação do operador deverá acontecer até às 8h00min no local informado pela contratante.

Parágrafo Segundo. O horário de encerramento das atividades será às 17h00min ou conforme a obra estabelecer.

Parágrafo Terceiro. O operador fornecido pela Contratada deverá seguir única e exclusivamente as orientações do encarregado de obra/engenheiro da contratante.

Cláusula Quarta. Em caso de falta O CONTRATADO não receberá o pagamento mensal acordado entre as partes, os quais serão descontados no fechamento.

IV- DO PAGAMENTO.

Cláusula Quinta: A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia discriminada de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao mês**. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento mediante a apresentação da medição autorizada pelos encarregados da OBRA que estão sendo executados.

Cláusula Sexta. O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA será realizada no mês subsequente após o fechamento da medição.

V- DO PRAZO.

Cláusula Sétima. O presente contrato vigorará por pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início na data de 03/07/2023, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, com término em 02/07/2024.

Cláusula Oitava. Este contrato poderá ser rescindido, desde que com aviso prévio de 15 (quinze) dias, de ambas as partes e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

Parágrafo Primeiro. Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

Parágrafo Segundo. Quando ocorrer a rescisão de contratos de realização de obras do terceiro com a Contratante;

Parágrafo Terceiro. Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Cláusula Nona. A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos § 1º, 2º, 3º, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, **não acarretará o pagamento de multa.**



Cláusula Décima. Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

VI- LIMITE DE RESPONSABILIDADE.

Cláusula Décima Primeira. O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência desse Contrato.

Cláusula Décima Segunda. A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

Cláusula Décima Terceira. No valor da remuneração devida à CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários (operador, motorista) e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta. Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da CONTRATANTE e que a CONTRATADA atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela CONTRATADA, ainda que por ventura a ser efetuados em nome da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quinta. Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela CONTRATANTE, na defesa de seus direitos e interesses.

Cláusula Décima Sexta. A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Cláusula Décima Sétima. A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo



trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

Cláusula Décima Oitava. A **CONTRATADA** será responsável pelo seguro contra roubo e seguro contra terceiros do equipamento objeto do presente contrato.

Cláusula Décima Nona. A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção, manuseio do equipamento, bem como, pela orientação e capacitação de seus operadores.

Cláusula Vigésima. Ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos e despesas do veículo, como pneus, conservação geral, limpeza e manutenção do veículo, etc., principalmente no que se refere à parte mecânica e de segurança.

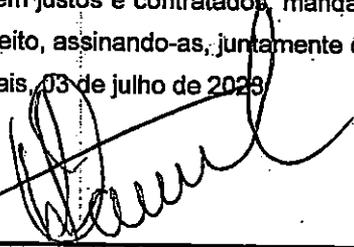
Cláusula Vigésima Primeira. Quando ocorrer a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser realizado em dias que não ocorra expediente, caso contrário o valor da diária será devidamente descontado do recebimento final.

VII- CONDIÇÕES GERAIS.

Cláusula Vigésima Segunda. As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, para a propositura de qualquer ação

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2023



CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA



CONTRATADO: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME

TESTEMUNHA



**CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA DE AGREGADOS
USINA DE SOLO**

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de material, de um lado **Cotragon Extração Comércio de Areia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.193.698/0001-08, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 14.000, Lote 01, Bairro Zacarias, CEP nº 83.025.323, cidade São José dos Pinhais, Estado Paraná, neste ato representado pelo sócio **Livaldo Augusto Claudino**, brasileiro, casado, Sócio-Administrador, domiciliado em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, portador do CPF nº 201.609.689-68, doravante denominada de futura **LOCATÁRIA**, e de outro lado **CTG Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82, têm entre si, o comprometimento de fornecimento de agregados (brita graduada) da **Usina de solos de base, modelo: USB 350 ton/h – 2023, Marca: MAQ Mineração**; empresa Cotragon Extração Comércio de Areia Ltda.

A **Cotragon Extração Comércio de Areia Ltda**, produz brita graduada e se compromete a fornecer o material acima citado para empresa **CTG Construtora Ltda** e autoriza a mesma a utilizar as licenças necessárias para atender a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente a Concorrência Pública nº 011/2023.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024.

LIVALDO
AUGUSTO
CLAUDINO: 2
0160968968

Assinado de forma digital por LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO:20160968968
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

FORNECEDOR
Cotragon Extração Comércio de Areia Ltda

CTG
CONSTRUTORA
LTDA:28390929
000193

Assinado de forma digital por CTG CONSTRUTORA LTDA:28390929000193
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

COMPRADOR
CTG Construtora Ltda

**CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA DE CBUQ
E MATERIAL ASFÁLTICO**

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de material, de um lado **Dezembro Mineração e Pavimentação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Bairro Itália, São José dos Pinhais, Paraná CEP: 83.020-330, ora chamada fornecedora representada neste ato pela sua sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82, e de outro lado **CTG Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82, têm entre si, o comprometimento de fornecimento de CBUQ e material asfáltico da usina da empresa Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda.

A **Dezembro Mineração e Pavimentação LTDA**, produz CBUQ e material asfáltico se compromete a fornecer o material acima citado para empresa **CTG Construtora Ltda** e autoriza a mesma a utilizar as licenças ambientais necessárias para atender a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente a Concorrência Pública nº 011/2023.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024.

DEZEMBRO
MINERACAO E
PAVIMENTACAO
LTDA:27657370000-
152

Assinado de forma digital
por DEZEMBRO
MINERACAO E
PAVIMENTACAO
LTDA:27657370000152
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

FORNECEDOR
Dezembro Mineração e Pavimentação

CTG CONSTRUTORA
LTDA:28390929000-
193

Assinado de forma digital
por CTG CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

COMPRADOR
CTG Construtora Ltda

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.193.698/0001-08, com sede à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13815, Bairro Zacarias, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.025-323, representada por **LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 137.608-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.609.689-68.

CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82.

I- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira. Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de qualquer dos serviços de transportes de cargas diversas cujo trajeto será no Município de São José dos Pinhais/PR e/ou outras regiões assim determinadas pela CONTRATANTE.

II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Cláusula Segunda. A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro. Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. Os objetos deste contrato é a locação dos seguintes equipamentos:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Rolo pneus autopropelido 20 t
2	1	Escavadeira Hidráulica

COM MOTORISTA (operador), devidamente habilitado, com sua CNH válida, cabendo A CONTRATADA todos os recolhimentos de encargos previdenciários relativos, não tendo A CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista sobre o veículo e operador contratado.

III- DO OPERADOR.

Professor Dúlio Calderari, 2042, Piso Superior, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul, Paraná, CEP 83430-000. FONE: (41) 3679-5143.



Cláusula Terceira. A Contratada se compromete a enviar de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min o veículo ora locado, assim como o operador do veículo para o local que será informado pela Contratante.

Parágrafo Primeiro. A apresentação do operador deverá acontecer até às 8h00min no local informado pela contratante.

Parágrafo Segundo. O horário de encerramento das atividades será às 17h00min ou conforme a obra estabelecer.

Parágrafo Terceiro. O operador fornecido pela Contratada deverá seguir única e exclusivamente as orientações do encarregado de obra/engenheiro da contratante.

Cláusula Quarta. Em caso de falta O CONTRATADO não receberá o pagamento mensal acordado entre as partes, os quais serão descontados no fechamento.

IV- DO PAGAMENTO.

Cláusula Quinta: A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia discriminada de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao mês**. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento mediante a apresentação da medição autorizada pelos encarregados da OBRA que estão sendo executados.

Cláusula Sexta. O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA será realizada no mês subsequente após o fechamento da medição.

V- DO PRAZO.

Cláusula Sétima. O presente contrato vigorará por pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início na data de 03/07/2023, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, com término em 02/07/2024.

Cláusula Oitava. Este contrato poderá ser rescindido, desde que com aviso prévio de 15 (quinze) dias, de ambas as partes e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

Parágrafo Primeiro. Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

Parágrafo Segundo. Quando ocorrer a rescisão de contratos de realização de obras do terceiro com a Contratante;

Parágrafo Terceiro. Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Cláusula Nona. A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos § 1º, 2º, 3º, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, **não acarretará o pagamento de multa.**



Cláusula Décima. Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

VI- LIMITE DE RESPONSABILIDADE.

Cláusula Décima Primeira. O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência desse Contrato.

Cláusula Décima Segunda. A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

Cláusula Décima Terceira. No valor da remuneração devida à CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários (operador, motorista) e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta. Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da CONTRATANTE e que a CONTRATADA atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela CONTRATADA, ainda que por ventura a ser efetuados em nome da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quinta. Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela CONTRATANTE, na defesa de seus direitos e interesses.

Cláusula Décima Sexta. A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Cláusula Décima Sétima. A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo



trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

Cláusula Décima Oitava. A **CONTRATADA** será responsável pelo seguro contra roubo e seguro contra terceiros do equipamento objeto do presente contrato.

Cláusula Décima Nona. A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção, manuseio do equipamento, bem como, pela orientação e capacitação de seus operadores.

Cláusula Vigésima. Ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos e despesas do veículo, como pneus, conservação geral, limpeza e manutenção do veículo, etc., principalmente no que se refere à parte mecânica e de segurança.

Cláusula Vigésima Primeira. Quando ocorrer a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser realizado em dias que não ocorra expediente, caso contrário o valor da diária será devidamente descontado do recebimento final.

VII- **CONDIÇÕES GERAIS.**

Cláusula Vigésima Segunda. As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, para a propositura de qualquer ação

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2023

CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA

LIVALDO AUGUSTO Assinado de forma digital por
LIVALDO AUGUSTO
CLAUDINO:20160968968
68968 Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

CONTRATADO: COTRAGON EXTRAÇÃO DE COMÉRCIO DE AREIA LTDA

TESTEMUNHA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.193.698/0001-08, com sede à Rua Rafael Puchetti, nº 703, Bairro Itália, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada por **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.370.719-82.

CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82.

I- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira. Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de qualquer dos serviços de transportes de cargas diversas cujo trajeto será no Município de São José dos Pinhais/PR e/ou outras regiões assim determinadas pela CONTRATANTE.

II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

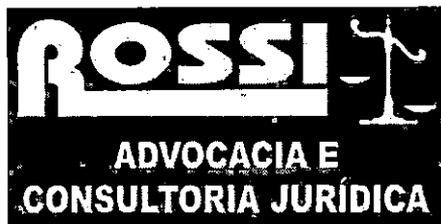
Cláusula Segunda. A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro. Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. Os objetos deste contrato é a locação dos seguintes equipamentos:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Vibro acabadora esteiras 98 t/h
2	1	Tanque depósito Asfalto a frio 20.000lt
3	1	Tanque depósito Asfalto c/ maçarico 20.000lt
4	1	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h

COM MOTORISTA (operador), devidamente habilitado, com sua CNH válida, cabendo A CONTRATADA todos os recolhimentos de encargos previdenciários relativos, não tendo A CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista sobre o veículo e operador contratado.



III- DO OPERADOR.

Cláusula Terceira. A Contratada se compromete a enviar de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min o veículo ora locado, assim como o operador do veículo para o local que será informado pela Contratante.

Parágrafo Primeiro. A apresentação do operador deverá acontecer até às 8h00min no local informado pela contratante.

Parágrafo Segundo. O horário de encerramento das atividades será às 17h00min ou conforme a obra estabelecer.

Parágrafo Terceiro. O operador fornecido pela Contratada deverá seguir única e exclusivamente as orientações do encarregado de obra/engenheiro da contratante.

Cláusula Quarta. Em caso de falta O CONTRATADO não receberá o pagamento mensal acordado entre as partes, os quais serão descontados no fechamento.

IV- DO PAGAMENTO.

Cláusula Quinta: A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia à combinar ao mês. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento mediante a apresentação da medição autorizada pelos encarregados da OBRA que estão sendo executados.

Cláusula Sexta. O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA será realizada no mês subsequente após o fechamento da medição.

V- DO PRAZO.

Cláusula Sétima. O presente contrato vigorará por pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de 03/07/2023, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, com término em 02/07/2024.

Cláusula Oitava. Este contrato poderá ser rescindido, desde que com aviso prévio de 15 (quinze) dias, de ambas as partes e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

Parágrafo Primeiro. Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

Parágrafo Segundo. Quando ocorrer a rescisão de contratos de realização de obras do terceiro com a Contratante;

Parágrafo Terceiro. Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Cláusula Nona. A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos § 1º, 2º, 3º, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, não acarretará o pagamento de multa.



Cláusula Décima. Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

VI- LIMITE DE RESPONSABILIDADE.

Cláusula Décima Primeira. O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência desse Contrato.

Cláusula Décima Segunda. A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

Cláusula Décima Terceira. No valor da remuneração devida à CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários (operador, motorista) e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta. Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da CONTRATANTE e que a CONTRATADA atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela CONTRATADA, ainda que por ventura a ser efetuados em nome da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quinta. Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela CONTRATANTE, na defesa de seus direitos e interesses.

Cláusula Décima Sexta. A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Cláusula Décima Sétima. A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo



trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

Cláusula Décima Oitava. A **CONTRATADA** será responsável pelo seguro contra roubo e seguro contra terceiros do equipamento objeto do presente contrato.

Cláusula Décima Nona. A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção, manuseio do equipamento, bem como, pela orientação e capacitação de seus operadores.

Cláusula Vigésima. Ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos e despesas do veículo, como pneus, conservação geral, limpeza e manutenção do veículo, etc., principalmente no que se refere à parte mecânica e de segurança.

Cláusula Vigésima Primeira. Quando ocorrer a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser realizado em dias que não ocorra expediente, caso contrário o valor da diária será devidamente descontado do recebimento final.

VII- CONDIÇÕES GERAIS.

Cláusula Vigésima Segunda. As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, para a propositura de qualquer ação

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2023

CTG CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
193

Assinado de forma digital por
CTG CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA

DEZEMBRO MINERACAO
E PAVIMENTACAO
LTDA:27657370000152

Assinado de forma digital por DEZEMBRO
MINERACAO E PAVIMENTACAO
LTDA:27657370000152
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20458

CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

TESTEMUNHA



COMPROMISSO DE LOCAÇÃO FUTURA DE BEM MÓVEL.

LOCATÁRIA: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. Fernando Claudino, inscrita no CPF n ° 007.370.719-82, doravante denominada de futura LOCATÁRIA.

LOCADORA: LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO, inscrita no CPF nº 201.609.689-68, domiciliado em São José dos Pinhais/PR, doravante denominada de futura LOCADORA.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e contratado na melhor forma de direito o presente **Compromisso de Locação Futura de Bens Móveis**, o qual se regerá de acordo com a legislação pertinente bem como pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. OBJETO DA LOCAÇÃO COM CLÁUSULA RESOLUTIVA: Acordam as partes envolvidas no presente instrumento que estarão sendo **futuramente** locados os seguintes bens móveis de propriedade da locadora:

→ Grade de Disco Rebocável;

Parágrafo 1º: A locação será efetivada, mediante ADITIVO, tão somente em caso de **ganho** da empresa locatária da seguinte licitação:

Concorrência Pública nº 011/2023 – Fazenda Rio Grande.

Parágrafo 2º: Caso a empresa locatária não seja declarada como **VENCEDORA** na referida licitação, **ocorrerá a resolução do presente contrato**, ou seja, será o mesmo imediatamente **rescindido**, sem necessidade de manifestação judicial e sem aplicação de multa para qualquer uma das partes ora envolvidas. O rompimento se dará de forma simples e célere.

2. FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Efetivado o contrato e assinado o aditivo, tem-se que a locação deverá ser exclusivamente para **realização de serviços envolvendo obras da locatária (ligadas à licitação anteriormente mencionada)**, sendo-lhe vedada a utilização para outro fim, sob pena de tipificar infração contratual, punível com a rescisão contratual, além de sujeitar-se a outras sanções preconizadas neste instrumento.

Parágrafo 1º: As partes estipulam que, efetivado o contrato, será assinado **ADITIVO** envolvendo o recebimento dos bens, no qual constará eventual declaração por parte da locatária de que examinou os bens mediante vistoria, restando ciente de suas condições e estado de conservação, aceitando o estado atual, na data de efetivo início do contrato, nada tendo a reclamar quanto à estado, conservação ou acessórios.

Parágrafo 2º: A locatária ficará obrigada em manter a conservação do bem, durante o uso no período contratual, até o seu encerramento. A locatária zelará pelo bom funcionamento, sendo defesa a alteração de estrutura ou funções e aparência. Todo e qualquer dano por mau uso será de responsabilidade exclusiva da locatária. Porém,



danos decorrentes da atividade normal serão de responsabilidade da locadora.

3. PRAZO DA LOCAÇÃO: Declarada a locatária vencedora do Procedimento Licitatório nº 11/2023 será imediatamente realizado o necessário **ADITIVO CONTRATUAL**, no qual restará estipulado entre as partes o prazo da locação (data de início, término, valores, etc).

Parágrafo 1º: No referido aditivo também constará a possibilidade de o contrato ser encerrado a qualquer momento, mediante simples notificação da locatária à locadora, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo 2º: Em caso de prorrogação do contrato deverá a locatária avisar a locadora do interesse em manter o bem locado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do contrato, ou, isto não acontecendo, rescindir o contrato, devolvendo os bens.

4. LOCAL DE PAGAMENTO: Efetivado o contrato, sendo a locatária declarada VENCEDORA do Procedimento Licitatório nº CP 11/2023, estipulam as partes que o pagamento será realizado sempre de **forma antecipada, na retirada do produto ou serviço.**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA: Efetivado o contrato, competirá à locadora, sob pena de tipificar infração contratual, punível na forma adiante convencionada:

- a) garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico dos bens locados;
- b) dar recibo discriminado das importâncias pagas pela locatária;
- c) não efetuar qualquer alteração nos bens, mantendo e conservando conforme locado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA: Efetivado o contrato, competirá à locatária, sob pena de tipificar infração contratual, punível da forma convencionada:

- a) servir-se dos bens locados para o uso convencionado, compatível com a natureza e com os fins a que se destina;
- b) pagar o aluguel na forma convencionada;
- c) todas as notificações, citações e demais atos necessários para o deslinde do presente contrato serão consideradas recebidas (até a entrega dos bens locados à locadora) no endereço da locatária, local onde também deverá ocorrer a citação em caso de demandas judiciais.
- d) utilizar o equipamento de acordo com os regulamentos estabelecidos para tal tipo de equipamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS: A partes afirmam, ainda, ter conhecimento das seguintes obrigações locatícias:

- a) o preço do presente aluguel refere-se ao bem móvel nas condições em que se encontram no momento do início da locação (data do 1º aditivo), sendo de responsabilidade da locadora a manutenção normal dos mesmos;
- b) a locatária nomeia e constitui individualmente seu bastante procurador o representante legal citado no preâmbulo deste contrato, em caráter irrevogável, para o fim especial de receber citações, notificações judiciais ou extrajudiciais que se relacionem com a presente relação locatícia, inclusive intimações de penhora;
- c) ocorrendo a utilização do equipamento por terceiros, com a concordância da locadora, esta se responsabilizará por toda e qualquer ação civil ou criminal que referida utilização possa gerar, isentando assim a locatária de qualquer responsabilidade ou ônus.

8. DA COBRANÇA: Nas cobranças judiciais ou extrajudiciais de aluguel e indenização por danos, será acrescida, além dos juros legais moratórios de 1% a.m., correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) débito(s) devidamente corrigido(s).

9. INFRAÇÃO CONTRATUAL: Excetuado o caso previsto no §2º da Cláusula 1ª (resolução/rescisão do contrato), a parte que infringir o instrumento a ser firmado, em qualquer de seus termos, ficará sujeita ao



pagamento em benefício da outra, de multa contratual correspondente a meio aluguel vigente à época da infração, sem prejuízo da resolução contratual, e das demais cominações como aluguel (eres) em atraso, perdas e danos superiores a este título, hipótese em que o valor ora estipulado serve como mínimo da indenização a ser apurada.

10. DOS TERMOS ADITIVOS: Efetivado o contrato deverão ser assinados todos os TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS necessários para o início da locação, sendo que toda e qualquer nova alteração contratual somente poderá ser realizada mediante novo ADITIVO CONTRATUAL.

11. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024

LIVALDO
AUGUSTO
CLAUDINO:20160968968
68968

Assinado de forma digital
por LIVALDO AUGUSTO
CLAUDINO:20160968968
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

LOCADOR:

Livaldo Augusto Claudino
CPF/MF nº 201.609.689-68

CTG
CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
193

Assinado de forma digital
por CTG CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

LOCATÁRIO:

CTG Construtora Ltda
CNPJ nº 28.390.929/0001-93

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À
Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 302/2023 – Protocolo nº 72148/2023

REF.: Concorrência Pública nº 011/2023.

Prezados Senhores:

A proponente CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, apresenta e submetemos à apreciação de V. Sas o cronograma da obra, da licitação em epígrafe:

DESCRIMINAÇÃO		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	365
		QTDE											
Moto niveladora 140 HP	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Carregadeira frontal de pneus 170 HP	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Rolo tandem liso 6-8 t	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Rolo pneus auto propelido 20 t	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Retroescavadeira 62 HP	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Escavadeira Hidráulica	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Caminhão tanque 10.000 l	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Caminhão basculante 10,0 m3	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Vibro acabadora esteiras 98 t/h	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Rolo pé-de- carneiro	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CTG CONSTRUTORA



autopropelido VAP-55 8,3 HP													
Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Tanque depósito Asfalto a frio 20.000lt	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Tanque depósito Asfalto c/ maçarico 20.000lt	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Usina solos brita graduada 350 t/h	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Vassoura Mecânica- Rebocável	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Grade de Disco Rebocável	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CONSTRUTORA

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO:0737071982

Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82
RG nº 7413865-99

ANDRE
ALBERGE
BECKER:07617464983

Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

André Alberge Becker
CREA/PR 159.330/D

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO



À

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 302/2023 -- Protocolo nº 72148/2023

REF.: Concorrência Pública nº 011/2023.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência Pública nº 011/2023, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO:0
0737071982

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.10 19:22:47
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82
RG nº 7413865-99

ANDRE
ALBERGE
BECKER:0761
7464983

Assinado de forma digital
por ANDRE ALBERGE
BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.10 19:23:22
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

André Alberge Becker
CREA/PR 159.330/D
ANDRE ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 302/2023 – Protocolo nº 72148/2023

REF.: Concorrência Pública nº 011/2023.

Prezados Senhores:

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	OBSERVAÇÃO
1	André Alberge Becker	Engenheiro Civil	CREA: 159.330/D
2	José Carlos dos Santos Filho	Mestre de Obra	Encarregado
3	José Antônio Martins Junior	Engenheiro Civil	Laboratório

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO: 0
0737071982

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.10
19:29:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82
RG nº 7413865-99

ANDRE
ALBERGE
BECKER:0761
7464983

Assinado de forma digital
por ANDRE ALBERGE
BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.10
19:29:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

André Alberge Becker
CREA/PR 159.330/D

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D



ANEXO XI
DECLARAÇÃO – UNIFICADA



À
Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 302/2023 – Protocolo nº 72148/2023

REF.: Concorrência Pública nº 011/2023.

Pelo presente instrumento, a empresa CTG Construtora LTDA, CNPJ nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815, bairro Zacarias em São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**
- 2) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal; decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei. 6
- 3) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem **origem-nativa ou exótica**, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei. 7
- 4) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. 8
- 5) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6) Que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº 4213-8/00 - Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas.

7) Que sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN Ibama 06/2013.

8) Que Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias, que comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, que comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024

FERNANDO
CLAUDINO:007
37071982

Assinado de forma digital por
FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.10 19:34:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20458

Fernando Claudio

CPF nº 007.370.719-82

Fernando Claudino
CPF: 007.370.719-82

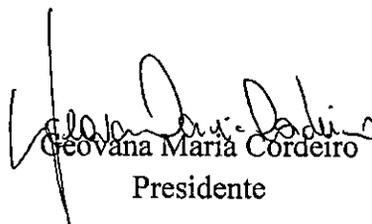


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

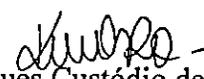


Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h:30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura da Concorrência Pública nº 011/2023, como objeto **“Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.** A Presidente iniciou a sessão, informando que a presente sessão está sendo transmitida pelo canal do youtube <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams> – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. A Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital e recebeu os documentos para credenciamento. Compareceu a sra. Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas com RG 8.435.254-3/PR representante da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA com CNPJ 28.390.929/0001-93, os documentos foram rubricados pelos presentes, **credenciando a representante.** O envelope 01 e 02 devidamente lacrados, foram rubricados por todos os presentes. A presidente informa que o envelope Nº 02 será reservado e realiza então a abertura do envelope Nº 01 de habilitação, da proponente CTG CONSTRUTORA LTDA. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes. A presidente informa que a sessão resta suspensa para encaminhamento dos documentos referentes Qualificação Econômica e Financeira para Contabilidade e os documentos referentes à Qualificação Técnica serão encaminhados para Engenheiro Civil para análise e parecer. O Julgamento da Habilitação será publicado no Órgão Oficial do Município. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública contendo a assinatura dos membros da Comissão de Licitações e da representante presente.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretaria


José Daniel Fabrício
Membro


Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas
CTG CONSTRUTORA LTDA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 2

Data: 11/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000072148/2023		
Número Único:	GTZ.PLJ.ARQ-MU		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	29/11/2023 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo?	Não
Descrição Parecer:	À Contabilidade,	Data Parecer:	11/01/2024 11:41 AM
13	<p>Encaminhado para análise e parecer acerca da qualificação econômico-financeira prevista no edital.</p> <p>6.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA 6.1.3.1. A empresa deverá apresentar certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 dias. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93. 6.1.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa proponente, vedada a substituição por balancetes e/ou balanços provisórios, 6.1.3.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a 12 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade. 6.1.3.2.2. A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial. 6.1.3.2.3. As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED), 6.1.3.2.4. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei; 6.1.3.2.5. O Documento elaborado, conforme consta no ANEXO IV, deverão ser assinados por contador e por representante legal da empresa, contendo os seguintes índices contábeis extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade: Índices de Liquidez Geral: $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$ Índices de Liquidez Corrente: $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$ Índice de Solvência Geral: $ISG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$</p> <p>13 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 6.1.3.2.5.1 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 6.1.3.3. A justificativa para os índices contábeis acima, em atenção ao Art.31, §5º da Lei 8.666/93, vincula-se ao fato de que se referem ao patamar mínimo para constatação da boa situação financeira da licitante, razão pela qual não apresentar restituição indevida. 6.1.3.4. As microempresas ou empresas de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, que se utiliza de contabilidade simplificada e que não disponha de Balanço Patrimonial, não estão obrigadas na apresentação dos documentos exigidos, quais sejam balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, desde que apresentem, obrigatoriamente, documento de opção. 6.1.3.5 Comprovação do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. OBS: o valor do patrimônio líquido poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas, por meio de índices oficiais específicos para o caso. Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.</p> <p>Após, retorne para prosseguimento do certame.</p> <p>Segue anexo processo na íntegra.</p>		

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 2 / 2
Data: 11/01/2024



Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

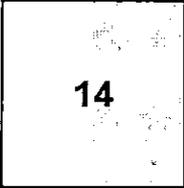
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: SMF 01	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 11/01/2024 4:46 PM
Descrição Parecer: Cálculo em Anexo. 1 participante encontrado. Empresa está habilitada, no quesito Capacidade Financeira - cfe cálculo.	

MILTON MITSUO



CONC PUBLICA: 11/2023
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DE VIAS URBANA EM CBUB, COM ÁREA DE 11.620,65 M² - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SM OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA PARTICIPANTE: CNPJ nº 28.390.929/0001-93
 CTG CONSTRUTORA LTDA

DADOS PARA CÁLCULO:

ATIVO CIRCULANTE AC R\$ 11.695.101,80
 REALIZAVEL A LONGO PRAZO RLP R\$ 7.674.557,52
 ATIVO TOTAL AT R\$ 25.163.532,11

PASSIVO CIRCULANTE PC R\$ 3.442.925,23
 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO ELP R\$ 13.220,00

TIPO DE INDICE	VALORES EM REAIS	INDICE APRESENTADO	PARÂMETRO REQUERIDO
LIQUIDEZ GERAL (LG) ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	19.369.659,32 <u>3.456.145,23</u>	5,60	> 1
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) ILC = AC / PC	11.695.101,80 <u>3.442.925,23</u>	3,40	> 1
SOLVÊNCIA GERAL (SG) ISG = AT / (PC + ELP)	25.163.532,11 <u>3.456.145,23</u>	7,28	> 1

A empresa participante

Apresentou o Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2022, referente Livro Diário nº 7, no qual foram conferidos os índices. O participante, apresentou os seguintes resultados:

- Para o índice de Liquidez Geral, apresentou LG > 1 [possui capital suficiente p/ cobrir todas as Obrigações]
- Para o índice de Liquidez corrente, apresentou LC > 1 [O AC cobre todas as dívidas de curto prazo]
- Para o índice de Solvência Geral, o participante apresentou ISG > 1 [está c/ solidez financeira]

Informação Adicional: O PL (Patrimônio Líquido), informado em Balanço Patrimonial - encerrado em 31.12.2022, é de R\$ 21.707.386,88.

Valor TOTAL estimado da Obra R\$ 3.311.917,67

De acordo com as informações, o participante está dentro dos parâmetros adotados, em relação à Capacidade Financeira. Não havendo necessidade de utilizar o parâmetro do Item 6.1.3.2.5.1, em relação à mínimo exigido [Patrimônio Líquido não inferior a 10% - do valor estimado da contratação].

PARECER: O participante, atende plenamente os quesitos de Capacidade Financeira, e está habilitado.

MILTON MITSUO
 MISUGUCHI:5 5972
 8441735972

Assinado de forma digital por MILTON MITSUO
 MISUGUCHI:5844173

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Janeiro de 2024.

Dados: 2024.01.11
 16:46:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

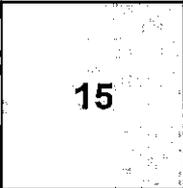
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 12/01/2024 4:45 PM
Descrição Parecer: Ao Engenheiro Civil para análise e parecer referente a Documentação Técnica das proponentes participantes. Em tempo, solicitamos que sejam analisados a documentação apresentada pelas empresas referente aos itens 6.1.4.5 e 6.1.4.5.1 do edital. 6.1.4.5. Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para a prestação dos serviços ora licitados, com idade máxima de 15 (quinze) anos; constar que os mesmos possuem condições e capacidade para mobilizar, e realizar os serviços em tempo hábil, sem causar prejuízo ao município. A relação de veículos, máquinas e equipamentos conforme análise do projeto, constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação. A quantidade necessária de cada equipamento para a perfeita execução dos serviços será de responsabilidade da empresa construtora, de maneira que a mesma atenda o cronograma previsto para a obra. Conforme relação mínima de equipamentos, conforme consta no ANEXO VI; 6.1.4.5.1 A comprovação dos equipamentos/veículos deverá ser realizada na fase de habilitação através de notas fiscais e/ou instrumento(s) contratuais que possibilitem avaliar a idade máxima do mesmo. Segue processo na íntegra.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Obras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 15/01/2024 8:21 AM
Descrição Parecer: Segue a análise do Engenheiro.	

cristiane de castro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 17/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 01	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 15/01/2024 2:09 PM
	

Gustavo



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



MEMORANDO TÉCNICO 005/2024 - FRG

Fazenda Rio Grande, 15 de Janeiro de 2024.

Ref.: Processo 72.148/2023

DESTINO: À Comissão de Licitação

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM C.B.U.Q. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da documentação de Qualificação Técnica do edital de licitação (Exclusivamente ao item 6.1.4) apresentada pela empresa participante da Concorrência Pública 011/2023 – Contratação de Empresa para Execução de pavimentação de via urbana em CBUQ.

Em atenção ao parecer da servidora Rosimeri, em seu encaminhamento para análise da qualificação técnica, no qual solicita manifestação técnica sobre a documentação necessária para comprovação dos equipamentos, é possível constatar que houve um equívoco ao elaborar o edital, ou seja, no termo de referência encaminhado para abertura do certame licitatório oriundo da secretaria municipal de obras públicas, consta, na página 26 do processo, o item e.2, que faz referência a locação de equipamentos, conforme imagem abaixo.

e.1 A comprovação dos equipamentos/veículos deverá ser realizada na fase de habilitação através de notas fiscais e/ ou instrumento(s) contratuais que possibilitem avaliar a idade máxima do mesmo.

e.2 No caso de a empresa optar pela opção da locação de equipamentos/veículos, deverá ser apresentada declaração na qual a mesma comprometa-se a garantir os equipamentos acima relacionados assim como dentro da idade máxima exigida de 15 anos, através de contratos e documentos pertinentes a locação.

Constata-se que no edital de licitação não foi inserido o item e.2 indicado no termo de referência. Entende-se que esta informação é relevante e importante para conhecimento de todos no processo.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Segue abaixo análise técnica dos documentos apresentados para qualificação técnica da empresa licitante.

1. Empresa CTG Construtora Ltda.

A documentação de qualificação técnica da empresa CTG Construtora Ltda está disponibilizada entre as páginas 694 e 769 do processo em questão. Segue abaixo os documentos apresentados:

- Certificado de Registro de Regularidade da empresa perante o CREA-PR – página 694, em acordo com o edital.
- Atestado(s) ou declaração da proponente, proveniente de entidade jurídica pública ou privada, referente à realização de uma obra de tecnologia e operacionalidade semelhantes ou superiores – páginas 699-702, 705-710 e 712-714, em acordo com o edital.
- Declaração de responsabilidade técnica – página 715, em acordo com o edital.
- Certidão de Acervo Técnico – página 697-698, 703-704 e 711, em acordo com o edital.
- Confirmação do vínculo – páginas 716 a 718, em acordo com o edital.
- Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para prestação dos serviços – página 719.

Considerações:

1. Nas páginas entre 720 e 765, a empresa licitante apresentou notas fiscais de alguns equipamentos que possui, bem como contratos de prestação de serviços para os equipamentos que não possui.
 2. Apresentou contratos de compromisso de venda de CBUQ e agregados – usina de solos.
- Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos – página 766-767, em acordo com o edital.
 - Atestado de visita técnica ou declaração de pleno conhecimento – página 768, em acordo com o edital.
 - Declaração indicando equipe técnica – página 769, em acordo com o edital.





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Foram apontadas considerações/ observações às quais devem ser avaliadas pela comissão permanente de licitações e/ou procurador do município para análise e posterior prosseguimento dos trâmites da concorrência em epígrafe.

Sem mais para o momento,

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO GONCALES QUADROS
Data: 15/01/2024 14:08:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gustavo Gonçalves Quadros
Engenheiro Civil
CREA:72.224/D
Matrícula 349338



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023



Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 011/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme segue:**

A licitante **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93; resultou **HABILITADA** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 06 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais; e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 17/01/2024 11:35:10-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008 de 17 de janeiro de 2024

Página 12



PORTARIA Nº 001/2024 - SMOP
De 12 de Janeiro de 2024

SÚMULA: "Substitui Fiscal do Contrato nº. 242/2023 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6810/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Carlos Daniel Kravtchyn Filho, matrícula: 354.116, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal de Contratos de Obras no Contrato nº 242/2023, em substituição ao servidor Raphael Pudeusko Junior, matrícula: 353.792, ocupante do cargo de Engenheiro Civil. O estudo de contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Autovis Construtora Ltda., cujo objeto é "A Construção de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Teresinha - Jardim Suzukô - Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Memorial Descritivo e Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023, com vigência de 18 (dezoito) meses, firmado 14/12/2023".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Alexandre Tronchino Graven
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 001/2024



PORTARIA Nº 002/2024 - SMOP
De 12 de Janeiro de 2024

SÚMULA: "Fiscal substitui no Contrato nº. 242/2023 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6810/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designa o servidor Raphael Pudeusko Junior, matrícula: 353.292, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuando a necessidade atuar como Fiscal de obra substituído ao servidor Gustavo Gonçalves, matrícula: 340.335, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, no contrato celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Autovis Construtora Ltda., cujo objeto é "A Construção de empresa para execução da pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Teresinha - Jardim Suzukô - Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Memorial Descritivo e Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023, com vigência de 18 (dezoito) meses, firmado 14/12/2023".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Alexandre Tronchino Graven
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 002/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023

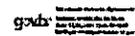
Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Comissão Permanente de Licitação, convocada pela Portaria nº 110/2023, torna público o julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 007/2023, a qual tem como objeto a Construção de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Venezia, mediante Contrato de Reparo nº 1045963-70 - Contrato OGII nº 9290087012, conforme segue:

As licitantes AUTOVIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.902/0001-72 e VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.824.537/0001-00, resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 06 do edital.

A presente decisão se dá em base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais, e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, a ata de sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitação / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2024.



Rozana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023

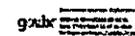
Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Comissão Permanente de Licitação, convocada pela Portaria nº 110/2023, torna público o julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 011/2023, a qual tem como objeto a Construção de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.470,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme segue:

A licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.200.928/0001-93, resultou HABILITADA atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 06 do edital.

A presente decisão se dá em base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais, e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, a ata de sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitação / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2024.



Rozana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 110/2023

Julgamento de Habilitação - CC 011/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 17/01/2024 14:24

Para: Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>

📎 3 anexos (1 MB)

05 - Parecer contábil (habilitação) CC 011.pdf; 06 - Parecer Técnico- Habilitação.pdf; 07 -
_Julgamento_de_Habilitacao_assinado (1) (1).pdf;



Prezados licitantes,

Encaminho anexo Julgamento de Habilitação referente a CC 011/2023, informo que o será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Os documentos também já se encontram disponibilizado no Portal da Transparência.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

Re: Julgamento de Habilitação - CC 011/2023

Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>

Qui, 18/01/2024 14:44

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 1 anexos (1 MB)

Renúncia CP 11.2023.pdf;

Olá boa tarde,

Confirmo o recebimento do Julgamento de Habilitação, segue o termo de renúncia quando a fase de habilitação.

À disposição.

Att.,

Karol

Em qua., 17 de jan. de 2024 às 14:24, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Prezados licitantes,

Encaminho anexo Julgamento de Habilitação referente a CC 011/2023, informo que o será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Os documentos também já se encontram disponibilizado no Portal da Transparência.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,

Rosimeri RD

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m2, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

TERMO DE RENÚNCIA

A empresa **CTG Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, declara **renúncia** ao prazo legal para interposição de recurso administrativo referente à fase de **HABILITAÇÃO** do presente certame licitatório.

Sem mais para o momento;

CTG

CONSTRUTORA

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO:0
0737071982

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.008.20470

Fernando Claudino

CPF: nº 007.370.719-82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº. 011/2023
Processo Administrativo nº. 302/2023
Protocolo nº 72148/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise das propostas de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 22 de janeiro de 2024 às 14hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 19/01/2024 09:59:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 010 de 19 de janeiro de 2024

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

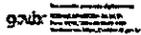
Contratação Pública Nº. 011/2023
Processo Administrativo nº. 302/2023
Protocolo nº 731487023

CONVOCAÇÃO PARA SENSAO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CHUQ, com área de 11.626,63 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise das propostas de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 22 de janeiro de 2024 às 14h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2024.



Rozana Aparecida da Silva
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023

Folha 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2024 - ID 4084

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MADEIREIRA BALOAN LTDA;
CNPJ: 03.238.118/0001-40;
OBJETO: Locação de imóvel comercial, piso térreo, situado à Rua Manoel Claudino Barbosa, 1122 – CEP: 83.833-016 – Bairro Pioneiro, no Município de Fazenda Rio Grande/PR, para uso da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Vanessa Bello Soares, matrícula 353.716;
DESTOR DO CONTRATO: Francisco Expedito Dornas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 52/2023;
PROTOCOLO: nº 67832/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 331/2023;
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar de sua publicação;
VALOR: O valor mensal da locação do imóvel é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para os 12 (Doze) meses de vigência original deste Contrato;
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 141/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrado, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de armazenamento anual de dados de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executadas pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", considerando a necessidade de análise e impropriedade apresentada no referido processo licitatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos preceitos estabelecidos no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/licitacoes/licitacoes/pregao-2023/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de janeiro de 2024.

João Antonio Dacombroch Junior
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

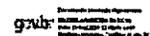
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
Processo Administrativo nº. 297/2023
Protocolo nº 1872/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de reforma da UBS Hortiflora – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 22 de janeiro de 2024 às 15h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.



Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023

Folha 1 de 1

Aviso de abertura de propostas CC 011/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 19/01/2024 14:03

Para:Construtora CTG <licitacaotgconstrutora@gmail.com>

📎 1 anexos (152 KB)

08-_AVISO_ABERTURA_ENVELOPE_PROPOSTA_assinado.pdf;



Prezado(a) licitante,

Segue aviso de convocação para abertura do envelope de proposta de preços referente a Concorrência Pública nº 11/2023.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS

DATA: 11/01/2024 ÀS 09h30min

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 28.390.929/0001-93

Rua Benjamin Claudino Barbosa nº 13.815 – Zacarias

São José Dos Pinhais/PR



licitacaoctgconstrutora@gmail.com

FONE: (41) 3283-5892



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 011/2023

CONSTRUTORA

PROPOSTA DE PREÇOS

FAZENDA RIO GRANDE

2024

PROPOSTA DE PREÇOS



À
Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 302/2023 – Protocolo nº 72148/2023

REF.: Concorrência Pública nº 011/2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.390.929/0001-93**, através de seu representante legal **Fernando Claudino**, inscrito no CPF nº **007.370.719-82**, com sede a Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815 em São José dos Pinhais/PR, apresenta e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **3.311.917,67** (três milhões, trezentos e onze mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

O prazo de execução é de **12 (doze)** meses contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **90 (noventa)** dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (**envelopes nº 1 e nº 2**) pela Comissão de Licitação.

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024

FERNANDO
CLAUDINO:0
0737071982

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.10
19:42:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudio

CPF nº 007.370.719-82
28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CTG CONSTRUTORA LTDA

Rua Benjamin Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3283-5892 - licitacaoctgconstrutora@gmail.com

6



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Níveis a Exibir no Cronograma:	Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA	APELIDO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO	DESCRIÇÃO DO LOTE AVENIDA RIO AMAZONAS
← FILTRO	2				

Falta distribuir: Linha calculada	Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
					12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	
0,00%	1	AVENIDA RIO AMAZONAS	3.311.917,67	% Período:	7,85%	7,85%	5,62%	5,62%	4,82%	17,80%	17,80%	10,73%	10,73%	9,22%	1,24%	0,70%	
0,00%	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	68.311,61	% Período:	7,85%	7,85%	5,62%	5,62%	4,82%	17,80%	17,80%	10,73%	10,73%	9,22%	1,24%	0,72%	
0,00%	1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	213.917,65	% Período:	50,00%	50,00%											
0,00%	1.3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	295.181,01	% Período:	50,00%	50,00%											
0,00%	1.4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - (TUBUL	363.127,71	% Período:			35,00%	35,00%	30,00%								
0,00%	1.5	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (CAIXAS	148.236,04	% Período:			35,00%	35,00%	30,00%								
0,00%	1.6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - (ALA B	9.719,45	% Período:			35,00%	35,00%	30,00%								
0,00%	1.7	PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE	472.287,89	% Período:						50,00%	50,00%						
0,00%	1.8	PAVIMENTAÇÃO BASE	432.581,56	% Período:						50,00%	50,00%						
0,00%	1.9	OBRAS COMPLEMENTARES - MEIOS-FIOS	239.559,25	% Período:						50,00%	50,00%						
0,00%	1.10	PAVIMENTAÇÃO REVESTIMENTO ASFÁLT	750.976,85	% Período:								35,00%	35,00%	30,00%			
0,00%	1.11	OBRAS COMPLEMENTARES - CALÇADA	148.622,16	% Período:								35,00%	35,00%	30,00%			
0,00%	1.12	OBRAS COMPLEMENTARES - REVESTIME	80.058,34	% Período:								35,00%	35,00%	30,00%			
0,00%	1.13	OBRAS COMPLEMENTARES - PAISAGISM	17.684,40	% Período:								35,00%	35,00%	30,00%		100,00%	
0,00%	1.14	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PINTURAS	28.873,63	% Período:												100,00%	
0,00%	1.15	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PLACAS	16.277,29	% Período:												50,00%	
0,00%	1.16	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	28.502,83	% Período:						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		50,00%	
Total: R\$ 3.311.917,67					%	7,85%	7,85%	5,62%	5,62%	4,82%	17,80%	17,80%	10,73%	10,73%	9,22%	1,24%	0,70%
					Repasso:												
					Contrapartida:	259.911,79	259.911,79	186.218,24	186.218,23	159.617,58	589.674,38	589.674,38	355.510,48	355.510,47	305.496,10	41.106,93	23.067,30
					Outros:												
					Investimento:	259.911,79	259.911,79	186.218,24	186.218,23	159.617,58	589.674,38	589.674,38	355.510,48	355.510,47	305.496,10	41.106,93	23.067,30
					%	7,85%	15,70%	21,32%	26,94%	31,76%	49,57%	67,37%	78,10%	88,84%	98,06%	99,39%	100,00%
					Repasso:												
					Contrapartida:	259.911,79	519.823,58	706.041,82	892.260,05	1.051.877,63	1.641.552,01	2.231.226,39	2.886.736,87	2.942.247,34	3.247.743,44	3.268.850,37	3.311.917,67
					Outros:												
					Investimento:	259.911,79	519.823,58	706.041,82	892.260,05	1.051.877,63	1.641.552,01	2.231.226,39	2.886.736,87	2.942.247,34	3.247.743,44	3.268.850,37	3.311.917,67

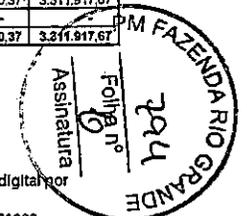
ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D
ANDRÉ ALBERGE
BECKER:07617464
983

Assinado de forma digital por
ANDRÉ ALBERGE
BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.10 19:44:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20458

Rua Benjamin Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3283-5892- licitacaoctgconstrutora@gmail.com

**FERNANDO
CLAUDINO:00
737071982**

Assinado de forma digital por
FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.10 19:44:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20458



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO / AVENIDA RIO AMAZONAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,11%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,24%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

FERNANDO CLAUDINO:
0073707198
2

Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.10 19:44:57 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF: 007.370.719-82

ANDRE ALBERGE BECKER:
07617464983
464983

Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.10 19:45:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
------------------	----------------	--



APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO / AVENIDA RIO AMAZONAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,30%
Seguro e Garantia	SG	0,65%
Risco	R	0,75%
Despesas Financeiras	DF	1,15%
Lucro	L	7,90%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CRPB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública:

ANDRE ALBERGE
BECKER:07617464983
464983

Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE
BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.10 19:45:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

FERNANDO CLAUDINO:0737071982
0737071982

Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:0737071982
Dados: 2024.01.10 19:46:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU



Nº OPERAÇÃO	Nº SICORV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	07.23 (N. DES)	AVENIDA RIO AMAZONAS	FAZENDA RIO GRANDE / PR

BDI1	BDI2	BDI3
20,73%	16,24%	20,73%



Nível	Item	Rem	Força	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Nível 1	Item 1				AVENIDA RIO AMAZONAS						3.311.917,67
Nível 2	Nível 2				ADMINISTRAÇÃO LOCAL						68.311,61
Serviço	Serviço	1.1.1.	Composição	COMP-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GL	1,00	49.048,70	BDI1	59.214,08	59.214,08
Serviço	Serviço	1.1.2.	Composição	COMP-02	SERVÍCIOS TÓPICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTAS DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	16.847,28	0,45	BDI1	0,54	0,097,53
Nível 2	Nível 2				SERVÍCIOS PRELIMINARES						213.817,63
Serviço	Serviço	1.2.1.	PM CURITIBA	IC0-001	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	4,50	408,21	BDI1	490,42	2.206,89
Serviço	Serviço	1.2.2.	DER-PR	521080	ARRANJAMENTO POSTES LINHA TRANSMISSÃO	UD	33,00	5.218,00	BDI1	6.369,71	210.200,43
Serviço	Serviço	1.2.3.	PM CURITIBA	PAV-075	ARRANJAMENTO DE MEIO DE CONCRETO	M	89,00	14,58	BDI1	18,97	1.510,33
Nível 2	Nível 2				SERVÍCIOS DE TERRAPLENAGEM						283.181,91
Serviço	Serviço	1.3.1.	DER-PR	511200	REGULARIZAÇÃO COMPACT. SUBLEITO 100% PI (8)	M2	13.022,83	4,64	BDI1	5,60	72.829,41
Serviço	Serviço	1.3.2.	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERIAS (100HP/LÂMINA-2,19M3) AF. 07/2020	M3	7.553,75	4,37	BDI1	5,28	38.893,90
Serviço	Serviço	1.3.3.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³/120HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	0.442,10	0,38	BDI1	10,12	85.554,96
Serviço	Serviço	1.3.4.	SINAPI	98386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	308,34	0,53	BDI1	10,30	3.160,20
Serviço	Serviço	1.3.5.	SINAPI	65876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	27.819,31	1,97	BDI1	2,38	65.733,98
Serviço	Serviço	1.3.8.	SINAPI	83591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	5.889,08	2,52	BDI1	3,04	17.893,08
Nível 2	Nível 2				DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - (TUBULAÇÕES)						343.127,71
Serviço	Serviço	1.4.	SINAPI	80105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, RETROSCAV. (0,28 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M3	1.742,10	0,54	BDI1	10,31	17.981,67
Serviço	Serviço	1.4.2.	SINAPI	83375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	M3	1.064,83	21,82	BDI1	26,34	29.047,62
Serviço	Serviço	1.4.3.	SINAPI	65876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	2.063,86	1,97	BDI1	2,38	4.916,75
Serviço	Serviço	1.4.4.	SINAPI	83591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	440,28	2,52	BDI1	3,04	1.338,39
Serviço	Serviço	1.4.5.	Composição	COMP-03	REATERRO E APLACAMENTO MECANICO COM PEDRA BRITA (BOCA CORRIDA)	M3	185,18	179,47	BDI1	216,47	35.799,55
Serviço	Serviço	1.4.6.	DER-PR	609700	DEMOLEÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,78	148,94	BDI1	178,73	675,60
Serviço	Serviço	1.4.7.	Composição	COMP-04	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PS-1) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	545,00	103,78	BDI1	125,27	68.272,15
Serviço	Serviço	1.4.8.	SINAPI	02219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	210,00	154,08	BDI1	186,00	40.176,00
Serviço	Serviço	1.4.9.	Composição	COMP-17	TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS-1) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	191,90	161,92	BDI1	185,49	37.338,59
Serviço	Serviço	1.4.10.	SINAPI	02223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	229,00	407,48	BDI1	491,95	112.856,56
Serviço	Serviço	1.4.11.	Composição	COMP-18	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-3) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	8,00	362,11	BDI1	473,39	3.787,12
Serviço	Serviço	1.4.12.	DER-PR	603900	LASTRO DE BRITA	M3	56,58	131,84	BDI1	156,17	9.005,84
Serviço	Serviço	1.4.13.	SINAPI	65876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	1.281,54	1,97	BDI1	2,38	3.050,07
Serviço	Serviço	1.4.14.	SINAPI	83591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	36,78	2,52	BDI1	3,04	111,81
Nível 2	Nível 2				DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (CAIXAS E POÇO DE VISITAS)						148.238,03
Serviço	Serviço	1.5.1.	Composição	COMP-05	CAIXA DE CAPTAÇÃO QD GRELHA DE CONCRETO	UD	50,00	1.247,40	BDI1	1.505,70	64.319,20
Serviço	Serviço	1.5.2.	Composição	COMP-06	CAIXA DE LIGAÇÃO QD 0,60m	UD	17,00	812,67	BDI1	981,50	16.685,50
Serviço	Serviço	1.5.3.	Composição	COMP-13	CAIXA DE LIGAÇÃO QD 0,60m	UD	5,00	853,47	BDI1	1.151,12	5.755,80
Serviço	Serviço	1.5.4.	Composição	COMP-14	CAIXA DE LIGAÇÃO QD 0,60m	UD	4,00	1.613,60	BDI1	1.848,10	7.392,40
Serviço	Serviço	1.5.5.	Composição	COMP-07	POÇO DE VISITA QD 0,60m	UD	5,00	2.718,19	BDI1	3.282,40	16.412,00
Serviço	Serviço	1.5.6.	Composição	COMP-15	POÇO DE VISITA QD 0,60m	UD	2,00	2.689,97	BDI1	3.243,58	6.487,00
Serviço	Serviço	1.5.7.	Composição	COMP-18	POÇO DE VISITA QD 0,60m	UD	3,00	2.677,27	BDI1	3.584,48	10.783,38
Nível 2	Nível 2				DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - (JALÁ BTCT)						8.719,45
Serviço	Serviço	1.6.1.	SINAPI	102737	BOCA PARA BUENRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDIÇÃO DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF. 07/2021	UN	2,00	1.049,31	BDI1	1.266,58	2.533,18
Serviço	Serviço	1.6.2.	SINAPI	102739	BOCA PARA BUENRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDIÇÃO DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF. 07/2021	UN	1,00	3.585,39	BDI1	4.340,71	4.340,71
Serviço	Serviço	1.6.3.	DNIT	2003449	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - ÁREA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS (10)	UD	2,00	458,10	BDI1	550,85	1.101,30
Serviço	Serviço	1.6.4.	DNIT	2003453	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - ÁREA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS (10)	UD	1,00	1.444,78	BDI1	1.744,26	1.744,26
Nível 2	Nível 2				PAVIMENTAÇÃO, SUB-BASE						472.287,98
Serviço	Serviço	1.7.1.	Cotação	04	SUB-BASE EM BRITA 4A - SEM TRANSPORTE	M3	2.985,27	70,43	BDI1	85,03	254.897,81
Serviço	Serviço	1.7.2.	SINAPI	65876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	88.193,73	1,97	BDI1	2,38	209.805,84
Serviço	Serviço	1.7.3.	SINAPI	83591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	2.531,00	2,52	BDI1	3,04	7.894,24
Nível 2	Nível 2				PAVIMENTAÇÃO, BASE						432.541,56
Serviço	Serviço	1.8.1.	SINAPI	85396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	1.848,38	118,70	BDI1	144,82	287.312,72
Serviço	Serviço	1.8.2.	SINAPI	65876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	60.985,29	1,97	BDI1	2,39	156.424,99
Serviço	Serviço	1.8.3.	SINAPI	83591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	1.922,32	2,52	BDI1	3,04	5.643,85
Nível 2	Nível 2				OBRAS COMPLEMENTARES - MEIOS-FIORES						238.556,71
Serviço	Serviço	1.9.1.	DER-PR	610150	MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO 2 (PRE-MOLDADO)	M	3.552,00	48,00	BDI1	58,67	208.395,84
Serviço	Serviço	1.9.2.	DER-PR	810890	MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO 7 (PRE-MOLDADO)	M	8,00	40,98	BDI1	48,48	298,88
Serviço	Serviço	1.9.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA BT, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	10.754,70	2,09	BDI1	2,49	26.779,20
Serviço	Serviço	1.9.4.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA BT, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	3.531,11	0,81	BDI1	0,98	3.480,51
Serviço	Serviço	1.9.5.	SINAPI	100949	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA BT, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	233,02	2,23	BDI1	2,69	626,82
Nível 2	Nível 2				PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO ASFÁLTICO						158.176,63
Serviço	Serviço	1.10.1.	DNIT	4011353	PRIMEIRA DE LIGAÇÃO RR-1C	M2	11.833,65	0,28	BDI1	0,34	3.955,10
Serviço	Serviço	1.10.2.	Cotação	02	EMULSÃO RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO) - INCLUSIVE TRANSPORTE	T	8,29	3.170,00	BDI2	3.894,89	19.271,56
Serviço	Serviço	1.10.3.	DNIT	4011352	EMULSÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - EA	M2	11.820,63	0,41	BDI1	0,49	5.684,12
Serviço	Serviço	1.10.4.	Cotação	03	EMULSÃO ASFÁLTICA - INCLUSIVE TRANSPORTE	T	15,11	3.420,00	BDI2	3.975,41	80.888,45
Serviço	Serviço	1.10.5.	DNIT	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C-ÁREA E BRITA COMERCIAIS	T0N	1.399,48	173,32	BDI1	206,25	292.213,44
Serviço	Serviço	1.10.6.	Cotação	01	CAP 50/70 - INCLUSIVE TRANSPORTE	T	69,82	4.455,00	BDI2	6.178,49	361.562,17
Serviço	Serviço	1.10.7.	SINAPI	85879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	4.119,82	1,33	BDI1	1,81	8.632,59
Serviço	Serviço	1.10.8.	SINAPI	83598	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	807,71	1,44	BDI1	1,74	1.579,42

CTG CONSTRUTORA



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICIV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07/23 IN DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE AVENIDA RIO AMAZONAS	MUNICÍPIO / UF FAZENDA RIO GRANDE / PR

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 1 - AVENIDA RIO AMAZONAS										
Nível 2	Nível 1			OBRAS COMPLEMENTARES - CALÇADA						3.311.817,67
	1.1.1.	SINAPI	100578	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	3.223,17	2,63	BDI1	3,19	10.269,68
	1.1.1.1.	SINAPI	06396	EXCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIV. E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	178,71	119,79	BDI1	144,82	25.889,88
	1.1.1.2.	SINAPI	95678	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	6.512,69	1,97	BDI1	2,38	15.500,20
	1.1.1.3.	SINAPI	03591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	186,90	2,52	BDI1	3,04	568,18
	1.1.1.4.	Composição	08	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA EM CONCRETO 9 X 19 X 39 CM - SEM TRANSPORTE	m	2.049,00	32,53	BDI1	39,27	80.348,42
	1.1.1.5.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROÇERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	2.519,04	2,05	BDI1	2,49	6.272,41
	1.1.1.6.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROÇERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	827,08	0,81	BDI1	0,89	810,54
	1.1.1.7.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROÇERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	87,20	2,23	BDI1	2,69	180,77
	1.1.1.8.	Composição	COMP-08	RAMPA PNE - 5,80 X 2,00 m - incluindo serviços de base brita graduada, tela soldada Ø 4,2 mm, forma de madeira, concreto 15 MPa, lona plástica, cura química e piso tãil	ud	6,00	715,45	BDI1	893,70	5.182,56
	1.1.1.9.	Composição	COMP-09	RAMPA PNE - 5,80 x 2,00 m - incluindo serviços de base brita graduada, tela soldada Ø 4,2 mm, forma de madeira, concreto 15 MPa, lona plástica, cura química e piso tãil	ud	2,00	1.229,41	BDI1	1.483,08	2.966,12
	1.1.1.10.	Composição	COMP-10	RAMPA PNE - 5,80 x 2,00 m - incluindo serviços de base brita graduada, tela soldada Ø 4,2 mm, forma de madeira, concreto 15 MPa, lona plástica, cura química e piso tãil	ud	1,00	450,22	BDI1	555,82	555,82
	1.1.1.11.	Composição	COMP-11	RAMPA PNE - 5,80 x 2,00 m - incluindo serviços de base brita graduada, tela soldada Ø 4,2 mm, forma de madeira, concreto 15 MPa, lona plástica, cura química e piso tãil	ud	1,00	450,22	BDI1	555,82	555,82
OBRAS COMPLEMENTARES - REVESTIMENTO										
Nível 2	Nível 1			APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2023	M2	1.797,06	2,55	BDI1	3,09	5.534,94
	1.1.2.1.	SINAPI	97113	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,73 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	89,85	454,80	BDI1	548,84	49.313,27
	1.1.2.2.	SINAPI	94894	APLICAÇÃO DE CURA QUÍMICA DE PLACA DE CONCRETO NA COR BRANCA.	M2	1.797,06	0,83	BDI1	8,25	14.825,75
	1.1.2.3.	PM CURITIBA	PAV-055	CORTE PAVIMENTO ASFALTO/CONCRETO COM SERRA DIAMANTADA E 10 CM DE PROFUNDIDADE	M	1.090,80	7,60	BDI1	8,18	10.013,54
	1.1.2.4.	PM CURITIBA	PAV-090	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJOTA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,0 CM	M2	2,42	126,80	BDI1	153,24	370,84
Nível 2	Nível 1			OBRAS COMPLEMENTARES - PINTURISMO						17.664,42
	1.1.3.	SINAPI	99504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2019	M2	1.178,49	11,07	BDI1	13,29	15.835,59
	1.1.3.2.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2019	UN	29,00	58,52	BDI1	70,85	2.048,85
Nível 2	Nível 1			SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PINTURAS						28.873,63
	1.1.4.1.	DNIT	5213409	PINTURA DE FASCA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,8 MM	M2	494,92	49,32	BDI1	59,24	28.873,63
Nível 2	Nível 1			SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PLACAS						18.277,33
	1.1.5.1.	Composição	COMP-10	PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR C/ PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL. GALV.FOGO D=2,5' C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD	13,00	524,98	BDI1	639,81	8.239,53
	1.1.5.2.	Composição	COMP-11	PLACA DE SINALIZAÇÃO LOSANGO C/ PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL. GALV.FOGO D=2,5' C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD	10,00	552,09	BDI1	666,54	6.665,40
	1.1.5.3.	Composição	COMP-12	PLACA DE SINALIZAÇÃO TRIANGULAR C/ PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL. GALV.FOGO D=2,5' C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD	2,00	568,38	BDI1	696,18	1.372,38
Nível 2	Nível 1			ENSaios TECNOLÓGICOS						26.502,83
	1.1.6.1.	ORÇAPAV	DAER/RS-A	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE ÁREA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	UD	15,00	103,62	BDI1	127,54	2.413,10
	1.1.6.2.	ORÇAPAV	DAER/RS-B	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE ÁREA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - SUB-BASE E BASE	UD	30,00	103,62	BDI1	127,54	3.826,20
	1.1.6.3.	ORÇAPAV	DAER/RS-C	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UD	17,00	149,02	BDI1	178,70	3.037,90
	1.1.6.4.	ORÇAPAV	DAER/RS-D	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UD	17,00	175,82	BDI1	212,27	3.608,59
	1.1.6.5.	ORÇAPAV	SER/2016-E	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UD	17,00	101,74	BDI1	122,93	2.089,11
	1.1.6.6.	ORÇAPAV	SEIL/2016-F	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UD	17,00	49,18	BDI1	58,14	888,38
	1.1.6.7.	ORÇAPAV	DAER/RS-G	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA	UD	17,00	99,15	BDI1	119,70	2.034,90
	1.1.6.8.	ORÇAPAV	DAER/RS-H	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA)	UD	1,00	4.850,20	BDI1	5.855,85	5.855,85

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizadas os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
 *Percentuais de encargos sociais: SINAPI (17,00% (H2a) e 72,68% (M45); PM Curitiba com adoção de Encargos Sociais da Tabela SINAPI, Tabela PM Curitiba 04/2023; Tabela Sicr 04/2023, Tabela DER-PR 02-2023 Encargos Sociais 141,67%.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.
 Siglas da Composição do Investimento: RA - Ráteo proporcional entre Repasse e Contrapáide; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapáide; OU - 100% Outros.

FERNANDO CLAUDINO:0737071982
 Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:0737071982
 Dados: 2024.01.10 19:42:55 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458
Fernando Claudino
 CPF: 007.370.719-82

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
 Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
 Dados: 2024.01.10 19:43:25 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458
ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

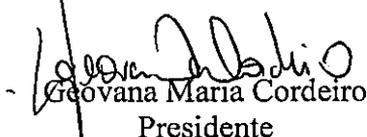


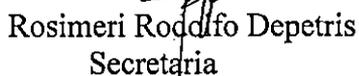
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
2ª Sessão – Abertura de Proposta de Preços
Concorrência Pública 011/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, às 14hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a segunda sessão pública da Concorrência Pública 011/2023, a qual tem como objeto a **“Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”**. Em cumprimento ao item 10 do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitada conforme Julgamento da Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, edição 008 de 17 de janeiro de 2024. A Presidente informa que a presente sessão está sendo transmitida pelo canal do youtube <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams> – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e inicia a sessão portando o envelope da proponente habilitada e após análise, comprovarão que o mesmo permanece inviolado. Em seguida a Presidente realizou a abertura do envelope de Proposta de Preços da proponente **CTG CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 28.390.929/0001-93, a qual ofertou o valor total da proposta de preços de R\$ 3.311.917,67 (três milhões trezentos e onze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), sendo os documentos rubricados. A Presidente informa que os documentos referentes a proposta de preços serão encaminhados ao Engenheiro Civil, servidor municipal, para análise e parecer. Após o Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretaria


José Daniel Fabrício
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

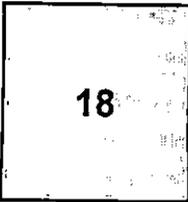
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Programa: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer: Encaminho processo ao engenheiro para análise e parecer da Proposta de Preços. Segue anexo processo na integra.	Data Parecer: 22/01/2024 2:56 PM
	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 24/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	Assinatura
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 01	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 23/01/2024 3:39 PM
	

Gustavo



MEMORANDO TÉCNICO 012/2024 - FRG

Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro de 2024.



Ref.: Processo 72.148/2023

DESTINO: Comissão de Licitação

**OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2023 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
EM C.B.U.Q. – PROPOSTA DE PREÇOS.**

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa licitante da Concorrência Pública 011/2023 – Contratação de Empresa para pavimentação de via urbana em C.B.U.Q.

Conforme estabelece o item 7.2 do edital, a proposta de preços deve apresentar:

7.2. A proposta de preços deverá estar acompanhada de:

- a) Cronograma Físico-financeiro;
- b) Composição do BDI;
- c) Planilha Orçamentária;

Segue abaixo análise técnica dos documentos apresentados.

CTG CONSTRUTORA EIRELI

A documentação de proposta de preços da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI está disponibilizada entre as páginas 792 a 798 do processo em questão. Segue abaixo os documentos apresentados:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 -Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

- a) Proposta de preços - página 793, em acordo com edital;
- b) Cronograma Físico-Financeiro - página 794, em acordo com edital;
- c) Composição do BDI 2 – página 795, sugere-se abrir diligência à empresa para adequação do B.D.I. 2 conforme página 75 do processo. Não há incidência de I.S.S. na composição de BDI para fornecimento;
- d) Composição de B.D.I. 1 – página 796, em acordo com o edital;
- e) Planilha orçamentária – páginas 797 e 798, em acordo com o edital.



CONCLUSÃO

Foram apontadas considerações/observações às quais devem ser avaliadas pela comissão permanente de licitações e/ou procurador do município para análise e posterior prosseguimento dos trâmites da concorrência em epígrafe.

Sem mais para o momento,

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO GONCALES QUADROS
Data: 23/01/2024 15:35:35-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Gustavo Gonçalves Quadros
Engenheiro Civil
CREA:72.224/D
Matrícula 349338



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023, o qual tem como objeto A “Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente participante CTG CONSTRUTORA LTDA, apresente no prazo de 03 (três) dias úteis, documento de B.D.I. 2, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea “b”.

“Composição do BDI 2 – página 795, sugere-se abrir diligência à empresa para adequação do B.D.I. 2 conforme página 75 do processo. Não há incidência de I.S.S. na composição de BDI para fornecimento”.

O parecer do engenheiro encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da CC 011/2023 a fim de que seja instruída a presente diligência.

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_24012024161929.pdf

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 24/01/2024 16:32:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023

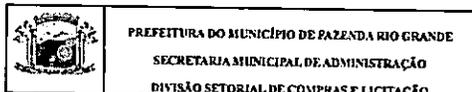
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº014 de 24 de janeiro de 2024

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº. 009/2023
Processo Administrativo nº. 278/2023
Protocolo nº 64986/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 15.689,31 m², sendo 2.248,61m no Bairro Estados - Lote 09.

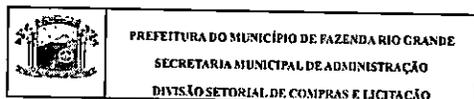
A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 29 de janeiro de 2024 às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

gndr

Giovana Maria Cordeiro
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº. 010/2023
Processo Administrativo nº. 288/2023
Protocolo nº 70831/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usado a Quente): ➤ Lote I: Rua Antônio Baldan Trecho 01 e Estrada Municipal João Batista Baldan que os trechos projetados das ruas possuem eixo geométrico com extensão total de 891,59 metros, sendo: Rua Antônio Baldan 657,69 metros, Estrada Municipal João Batista Baldan 233,90 metros. ➤ Lote II: Rua Antônio Baldan Trecho 02 que se encontra localizada no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Os trechos projetados das ruas possuem eixo geométrico com extensão total de 979,62 metros.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 29 de janeiro de 2024 às 10h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

gndr

Giovana Maria Cordeiro
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023, o qual tem como objeto A "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.624,45 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que o proponente participante C7G CONSTRUTORA LTDA, apresente no prazo de 03 (três) dias úteis, documento de R.D.L. 2, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea "a".

"Composição do R.D.L. 2 - página 795, empresa abrir diligência à empresa para submissão do R.D.L. 2 conforme página 11 do processo. Não há incidência de I.S.S. na composição do R.D.L. para fornecimento".

O parecer do engenheiro encontra-se fixado no Portal de Transparência junto ao edital de CC 011/2023 a fim de que seja lido e a presente diligência.

https://www.comprasnet.com.br/SistemaCompras/Inquerito_01_01_24012024161979.pdf

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.gov.br ou entregues diretamente no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

gndr

Giovana Maria Cordeiro
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83223-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021 ED 3432

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 78.900.463/0001-71;
OBJETO: "Contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de alimentação a propósito da alimentação aos alunos das instituições de Rede de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 732/2021;
PROTOCOLO: 77138/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 30/01/2024 até 31/07/2024 e prazo de execução até 05/01/2024.
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 7.043.038,05 (sete milhões, quarenta e três mil, cinquenta e oito reais e cinco centavos);
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

- Após o término do prazo de execução do contrato em 05/01/2024, a empresa, no caso de não continuidade do mesmo, deverá desocupar os locais onde presta os serviços, retirando de cada local seus bens, utensílios e demais itens que a ela pertencem em no máximo 72 (setenta e duas) horas. O prazo de vigência será utilizado apenas para fins de trâmites administrativos.

Caracterização de Contrato

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83223-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Aviso de convocação de diligência CC 011/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 24/01/2024 16:38

Para: Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>

📎 1 anexos (221 KB)

11-1BA_AVISO_DE_CONVOCAAO_DE_DILIGENCIA-CC011_assinado.pdf;



Prezado,

Segue anexo aviso de diligência.

O documento está disponível no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

À disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8537

Re: Aviso de convocação de diligência CC 011/2023

Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>

Qua, 24/01/2024 17:35

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (1 MB)

BDI 02 - PLANILHA-MULTIPLA-AV_AMAZONAS.pdf;



Olá boa tarde,

Conforme solicitado, encaminho o BDI 2 devidamente corrigido, conforme apontado pelo engenheiro, referente a CP 11/2023, empresa CTG Construtora Ltda.

À disposição.

Att.,

Karol

Em qua., 24 de jan. de 2024 às 16:38, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Prezado,

Segue anexo aviso de diligência.

O documento está disponível no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

À disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosimeri RD

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

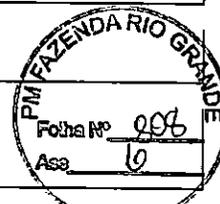
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8537

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICONV: 0 | PROPONENTE / TOMADOR: PREFEITURA MANICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO / AVENIDA RIO AMAZONAS



Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,99%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,24%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 0%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ANDRE
ALBERGE
BECKER:0761
7464983

Assinado de forma digital por
ANDRE ALBERGE
BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.24 17:31:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

FERNANDO
CLAUDINO:0
0737071982

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.24
17:31:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 25/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 25/01/2024 11:22 AM
Descrição Parecer: Encaminho processo ao engenheiro para análise da resposta conforme anexo da diligência.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 25/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 01	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 25/01/2024 3:30 PM
 o BDI apresentado atende as exigências do edital.	

Gustavo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 011/2023, a qual tem como objeto a “**Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas**”, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 3.311.917,67**(três milhões trezentos e onze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

A presente decisão se dá com base exclusivamente em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 29/01/2024 13:34:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

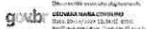
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023
Processo Administrativo nº. 317/2023
Protocolo nº 73917/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Venezia, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia **30 de janeiro de 2024, às 14h00**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2023.



Geovana Maria Cordeiro
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2024 - ID 4089

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA;
CNPJ: 00.059.062/0001-79;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos para Clínica de Fisioterapia conforme emenda impositiva realizada pelo poder Legislativo deste município de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital";
FISCAL: Camilla Kolosovski – Diretora de Área Gestão Estratégica – Decreto 6599/2022;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2023;
PROTOCOLO: 19096/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
VALOR TOTAL: R\$ 3.123,20 (três mil e cento e vinte e três reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

Coordenação de Contratos

Página 1 de 1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

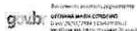
Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 011/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de R\$ 3.311.917,67 (três milhões trezentos e onze mil novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

A presente decisão se dá com base exclusivamente em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, em da sessão pública e parecer técnico pertencem a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas firmadas junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.



Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2024 - ID 4090

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA;
CNPJ: 07.422.196/0001-51;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos para Clínica de Fisioterapia conforme emenda impositiva realizada pelo poder Legislativo deste município de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital";
FISCAL: Camilla Kolosovski – Diretora de Área Gestão Estratégica – Decreto 6599/2022;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2023;
PROTOCOLO: 19096/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
VALOR TOTAL: R\$ 10.238,99 (dez mil e duzentos e trinta e oito reais e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

Coordenação de Contratos

Julgamento da proposta de preços - CC 011/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 29/01/2024 16:48

Para: Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>

📎 1 anexos (156 KB)

14_-_Julgamento_de_Classificacao_-_CC_011-2023_assinado.pdf;



Prezados licitante,

Encaminho cópia do Julgamento da proposta de preços.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de homologação do processo licitatório.

Atenciosamente,
Rosimeri R D

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 07/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Programa: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
22	Data Parecer: 07/02/2024 4:48 PM
Descrição Parecer: À Secretaria Municipal de Obras, Em atendimento ao disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Obras para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação. Segue anexo processo na integra.	

josé danielFabrício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023
PROTOCOLO Nº. 72148/2023
Processo Administrativo nº. 302/2023



À Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Considerando a ausência de interposição de recurso, bem como em atendimento ao disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria demandante para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 07/02/2024 15:32:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

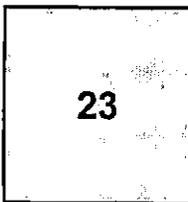
Data: 20/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

ganograma: Diretor Geral - SMOP	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 09/02/2024 8:50 AM
Descrição Parecer: Segue ofício assinado.	

erica



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. V. Brasil, 247 - Fátima - CEP: 93.722-350

Fone: (41) 3337-8110

E-mail: secretariaobras@fazendario.gr.br

CNPJ 08.422.935/0001-77

OFÍCIO Nº 058/2024- SMOP

Fazenda Rio Grande, de 08 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitações



O Secretário Municipal de Obras públicas , no uso de suas atribuições legais, vem manifestar que está de acordo com a regularidade do procedimento licitatório, Concorrência Pública 11/2023 Protocolo 72148/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas." tendo como vencedora a empresa:

CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora com valor total de R\$ 3.311.917,67 (três milhões, trezentos e onze mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 09/02/2024 08:49:50-0300
Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

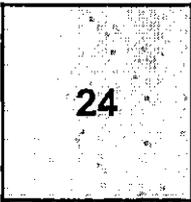
Página: 1 / 1
Data: 20/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MÚ	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

rganograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 20/02/2024 11:04 AM
Descrição Parecer: Ao Jurídico, Solicitamos parecer quanto a regularidade para fins de Homologação. Segue processo na Inteira.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 20/02/2024 1:44 PM
	

Fábio Júlio Nogara



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

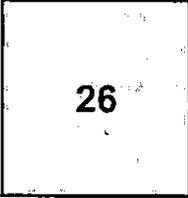
Data: 20/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ:ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 20/02/2024 1:53 PM
	

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 058/2023



Processo n. 72148/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo licitatório modalidade Concorrência n.º 011/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.620,65 m².

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos serviços e a sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada.

Foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer e houve autorização do Edital pelo Prefeito Municipal.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas duas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão de Licitação, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93.

Através de Parecer Contábil foi constatado que a única empresa a apresentar a documentação exigida em edital se mostrou apta ao prosseguimento no certame. O Engenheiro Civil responsável analisou a documentação apresentada, considerando habilitada, no que se refere à documentação de qualificação técnica exigida. Por sua vez, o Contador do Município



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



responsável analisou a documentação relativa à qualificação econômica, considerando, também, a licitante habilitada do ponto de vista econômico.

Posteriormente, após o julgamento de habilitação pela competente Comissão, houve a sessão para abertura do envelope com a proposta, sendo que a licitante CTG Construtora Ltda. apresentou a única proposta do certame, sendo vencedora.

A proposta de preço da licitante foi habilitada e analisada por engenheiro civil do Município, que apontou que sua proposta estava em conformidade com o edital, à exceção de um único quesito. Por tratar-se de erro sanável a Comissão Permanente de Licitações abriu diligência para possibilitar a adequação da proposta quanto a aspectos técnicos do serviço a ser contratado.

Adequada a proposta, que passou pela análise técnica do engenheiro civil responsável, o certame prosseguiu com a declaração do vencedor. Não houve recurso. Há parecer pela homologação, anuído pelo Secretário Municipal de Obras Públicas. Foram os autos encaminhados para parecer.

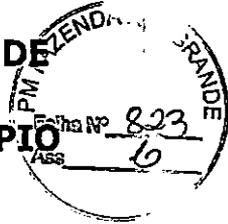
De acordo com o inc. VII, art.38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *“a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório”* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de fevereiro de 2024.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.02.20
13:41:11 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 20/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 20/02/2024 1:59 PM
Descrição Parecer: Segue para assinatura da Procuradora Geral do Município.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

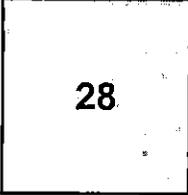
Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

rganograma: PGM-003	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 21/02/2024 9:19 AM
Descrição Parecer:	

Debora Lemos



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER N.º 058/2023



Processo n. 72148/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo licitatório modalidade Concorrência n.º 011/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.620,65 m².

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos serviços e a sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada.

Foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer e houve autorização do Edital pelo Prefeito Municipal.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas duas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão de Licitação, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93.

Através de Parecer Contábil foi constatado que a única empresa a apresentar a documentação exigida em edital se mostrou apta ao prosseguimento no certame. O Engenheiro Civil responsável analisou a documentação apresentada, considerando habilitada, no que se refere à documentação de qualificação técnica exigida. Por sua vez, o Contador do Município



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



responsável analisou a documentação relativa à qualificação econômica, considerando, também, a licitante habilitada do ponto de vista econômico.

Posteriormente, após o julgamento de habilitação pela competente Comissão, houve a sessão para abertura do envelope com a proposta, sendo que a licitante CTG Construtora Ltda. apresentou a única proposta do certame, sendo vencedora.

A proposta de preço da licitante foi habilitada e analisada por engenheiro civil do Município, que apontou que sua proposta estava em conformidade com o edital, à exceção de um único quesito. Por tratar-se de erro sanável a Comissão Permanente de Licitações abriu diligência para possibilitar a adequação da proposta quanto a aspectos técnicos do serviço a ser contratado.

Adequada a proposta, que passou pela análise técnica do engenheiro civil responsável, o certame prosseguiu com a declaração do vencedor. Não houve recurso. Há parecer pela homologação, anuído pelo Secretário Municipal de Obras Públicas. Foram os autos encaminhados para parecer.

De acordo com o inc. VII, art.38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *“a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório”* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escoamento trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de fevereiro de 2024.

FABIO JULIO NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.02.20
13:41:11 -03'00'

Fábio Júlio Nogara

Procurador do Município

Matrícula 350.950

OAB/PR 41.224

DEBORA LEMOS

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.02.21
09:20:00 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 21/02/2024 11:39 AM
Descrição Parecer: Segue para homologação.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 21/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MÚ	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

ganograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
<div data-bbox="98 853 286 1048" style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block; text-align: center; width: 40px; height: 40px; line-height: 40px;">30</div>	Data Parecer: 21/02/2024 11:41 AM
Descrição Parecer: EM Tempo segue para fins de homologação sem mais	

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 21/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

ganograma: Gabinete do Prefeito	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 21/02/2024 2:18 PM
Descrição Parecer: Segue homologação devidamente assinada.	

Ana Claudia



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer



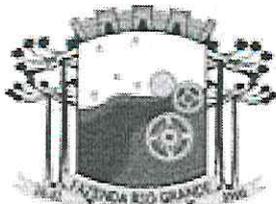
Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 21/02/2024 3:53 PM
Descrição Parecer: Em tempo Segue para publicação e tramites finais sem mais	

Geovana Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência Pública nº 011/2023**, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante **CTG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global **R\$ 3.311.917,67 (três milhões trezentos e onze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)**. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 058/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.21 14:17:58
-03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº030 de 21 de fevereiro de 2024

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.620,65 m², Bairro Vença, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 - Convênio OCU nº 020002/2022, supracitado no artigo 43, § 3º, da Lei 8.066/93, requer a promoção de diligência para que as propostas participantes apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis:**

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, documento de Cronograma Físico-Financeiro, composição do B.D.I. 2 e composições para os serviços, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea "a, b, d".

"Cronograma Físico-Financeiro - página 947. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso no mês, portanto, faz-se necessário adequar o percentual de desembolso da administração local";

"Composição do B.D.I. 2 - página 953. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento";

"Composições - páginas 948-951. Não foram apresentadas as composições para os serviços: Regularização e compactação subleito 100% PN (B), Meio fio de concreto tipo 2 (pre-moldado), furação e assentamento de guia de concreto 9x19x30cm e execução e compactação de sub-base de subra compactado";

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, documento de Cronograma Físico-Financeiro, composição do B.D.I. 2 e composições para os serviços, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea "a, b, d".

"Cronograma Físico-Financeiro - página 957. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso no mês, portanto, faz-se necessário adequar o percentual de desembolso da administração local";

"Composição do B.D.I. 2 - página 963. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento";

"Composições - páginas 958-961. Não foram apresentadas as composições para os serviços: Regularização e compactação subleito 100% PN (B), Meio fio de concreto tipo 2

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



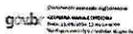
(pre-moldado), furação e assentamento de guia de concreto 9x19x30cm e execução e compactação de sub-base de subra compactado";

O parecer do engenheiro encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da CC 007/2023 a fim de que seja instruída a presente diligência.

<https://www.transparenciafazendariogrande.pr.gov.br/>

Feito as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@fzrj.net.br, com os envelopes diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024.



Giovanna Maria Cordeiro
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 01/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global R\$ 3.311.915,87 (três milhões trezentos e onze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). O processo amolda a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 058/2024 da Procuradoria Geral do Município.**

Fazenda Rio Grande PR, 21 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO Assessor de Administração
MARCONDES Assessor de Administração
SILVA04319668917 CPF
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROTOCOLO: 6919/2024

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial Capacitação para fortalecimento dos Conselheiros e Sistema de Garantias de Direitos Promoção Campanha Nacional "Juntos pela Infância", em Portal do Paraná-PR. Conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: Associação dos Conselheiros Tutelares e ex-conselheiros tutelares e suplentes do Curitiba, região metropolitana, Ilorai e vale da ribeira - ACL/Loste.

CNPJ: 31.186.327/0001-23

VALOR: R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III, alínea I da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 21/02/2024

COOPERATIVA PARANAENSE DE MEDICINA - COPAMED
CNPJ sob nº 02.868.390/0001-41
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL
 O Diretor Presidente da Cooperativa Paranaense de Medicina - COPAMED, inscrita no CNPJ sob nº 02.868.390/0001-41, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, com sede na Av. República Argentina, nº 369, conj. 704, Bairro Água Verde, Curitiba-PR, convoca os senhores cooperados, que neste dia são em número de 1.403 (hum mil, quatrocentos e três) médicos cooperados, para a 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, a ser realizada em plataforma destinada a reuniões on line, na forma autorizada pela Lei nº 14.030/2020 e pela Instrução Normativa DREI nº 79/2020, com link que será disponibilizado para esta exclusiva finalidade, na data e horário da reunião, a realizar-se no dia 26 de Março do corrente ano de 2024, às 19h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou às 19h00min, em segunda convocação, com a presença do metade mais um dos cooperados, ou às 20h00min, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) cooperados, no mesmo dia e local, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- ORDEM DO DIA:**
- 1 - Prestação de contas da Diretoria, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
 - 2 - Destinação das sobras apuradas no exercício;
 - 3 - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; Março de 2024 à Março 2025;
 - 4 - Assuntos gerais.
- Os cooperados poderão participar da Assembleia de forma virtual. O acesso a plataforma destinada a reuniões on line será disponibilizado pelo COPAMED.

ATENÇÃO: O processo de votação será realizado de forma presencial, no dia 26 de março de 2024, no horário compreendido das 10h00 às 15h00, cujo voto deve ser depositado em URNA que ficará disponível na Biblioteca do Estar Médico, junto ao Complexo do Hospital do Trabalhador. O resultado será divulgado durante a AGO.

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.
 Dr. Pedro Grin Del Santoro
 Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 011/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBQU, com área de 11.629,86 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.300.920/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global R\$ 3.311.917,67 (três milhões trezentos e onze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). O processo autêntico e legislação pertinente em todo seu trâmite, conforme Processo nº 058/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de fevereiro de 2024.
 Marco Antonio Marcondes Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024 - Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa jurídica para fornecimento de Placas Balísticas para atender a demanda da Guarda Civil Municipal. A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 07/03/2024, às 09 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico [www.gov.br/comprasbr.com.br](http://www.gov.br/comprasbr), link portal da transparência/licitações e portal www.gov.br/comprasbr.com.br, Portal do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.
 Lillane de Souza Ramalho de Camargo
 Projeira
 Decreto nº 11.033/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos a ser implantada na Rua Bresholândia, nº240 em Pinhalis-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024 - Objeto: "Reforma e Ampliação do CMEI Tartaruga Verde, localizado na Rua Itapuruçu nº 183 - Ipanema III, Area existente - reformar 75,72m². Área a construir - ampliar 5,56m²". A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 28/02/2024, às 09h00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico [www.gov.br/comprasbr.com.br](http://www.gov.br/comprasbr), Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.portaloparana.pr.gov.br, link portal da transparência/licitações e portal www.gov.br/comprasbr.com.br, Portal do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.
 Renata Moenster
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Portaria n. 1.366/2023



Na forma do Art. 63, I, e Art. 66 do Estatuto do Clube e pelo presente edital são convocados os associados do Santa Mônica Clube de Campo - SMCC que atendem ao disposto no Art. 62, e seus parágrafos do mesmo Estatuto, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 12 de março de 2024 (terça-feira), no Salão Social, na sede do SMCC situada às margens da Rodovia Regis Bittencourt, nº 5000, (BR 116), bairro Mauá no município de Colombo, Paraná, em primeira convocação às 18h30 com número regulamentar de participantes, ou em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de associados credenciados na forma estatutária, com a seguinte

ORDEM DO DIA
APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DIRETOR - EXERCÍCIO 2023
 (O Balanço 2023 está disponível no site do Clube www.santamonica.rec.br para apreciação do Associado Moniqueuse a partir desta data. Dúvidas poderão ser esclarecidas antecipadamente através do e-mail contabilidade@santamonica.rec.br.)
 Colombo, 23 de fevereiro de 2024.
 Paulo Manoel Barbosa - Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ANGELO JOSE DAL PAI, brasileiro, Divorçado, empresário, portador do RG nº 1.463.390-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 405.318.809-15, residente e domiciliado na Rua Batista da Costa 322 Bairro Xavier, Curitiba Paraná CEP: 81191-910, vem por meio desta, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE**, o Sr. **LUIZ ANTONIO DAL PAI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.210.013-0/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 405.318.809-68, endereço eletrônico: luzpa27@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida República Argentina nº 1044, Apto 160, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80620-010, para fins de resguardar eventuais direitos sobre os seguintes fatos e fundamentos que passa a expor: a) Conforme é de conhecimento do notificante - Sr. Luiz Antônio Dal Pai, o fato de ser possuidor da posse de parte ideal de 50% do IMÓVEL RURAL correspondente a uma área de 2.555,575 has (Dois mil, quinhentos e cinco hectares, cinquenta e sete ares e cinco centiáreas), denominada "FAZENDA SÃO PILO", sendo uma área de 413,6607 has situada no Município e Comarca de Itaipuaçu/MT, 768 ha Reg. Imóveis de Itaipuaçu-MT, e 2.092,0096 has situada no Município e Comarca de Ciudadiá/MT, números de Matrículas: 3.186 no Registro de Imóveis de Ciudadiá; b) Constatando, que também é de conhecimento do notificante que em 2003, o Estado de Mato Grosso, passa a considerar a documentação imobiliária da propriedade como desatualizada em relação às coordenadas da posse de fato da área, passando a partir de então, grande parte, área a ser considerada devoluta, e uma pequena parte inscrita em títulos de terceiros, ou seja, houve a perda da propriedade averbada na matrícula da imóvel; c) Nesta toada, para readquirir os direitos da propriedade, da parte considerada devoluta, foi necessária a protocolização de um Processo Administrativo Oneroso nº 462303/2012, protocolizado em 2012, já a parte que ficou em nome de terceiros, regularizada através de usucapião, pelo sítio, o Notificante vem por essa, notificar o Sr. LUIZ ANTONIO DAL PAI, que o processo administrativo oneroso nº 462303/2012, protocolizado em 2012, para ser finalizado e expedido o título definitivo referente à parte considerada devoluta, logo que se efetuar o pagamento dos hectares reivindicados, pelo prep estabelecido pelo INTERNET, bem como, que a parte a ser regularizada através do Usucapião, igualmente, garanta custos. Neste sentido, deve o Notificante procurar o Notificante para fins de discutir e acertar a divisão dos valores e custos entre ambas as partes, no prazo máximo de 30 dias a partir da publicação do presente edital, recebimento de presente notificação.
 Curitiba/PR, 21 de janeiro de 2024
 ANGELO JOSE DAL PAI - CPF sob nº 405.318.809-15

CISAMUSEP
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
COMPRAS/GO Nº 9003/2024
 Sr. Janilson Marcos Donasan - Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Selenitônio Paranaense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Termo de Julgamento de Pregão Eletrônico, HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024, a fim de realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, no aparelho de diagnóstico por imagem (Raio-X) do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Selenitônio Paranaense - CISAMUSEP, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
 Maringá (PR), 22 de fevereiro de 2024.
 Janilson Marcos Donasan - Secretário Executivo

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DENSO DO BRASIL LTDA - CNPJ 43.735.930/0001-32 torna público que irá requerer à Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Renovação da Licença de Operação para fabricar peças e acessórios para indústria automotiva em geral, instalada à Rua João Chede, nº 891 - CIC, Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A KYB MANUFACTURING DO BRASIL FABRICANTES DE AUTOPEÇAS S/A torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 28/09/2025, para a Indústria Metalúrgica e Mecânica e Fabricação de Hastes de Amortecedores localizada na Rua Francisco Ferreira da Cruz, nº 3.000, município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

CISAMUSEP
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº 03/2024, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 009/2024, conforme abaixo descrito: Serviço/Fornecimento: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS EM CILINDROS CEEDIDOS EM REGIME DE COMODATO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SELENITÔNIO PARANAENSE - CISAMUSEP Favorecido: OXIMAN COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, Valor Total: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), Fundamento Legal Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Justificativa: Anexo aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024, Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.0003.2013.3.39.00.00 - Material de Consumo, Maringá (PR), 22 de fevereiro de 2024, Janilson Marcos Donasan Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 CNPJ: 76.105.568/0001-59 Av. Dom Pedro II nº 110 Centro - CEP: 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais para atender as necessidades de revitalização de iluminação pública municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 01 e no Edital Edital.

A pedido da Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Obras, após pedido de impugnação e esclarecimentos acostados no processo, a pregoeira, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto nº 9.185/2023, comunica aos interessados que procederam as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

Vide alterações na íntegra disponível no portal www.quatrobarras.pr.gov.br - Menu Empresas - Licitações ou Portal de Transparência do Município. O Aviso de Alteração nº 02 e o Edital Retificado encontram-se disponíveis, igualmente, no Portal de Pregões Eletrônicos Compras BR ou poderá ser solicitado via e-mail através do licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 08/12/2023 às 08h50 do dia 08/03/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 08/03/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 09/03/2024.

Ficam mantidas as demais condições do referido Edital. Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 22 de fevereiro de 2024.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA
 Pregoeira Municipal

AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A
CNPJ. 78.231.701/0001-29 - NIRE 4130002304
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 54
 O Sr. Julio Zugman Diretor Presidente da sociedade AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A, convoca os Senhores (as) Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de Fevereiro de 2024, às 9:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Amazonas, nº 572, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.610-030, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Deliberação acerca da alteração do estatuto da Companhia, para o fim de modificar o capítulo relativo à sua Administração, alteração nº 2 (dois) para 5 (cinco) o número de diretorias, 2) Eleição de novos membros da Diretoria, 3) Assuntos gerais, Curitiba (PR), 20 de Fevereiro de 2024, Julio Zugman - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023
PROTOCOLO Nº 19.765.690-5
OBJETO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS LUVAS DE CAMANÓ

INTERESSADO: Diversos Órgãos
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e Previdência do Paraná, em 20 de fevereiro de 2024 e 10h.
SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 12 de fevereiro de 2024 às 10h.
LOCAL DA DISPUTA E EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnncp)
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL VERDESPAÇO
CNPJ. 79.141.511.0001-83

O Condomínio Parque Residencial Verdespaço, sob CNPJ 79.141.511.0001-83, localizada na Rua Luiz Ronaldo Canali, 3025 - Curitiba/PR, CEP nº 83.230-220, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil e dentro das disposições pertinentes da Convenção do Condomínio e do Regulamento Interno, convoco V.Srs. para Assembleia Geral Extraordinária, em data e local abaixo discriminados:

Dia 28/02/2023 (quarta-feira), no Salão de Festas do Condomínio, em primeira convocação, às 20h00min em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem 2/3 (dois terços) das unidades autônomas, ou em segunda chamada, às 20h30min em 2ª, com qualquer número de presentes, e encerramento da assembleia às 21h30, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Eleição do Síndico, por motivos de força maior - Mandato do Síndico - 2024-2024;
- 2) Ratificação da Remuneração do Síndico, conforme decidido na última assembleia de Eleição.

Salienta-se a importância do comparecimento de V. Srs., tendo em vista a URGENCIA e RELEVANCIA dos assuntos a serem deliberados. Devido a necessidade de regularização da Gestão do Condomínio não serão debatidos assuntos que não estejam na pauta do presente Edital de Convocação.

Lembramos que as decisões tomadas obrigam seu cumprimento por parte de todos, inclusive dos ausentes.

Importante: Os moradores inadimplentes não podem votar em reuniões de condomínio, conforme disciplina do Art. 1.335, III do Código Civil. Aqueles que não são os legítimos proprietários não poderão votar nas reuniões, desde que ADIMPLENTE com as obrigações em face do condomínio e mediante apresentação de procuração do proprietário (CONDOMÍNIO). A procuração deverá ser anexada junto à lista de presença, conforme disciplina do Art. 1.334, §2º do Código Civil, como por exemplo: Locatários, Usufrutuários, Moradores que não tenham o nome Registrado no Cartório e/ou não tenham documento que comprovem a condição de proprietário da unidade (condomínio). Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,
 Juliana da Rocio Vieira
 Presidente do Conselho Consultivo

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
 Secretaria de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022 - PROCESSO Nº 40.811/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados, gerenciamento, publicação e atualização online de Atos Oficiais do Município de Piraquara. Valor Global: R\$ 22.216,44 (vinte e dois mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 10 de março de 2024 e findando em 9 de março de 2025. - Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

CISAMUSEP
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, conforme abaixo descrito: Serviço/Fornecimento: CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA Valor Total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), Fundamento Legal Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 001/2024. Dotação Orçamentária: 01.001.10.128.0002.2023.3.39.30.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Maringá (PR), 22 de fevereiro de 2024. Janilson Marcos Donasan Secretário Executivo

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
 CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
 AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

Publicidade legal é coisa séria!

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:
 Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou.pl@induscom.com.br

Indústria&Comércio
 Tradição. 42 anos de circulação diária.

quem interessar possa, que de ordem do Exmo. S. acordo com a legislação em vigor, realiza a vigência do Chamamento Público 001/2022 (10/03/2025), com sua respectiva república credenciamento de pessoa física na área de educação de professor intérprete/bílingue de Libras junto de Educação Infantil e eventos públicos. O Edital e anexos, bem como informações quanto estimados e demais condições estão disponíveis em <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/exercicio=2022&tipoLicitacao=99&licitacao=1&exercicio=2022&tipoLicitacao=99&licitacao=1> dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Fevereiro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

14967/2024

Colombo

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 020/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de serralheria, vidraçaria, instalação de cobertura de policarbonato e instalação de lixeira externa, para atender as necessidades das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Colombo.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 26 de FEVEREIRO de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 12 de MARÇO de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 12 de MARÇO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço "por LOTE".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117/8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de fevereiro de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

15443/2024

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2024

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 07 de março de 2024, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, por REGISTRO DE PREÇO visando, Aquisição de materiais médicos, hospitalares, insumos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado, Estado do Paraná, conforme descrito em Edital Regime de execução sob o regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação maior preço por lote. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 25 de fevereiro de 2024 às 23h59min no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico

Colorado (PR), 21 de fevereiro de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA - Nº 001/2024

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 02 de abril de 2024, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, CONCORRÊNCIA, Contratação de empresa para revitalização e reforma da Ponte Estaiada que liga os municípios de Colorado a Paranacity, estado do Paraná, através do Contrato Repasse nº 922412/2021/MDR/CAIXA, conforme descrito em Edital Regime de execução sob o regime de execução empreitada por preço global tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 25 de fevereiro de 2024 às 23h59min no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico

Colorado, 21 de fevereiro de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

15046/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 99344424

Documento emitido em 23/02/2024 08:14:11.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11595 | 23/02/2024 | PÁG. 44

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Mairinck

CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
PENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Mairinck - Pr, torna público que realizará o critério de julgamento "Menor Preço" do 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 008/2024 e demais legislações aplicáveis, para aquisição de 30 latas de formula nutricional infantil, a base de aminoácidos com a finalidade de atender as necessidades de uma usuária cadastrada no Departamento Municipal de Saúde. Data, local e horário: Processo Administrativo: 03/2024 Dispensa eletrônica nº. 01/2024. Data e hora Início das Propostas: 26 de Fevereiro de 2024 às 08:00 horas. Data e hora Final das Propostas: 01 de Março de 2024, às 08:00 horas. Data e hora Inicial de Lances: 01 de Março de 2024, às 09:00 horas. Data e hora Final de Lances: 01 de Março de 2024, às 15:00 horas. Endereço Eletrônico: www.blcompras.org.br. Prazo para envio da proposta readequada e documentação Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): www.blcompras.org.br - Documentos Complementares (Pós disputa). Da Disputa: O período de disputa será de 06 (seis) horas, iniciando às 09:00 horas do dia 01 de Março de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal
Flávio Silva

Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

15260/2024

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para distribuição no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 08/03/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

15194/2024

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 011/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global R\$ 3.311.917,67 (três milhões trezentos e onze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 058/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

15085/2024

Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 007/2024

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para distribuição no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 08/03/2024. Autorização: Agente Bertoncelo - Prefeito Municipal. Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaoaltoouguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 011/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global R\$ 3.311.917,67 (três milhões trezentos e onze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 058/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de fevereiro de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Processo nº 0018/2024

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TENIS e MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL Dia e horário: 06/03/2024 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (<https://www.licitanet.com.br>). Local de acesso PNPC: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

Itaúna do Sul-PR, 22 de fevereiro de 2024.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

OBJETO: Contratação de empresa com ATA de Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 26 de Fevereiro de 2024 às 08:30hrs do dia 08 de março de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 08 de março de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs dia 08 de março de 2024. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bl.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2024.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2024

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 006/2024 publicado no Diário Oficial da União, dia 09/02/2024, Seção 3, Pág. 394. Alteração: fica excluído das exigências da habilitação do anexo I - o item 1.8: Alvará de funcionamento. Nova data de abertura: 07/03/2024 às 09:31hrs. As demais informações permanecem inalteradas.

Joaquim Távora, 21 de fevereiro de 2024.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

NOVA DATA DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a nova data de abertura do TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023 cujo objeto trata-se da "Contratação de empresa de engenharia, sob regime de empreitada integral, para reforma e adequação da embarcação João Azambuja.", publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 24, na data de 02/02/2024.

As novas etapas do referido processo são:
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:15 horas do dia 13 de março de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 13 de março de 2024..

Informamos que o Edital se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 21 de fevereiro de 2024.
REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente daCPLAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal da Lapa-PR, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a REVOGAÇÃO do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 001/2024 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais em amostras de água, em atendimento à Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

Lapa, 21 de fevereiro de 2024.
BRUNO GOLTSZEVE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO Nº 3/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO MAPA 942012/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.689.266/0001-54, situada na Av. Mauá, nº 746, Centro, Carazinho-RS, CEP 99.500-000, representado pela Sra. MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 478.406.170-34 e portadora da cédula de identidade nº 9045549194-SSP/PC RS.

Valor Total: R\$ 339.798,00 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 6 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO Nº 4/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO MAPA 942012/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.960.416/0001-17, situada na Av. Brasil, nº 264, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.485-000, representado pela Sra. CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.053.829-11 e portadora da cédula de identidade nº 10.699.996-1-SSP/PR.

Valor Total: R\$ 148.699,98 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 6 de fevereiro de 2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 - PMLS

No dia 06 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 099/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO MAPA 942012/2023, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS LTDA CNPJ: 30.689.266/0001-54, item 01 no valor de R\$ 339.798,00 - SCHLICKMANN & ROTTA LTDA CNPJ: 18.960.416/0001-17, item 02 e 03 no valor de R\$ 148.699,98. VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 099/2023 R\$ 488.497,98 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PGE-0045 e 0046/2024

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0045/2024 (COMPRASNET Nº 90.045/2024), objeto: Aquisição imediata de materiais médico hospitalar. Valor máximo da licitação: R\$ 56.014,41 e o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0046/2023 (COMPRASNET Nº 90.046/2024), objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de papel higiênico. Valor máximo da licitação: R\$ 735.786,31.

Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias poderão ser obtidas pelos telefones (43) 3372-4412 e o 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024.
FÁBIO CAVAZOTTI e SILVA
Secretário Municipal de Gestão PúblicaAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, torna público que às 13:00 horas do dia 07 de março de 2024, na Avenida Duque de Caxias, nº 635, térreo, Jardim Mazzei II, CEP-86.015-901, Londrina/PR, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0047/2024 (COMPRASNET Nº 90.047/2024), do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

Objeto: Veículo Sedan - Quantidade: 01 - Valor Total: R\$ 100.352,00 - Prazo: 180 dias.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro pelo telefone (43) 3372-4284 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br, das 12h00 às 18h00. A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024.
FÁBIO CAVAZOTTI e SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000072148/2023	
Número Único: GTZ.PLJ.ARQ-MU	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/11/2023 10:59 AM	

Dados Parecer:

Programa: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 23/02/2024 10:32 AM
	Descrição Parecer: Segue para realização do Contrato. Anexo processo na íntegra.

Rosimeri Rodolfo